SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO
ESTADO DE PERNAMBUCO

AMUPE

Pernambuco , 13 de Junho de 2017 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco • ANO VIII | Nº 1852

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ABREU E LIMA

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA

SECRETARIA DE FINANÇAS

EXTRATO DE TERMO AO CONTRATO

1º Termo Aditivo ao Contrato 027/2016. Reajuste e Prorrogação da vigência do contrato referente à prestação de serviço na implantação de ambiente de aplicativo de gestão de recursos humanos. **Contratada**: HMS SISTEMAS E SERVIÇOS LTDA - EPP (CNPJ: 24.441.966/0001-22). Data de assinatura: 01/06.2017. **Prazo acrescido**: 12 meses. **Nova vigência**: de 02/06/2017 a 01/06/2018. **Valor atual do contrato**: R$ 74.359,44 (Setenta e quatro mil trezentos e cinqüenta e nove reais e quarenta e quatro centavos). As demais cláusulas permaneceram inalteradas. Outras informações na Sala da CPL, localizada neste Prédio sede da PMAL, das 08h às 14h, ou solicitado através do e-mail:
cpl.abreuelima@gmail.com, ou ainda pelo Fone/fax: (0**81) 3542-1061. Ramal 242.

MARCOS JOSÉ DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Marcos José da Silva
Código Identificador:AB97D2D9

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA

Expediente:
Associação Municipalista de Pernambuco - AMUPE

Diretoria Executiva

Presidente:
José Coimbra Patriota Filho - Afogados da Ingazeira

Vice Presidente:
Ana Célia Cabral Farias - Surubim

1º Secretário: Xisto Lourenço de Freitas Neto - Aliança
2º Secretário: Mário Ricardo Santos de Lima - Igarassu
1º Tesoureiro: João Batista Rodrigues dos Santos - Triunfo
2º Tesoureiro: João Tenório Vaz Cavalcanti Junior - São Joaquim do Monte
Secretária da Mulher: Débora Luzinete de Almeida Severo - São Bento do Una

Conselho Fiscal
Titulares:
1º - Edilson Tavares de Lima - Toritama
2º - Luiz Aroldo Rezende de Lima - Águas Belas
3º - Joamy Alves de Oliveira - Araçoiaba

Suplentes:
1º - Maviael Francisco de Morais Cavalcanti - Macaparana
2º - Renya Carla Medeiros da Silva - Passira
3º - Lupércio Carlos do Nascimento - Olinda

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº. 009/2015
DISPENSA Nº 006/2015

ASSUNTO: Dispensa de licitação para contratação de empresa especializada em serviço de transporte escolar, com motorista, com veículo em perfeito estado de conservação e funcionamento para os alunos da rede de ensino Municipal da Secretaria de Educação do município de Abreu e Lima/PE

De conformidade com o disposto no Artigo 1º e 24 inciso X, da lei nacional 8.666/93, atualizada pela lei federal 8.883, justifica-se e ratifica-se a dispensa de licitação para Contratação de empresa especializada, para prestação de serviço de transporte escolar, com motorista, com veículo em perfeito estado de conservação e funcionamento para os alunos da rede de ensino Municipal da Secretaria de Educação do município de Abreu e Lima/PE.

ÓRGÃO: 06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
12.361.3001.4001 – Manutenção e desenvolvimento do Ensino Fundamental
3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

CONTRATADA: LOCABEM ARRENDAMENTO LOCAÇÃO E TURISMO LTDA - EPP.
PRAZO DE CONTRATAÇÃO: 03 Meses
VALOR MENSAL: R$ 188.767,34 (cento e oitenta e oito mil setecentos e sessenta e sete reais e trinta e quatro centavos).
VALOR TOTAL: R$ 566.302,02 (quinhentos e sessenta e seis mil trezentos e dois reais e dois centavos).

Abreu e Lima, 23 de janeiro de 2015.

MARCOS JOSÉ DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Joselane Maria Silva
Código Identificador:B44755BC

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA

EXTRATO DE DO 1º TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº. 009/2015
Dispensa de Licitação nº 006/2015.
CONTRATO: 010/2015
CONTRATADA: LOCABEM ARRENDAMENTO LOCAÇÃO E TURISMO LTDA - EPP.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ABREU E LIMA
OBJETO: Pelo presente Termo Aditivo as partes ora identificadas, de comum acordo resolveram prorrogar o prazo contratual, a vigência e acrescer aproximadamente 21,83 (vinte e um virgula oitenta e três por cento) do valor do contrato com efeitos a partir de 23/04/2015, ficando o valor global para 90 (noventa) dias de R$ 689.923,12 (seiscentos e oitenta e nove mil novecentos e vinte e três reais e doze centavos), com fundamento na Lei 8.666/93, cujo objeto é contratação de empresa especializada, para prestação de serviço de transporte escolar, com motorista, com veículo em perfeito estado de conservação e funcionamento para os alunos da rede de ensino Municipal da Secretaria de Educação do município de Abreu e Lima/PE. As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Abreu e Lima, 27 de abril de 2015.

MARCOS JOSÉ DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Marcos José da Silva
Código Identificador:8D803E7E

SECRETARIA DE FINANÇAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 027/2017
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 052/2017

OBJETO Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições parceladas de Material Médico Hospitalar (Material Penso), Saneantes, Produtos Químicos de uso Hospitalar, Insumos de Saúde e Produtos Correlatos, por um período de 12 meses, para atender as necessidades da Rede Municipal de Saúde do Município de Abreu e Lima, em quantidades estimadas, conforme descrito no Termo de Referência, Anexo I do Edital. A data de recebimento dos envelopes, abertura e disputa do Pregão acima epigrafado será no dia **28/06/2017 às 10:00 horas**. Valor máximo estimado: **R$ R$ 8.017.026,78 (Oito milhões dezessete mil vinte e seis reais e setenta e oito centavos).**. Critério de julgamento: **Menor Preço por lote**. O edital poderá ser retirado na Sala da CPL, localizada no Prédio sede da PMAL com endereço à Avenida Duque de Caxias, nº 924, Centro – Abreu e Lima-PE, das 08h às 14h ou através do Email: cpl.abreuelima@gmail.com. Outras informações pelo fone (fax): (0**81) 3542-1061. Ramal 242.

Abreu e Lima, 12/06/2017.

JOSELANE MARIA SILVA
Pregoeira Pública

Publicado por:
Joselane Maria Silva
Código Identificador:A58BD487

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ALAGOINHA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ALAGOINHA – PE - EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2017/FMAS

-Processo Nº: 003/2017/FMAS.
-Comissão: CP.
-Modalidade/Nº: Pregão Presencial Nº 002/2017.
-Objeto Nat.: Compra.
-Objeto Descr.: Contratação de empresa para o fornecimento, parcelado, de combustíveis para a frota de veículos pertencentes ao Fundo Municipal de Assistência Social de Alagoinha – PE.
-Contrato nº 003/2017/FMAS.
-Contratado: J A D ARAUJO & CIA.
-CNPJ/MF nº 08.072.308/0004-05.
-Valor Contratado: R$ 118.080,00 (cento e dezoito mil e oitenta reais), referente ao fornecimento do item nº 01.

Alagoinha - PE, 05 de Junho de 2017.

VERA NEIDE DE CARVALHO GALINDO
Secretária de Assistência Social (*)

Publicado por:
Nyedson Jose Galindo de Medeiros
Código Identificador:4C90FA7D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALAGOINHA – PE - EXTRATO DE CONTRATO Nº 033/2017/FMS

-Processo Nº: 011/2017/FMS.
-Comissão: CP.
-Modalidade/Nº: Pregão Presencial Nº 010/2017.
-Objeto Nat.: Compra.
-Objeto Descr.: Contratação de empresa para o fornecimento, parcelado, de combustíveis para a frota de veículos pertencentes ao Fundo Municipal de Saúde de Alagoinha – PE.
-Contrato nº 033/2017/FMS.
-Contratado: J A D ARAUJO & CIA.
-CNPJ/MF nº 08.072.308/0004-05.
-Valor Contratado: R$ 354.560,00 (trezentos e cinquenta e quatro mil, quinhentos e sessenta reais), referente ao fornecimento dos itens nº 01 e 02.

Alagoinha - PE, 09 de Junho de 2017.

BRUNO HENRIQUE ARAUJO GALINDO DE LIRA BARROS
Secretário de Saúde (*)

Publicado por:
Nyedson Jose Galindo de Medeiros
Código Identificador:EE19EEFE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHA – PE - EXTRATO DE CONTRATO Nº 025/2017/PMA

Processo Nº: 015/2017/PMA.
-Comissão: CP.
-Modalidade/Nº: Pregão Presencial Nº 009/2017.
-Objeto Descr.: Contratação de empresa para o fornecimento, parcelado, de combustíveis para a frota de veículos pertencentes à Prefeitura e Secretarias do município de Alagoinha - PE.
-Contrato Nº: 025/2017/PMA.
-Contratado: J A D ARAUJO & CIA.
-CNPJ/MF nº 08.072.308/0004-05.
-Valor Contratado: R$ 628.620,00 (seiscentos e vinte e oito mil, seiscentos e vinte reais), referente ao fornecimento dos itens nº 01 e 02.

Alagoinha - PE, 09 de Junho de 2017.

UILAS LEAL DA SILVA
Prefeito (*)

Publicado por:
Nyedson Jose Galindo de Medeiros
Código Identificador:3C75915D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ALAGOINHA – PE AVISO DE LICITAÇÃO – PROCESSO Nº 004/2017/FMAS

Processo nº 004/2017/FMAS. CP. Pregão Presencial nº 003/2017. Compra. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento, parcelado, de Materiais de Limpeza e Expediente, destinados a Secretaria Municipal de Assistência Social de Alagoinha – PE. Valor R$ 248.850,71. Local e Data da Sessão de Abertura: Praça Barão do Rio Branco, nº 153, Centro, Alagoinha – PE, CEP 55260-000; 27/06/2017; Horário: 09:00h. Informações adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone: (87) 3839-1156, e-mail: cplalagoinha@gmail.com, no horário de 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Alagoinha - PE, 12 de Junho de 2017.

DIENNE GLEIDE CORDEIRO DA SILVA
Pregoeira (*)

Publicado por:
Nyedson Jose Galindo de Medeiros
Código Identificador:ECF443DA

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE AMARAJI

COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CCPL
AVISO DE CREDENCIAMENTO

COMISSÃ0 PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CREDENCIAMENTO 001/2017

O município de Amaraji – Estado de Pernambuco torna público que realizará o **CREDENCIAMENTO Nº 001/2017**, DATA: **13/06/2017**, cujo objeto é **Seleção e contratação de pessoa(s) jurídica(s) para a prestação de serviços laboratoriais clínicos para as unidades de saúde do Município de Amaraji/PE, compreendendo coleta e análise, com base na tabela do SUS**, conforme critérios, termos e condições estabelecidos no edital e nos seus anexos. A verificação dos documentos relativos ao Credenciamento ocorrerá a partir do dia **13/06/2017**. Local: Comissão de Licitação, no Edifício Sede da Prefeitura Municipal de Amaraji, sito a Rua Rocha Pontual nº 72, Centro, Amaraji – PE, CEP: 55.515-000. Demais informações pelo fone: (081) 3553-1944, no horário de 8:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Amaraji, 12.06.2017

MARTA BARBOSA DA SILVA
Presidente da CPL (*) (**).

Publicado por:
Marta Barbosa da Silva
Código Identificador:C751F1EF

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ANGELIM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2017

CONTRATO nº 002/2017 – CPL. Contratante**: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANGELIM/PE – CNPJ nº 12.077.337/0001-86,** através da **SECRETARIA DE SAÚDE**. Contratada: **MULTI REPRESENTAÇÃO COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA**, **CNPJ Nº 05.893.571/0001-16**. Objeto: Registro de Preço de âmbito tão somente municipal para eventual aquisição de Gêneros Alimentícios perecíveis e não perecíveis, em embalagem usual de mercado, para entrega parcelada, destinados a Unidade Mista Santa Terezinha e CAPS deste município. **Valor global R$ 110.221,50.** Prazo de Vigência: 24/05/2017 à 31/12/2017.

MARCOS ANTÔNIO FERREIRA DE SIQUEIRA.
Secretário de Saúde

Publicado por:
Joselma Carlos de Sales Maciel
Código Identificador:2EDBC10E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 014//2017. **Processo Licitatório nº 027/2017**. **OBJETO: Contratação de empresa para realização e gerenciamento do TRANSPORTE ESCOLAR da rede pública** de ensino do Município de Angelim-PE. Valor global: **R$ 565.065,00**. Abertura**: 29/06/2017 às 09:30h (HORÁRIO DE BRASÍLIA).** Edital disponível: **Rua Cônego Carlos Fraga, s/nº, Centro, Angelim/PE (Sede da Prefeitura) Fone: (87) 3788-1106**, ou solicitado pelo E-mail: licitacaoangelim@gmail.com.

DJANE MARIA SILVA
Secretária de Educação e Cultura

Publicado por:
Joselma Carlos de Sales Maciel
Código Identificador:BDD7E73E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 135/2017

"Dispõe sobre a Convocação dos candidatos aprovados no concurso publico Municipal realizado em 12 de julho de 2015 e dá outras providencias."

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ANGELIM, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o resultado do Concurso Publico Municipal de provas 2015, realizado no dia 12 de julho de 2015, homologado através do Decreto 10/2015 de 20 de agosto de 2015.

CONSIDERANDO ainda a desistência do candidato para o cargo de PROFESSOR I, o Sr. **MICHAEL DA SILVA RUEDAS**, inscrição nº 27794, ordem de classificação 25º portador do CPF nº 386.715.748-06. Convocado através da Portaria 159/2017 de 02 de Março de 2017, o qual não compareceu no prazo determinado, com vigência a partir de 03 de Março de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - CONVOCAR, para efeito de nomeação, a partir desta data, os candidatos classificados abaixo relacionados, para o cargo de **PROFESSOR I** a comparecerem impreterivelmente até o dia 10 de março de 2017, das 8h às 12h no DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS/ SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, sito à Rua Cônego Carlos Fraga, s/n, Centro, Angelim/PE, para realizar o agendamento da data de apresentação dos exames exigidos, a JUNTA MÉDICA ESPECIAL do município, conforme determina Lei nº 6.123/68, Art. 23, Inciso 5º (Estatuto do Servidor Público) adotado por este Município através da lei Municipal nº 230/83 de 04/03/1983 para reger o funcionalismo municipal.

I – Os candidatos abaixo relacionados deverão comparecer no dia agendado na JUNTA MÉDICA ESPECIAL, do Município, no prédio da Unidade Mista de Santa Terezinha, Rua Nossa Senhora de Nazaré, s/n, Centro, Angelim/PE munido dos Exames: Hemograma; Classificação sanguínea ABO e grupo de fator RH; Glicemia (jejum); Colesterol total; LDL colesterol e HDL colesterol; Triglicerídeos; TGO/TGP; Gama GT; Ureia; Creatinina; Eletrocardiograma; Parecer psicológico.

II – Os exames exigidos para apreciação da JUNTA MÉDICA ESPECIAL do Município, apenas serão aceitos se tiverem sido realizados em um período máximo de 60 dias anteriores a data de apresentação.

III – Os candidatos Declarados Pessoa com Deficiência, deveram apresentar laudo médico especializado de acordo com a deficiência declarada, conforme item 7.2 do edital do concurso de 2015 atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referencia ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência.

IV – Os candidatos abaixo relacionados deverão comparecer a partir de 26 de junho de 2017 das 8h às 12h no DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS/ SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, sito à Rua Cônego Carlos Fraga, s/n, Centro, Angelim/PE, portando cópias e originais dos seguintes documentos: CPF, PIS ou PASEP, RG, Carteira de Trabalho, Identidade Profissional (Comprovação de registro no órgão fiscalizador da Profissão); Comprovação de Registro expedido pelo Ministério do Trabalho; Certidão de Nascimento ou Casamento; Certificado Militar – Homem; Titulo de Eleitor e comprovação; 02 fotos 3x4 (recentes, de frente e iguais); Registro Civil dos filhos; Comprovação do nível de escolaridade exigido para o cargo; Atestado ou Certidão Negativa de Antecedentes criminais; Declaração de bens e valores, nos termos da lei nº 8.429/92; Declaração de acumulação de cargo ou função

pública, quando for o caso, ou sua negativa; Declaração de que está ciente das atribuições do Cargo/Especialidade para o qual foi nomeado e será empossado e se compromete-a exercê-las.

V – A realização dos exames exigidos para a apreciação da JUNTA MÉDICA ESPECIAL do Município e a apresentação de todos os documentos exigidos para a posse, devem se da dentro do prazo limite.

VI – Os candidatos deverão ser nomeados no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a partir da data de publicação desta portaria.

PROFESSOR I

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
28307	MARLEIDE GUEDES SILVA DOS SANTOS	26º

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal, 12 de nho de 2017.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

MÁRCIO DOUGLAS CAVALCANTI DUARTE
Prefeito

Publicado por:
Sebastiao Ferreira de Mattos
Código Identificador:58A1C066

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ARARIPINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA
CONCURSO PÚBLICO 28º EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Prefeito do Município de Araripina, Estado de Pernambuco, o Sr. **JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o resultado do **CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL** realizado no dia 25 (vinte e cinco) de abril de 2010, para o preenchimento de diversos cargos no âmbito do Poder Executivo Municipal, realizado com base no Edital nº 001/2009, e homologado no dia 11 de junho de 2010, com listagem de aprovados e classificados publicada no mural da Prefeitura Municipal, no site www.aprojeplamltda.com.br, e no Jornal Diário Oficial do Estado de Pernambuco, publicado em 07 de julho de 2010, prorrogado pelo Decreto nº 023, de 25 de maio de 2012 **e em atendimento a determinação judicial referente ao Processo nº 0000336-23.2014.8.17.0210**, **CONVOCA**, a candidata abaixo relacionada a comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Araripina - PE, sita na Rua Coelho Rodrigues, 174, centro, Araripina - PE, CEP.: 56.280.000, munida da documentação solicitada, no prazo máximo de 30(trinta) dias, a contar da publicação do presente Edital.

HORÁRIO:
Das 08h00minh às 12h00minh, de segunda-feira a sexta-feira.

DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA:
Cópia autenticada do documento de escolaridade exigido no edital;
Comprovante de regularidade perante a Justiça Eleitoral;
Certidão de nascimento ou casamento;
Certidão de nascimento dos filhos menores (se houver);
Carteira de Identidade / CPF;
Título de Eleitor;
CTPS (se celetista);
Certificado de Reservista (no caso de homem);
Duas fotos 3x4 recentes;
Comprovante de Endereço;
Certidão de Antecedentes Criminais;
Certidão ou Declaração de Bens;
Atestado ou Laudo de Sanidade Física e Mental (Médico do trabalho /cujo profissional seja lotado no setor público Estadual ou Municipal);
Declaração de acúmulo ou não de cargo público (federal, estadual ou municipal)

1. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
***CARGO:* PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL DO 1º AO 5º ANO**
ÁREA 01 – SEDE DO MUNICÍPIO

POSIÇÃO	INSRIÇÃO	NOME DO CLASSIFICADO	DOCUMENTO
107ª	8510	MARIA ALICE SILVA ANDRADE JACÓ	1.479.848 SSP/PE

Araripina- PE, 09 de Junho de 2017.

JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO
Prefeito

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:2AE32A3B

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA
PORTARIA Nº 533/2017

O Prefeito do Município de Araripina, Estado de Pernambuco, o Sr. **JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais, consoante Lei Municipal nº 2.549 de 15.12.2009, tendo em vista o resultado do Concurso Público convocado de acordo com o Edital nº 001/2009, de 21.12.2009, cujo resultado homologado em 11.06.2010, prorrogado pelo Decreto nº 023, de 25.05.2012, e o **28º Edital de Convocação, de 09.06.2017**, ante a **Decisão Terminativa** do Desembargador Relator Fábio Eugênio Oliveira Lima no Processo nº 0000336-23.2014.8.17.0210 - MARIA ALICE SILVA ANDRADE JACÓ;

R E S O L V E :

Art. 1º – NOMEAR, por concurso, a Sra. **MARIA ALICE SILVA ANDRADE JACÓ**, portadora da Cédula de Identidade nº 1.479.848 SSP/PE e do CPF nº 021.320.914-47, aprovada na 107ª posição no Concurso Público, para o cargo efetivo de **Professor de Ensino Fundamental do 1º ao 5º ANO - ÁREA 01 - SEDE DO MUNICÍPIO** a ser lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º – DETERMINAR que a Secretária Municipal de Educação onde a mesma será lotada, que indique por ato oficial o local de trabalho onde a mesma cumprirá estágio probatório, que será de 03(três) anos.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Art. 4º – Publique-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 12 de Junho de 2017.

JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO
Prefeito

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:BF792BFF

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA
PORTARIA Nº 531/2017

O Prefeito do Município de Araripina, Estado de Pernambuco, o Sr. **JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO**, no uso das atribuições conferidas pelo art. n° 58 da Lei Municipal nº 2.403, de 18 de maio de 2006, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Araripina e dispõe sobre os requisitos necessários para a concessão de benefícios previdenciários, e considerando o que foi requerido no procedimento administrativo devidamente analisado e aprovado pelos órgãos competentes, conforme Parecer Jurídico nº 004/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Aposentadoria Voluntária pelas Regras Constitucionais de Transição para o Professor, **com integralidade dos proventos e paridade no cargo**, em favor da servidora pública municipal, **Sra. ELZANI DE SOUZA MELO**, portadora da identidade nº 2002032001131 – SSPDS/CE, inscrita no CPF/MF sob nº 845.765.374-15, titular do cargo efetivo de Professor, Nível 3, Classe 6, 150 h/a, matrícula nº 351, lotada na Secretaria de Educação do Município de Araripina, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003 c/c art. 2° da Emenda Constitucional n° 47, de 05 de julho de 2005.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 01 de Junho de 2017.

JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO
Prefeito

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:3DA37531

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA
PORTARIA Nº 534/2017

O Prefeito do Município de Araripina, Estado de Pernambuco, o Sr. **JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO**, no uso das atribuições conferidas pelo art. n° 58 da Lei Municipal nº 2.403, de 18 de maio de 2006, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Araripina e dispõe sobre os requisitos necessários para a concessão de benefícios previdenciários, e considerando o que foi requerido no procedimento administrativo devidamente analisado e aprovado pelos órgãos competentes, conforme Parecer Jurídico nº 005/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder benefício de Pensão por Morte, **a contar de 10 de março de 2017 (data do óbito)**, em favor Sra. **Josefa Joseneide de Sousa Silva**, portadora da identidade n° 1.659.013 – SSP/PI, cadastrada no CPF/MF sob o n° 020.292.264-24, na condição de cônjuge supérstite do ex-servidor público municipal, Sr. Manoel Pereira da Silva, portador da identidade n° 9.452.572 SSP/SP, cadastrado no CPF/MF sob o n° 330.379.904-06, outrora ocupante do cargo efetivo de Operador de Máquinas, SM-7, OMÁQ, cujo óbito se deu em 10 de março de 2017.

Art. 2º - A Pensão por Morte será concedida nos termos do art. nº 40, § 7º, II, da Constituição Federal de 1988 (redação pela Emenda Constitucional nº 41/2003), no art. 8o, inciso I, §1º c/c art. n° 40 e 42 Lei nº 2.403/2006 alterado pela Lei nº 2.518/2009, que reestruturou o Regime Próprio do Município de Araripina e instituiu o Fundo de Previdência dos Servidores Municipais - ARARIPREV. O benefício será reajustado, anualmente, para preservar-lhe, em caráter permanente, o valor real, conforme critérios estabelecidos em lei, com fundamento no art. 40, § 8° da CF/88 (redação pela EC 41/2003)
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 12 de Junho de 2017.

JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO
Prefeito

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:EF5E7E6A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ARCOVERDE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL REPUBLICADO PREGÃO PRESENCIAL PMA Nº 010/2017, PROCESSO LICITATORIO PM A Nº 039/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOVERDE torna público que realizará licitação tipo PREGÃO PRESENCIAL PMA Nº 010/2017, PROCESSO LICITATORIO PMA Nº 027/2017. OBJETO: Fornecimento parcelado de combustível para atender veículos do gabinete da Prefeita, quando em viagens, para tratar assuntos nos diversos órgão com sede na capital do Estado PE, por um período de 12 (Doze) meses. Valor estimado R$ 115.80,00 (cento e quinze mil e oitocentos reais). Abertura: 27/06/17, às 11 (Onze) horas. Outras informações nos dias úteis, das 08 às 13h na sala da CPL, no prédio da Prefeitura, a Av. Cap. Arlindo Pacheco de Albuquerque, 88 – Arcoverde. Tel. 087 3821-9004.

MARIA JOSÉ ALVES DE ALMEIDA
Pregoeira

Publicado por:
Aceone Rafael Alves
Código Identificador:4F3E7886

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BELÉM DE MARIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DE MARIA - PE

Processo Nº: 029/2017 - Modalidade/Nº: Pregão Presencial nº 013/2017 - SRP
Objeto Nat.: Compras - Objeto: O Registro de Preços para o fornecimento parcelado de Gás GLP em botijões de 13 kg e 45 kg destinados às diversas Secretarias do Município de Belém de Maria/PE.
Valor Máximo Aceitável: R$ 80.363,28
Local e data da sessão de abertura: Sala da CPL - Estrada do ENA, s/n, Centro, Belém de Maria – PE em 26/06/2017 às 09:00 horas.
Informações adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura, no horário das 08:00 às 13:00 horas, de segunda a sexta-feira, 12 de junho de 2017.

WILZA DRIELY OLIVEIRA TORRES
Pregoeira

Publicado por:
Wilza Driely Oliveira Torres
Código Identificador:4C7077C9

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BETÂNIA

GABINETE DE PREFEITO
PORTARIA 150/2017

O Prefeito do Município de Betânia, Estado de Pernambuco no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º Designar o servidor abaixo qualificado como "Gerenciador do e-TCEPE" da Unidade jurisdicionada Prefeitura Municipal de Betânia, na Operação dos seguintes sistemas: Processo Eletrônico do TCE-PE (e TCEPE).

Wagner Alves da Silva
Cargo: Assessor Especial
CPF n°: 081.472.594-50
E-mail:
wagner.alves.silvaa@gmail.com

Tipo de vínculo: Servidor

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagirão ao dia 01/02/2017.

Betânia, 30 de março de 2017

MÁRIO GOMES FLÔR FILHO
Prefeito

Publicado por:
Maria Viviane de Melo Silva
Código Identificador:B535D6A4

GABINETE DE PREFEITO
PORTARIA 151/2017

O Prefeito do Município de Betânia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

Resolve:
Art. 1º CONCEDER a servidora **FERNADA ALVES BEZERRA**, Auxiliar de Serviços Gerais – Efetiva, lotada na Secretaria de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia, 15 (quinze) dias de atestado médico para tratamento de saúde, a contar do dia 21/02/20117, com retorno as suas atividades normais em 07/03/2017 conforme requerimento e atestado anexo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagirão ao dia 21/02/2017.

Betânia, 31 de março de 2017.

MÁRIO GOMES FLÔR FILHO
Prefeito

Publicado por:
Maria Viviane de Melo Silva
Código Identificador:25C8310A

GABINETE DE PREFEITO
PORTARIA 152/2017

O Prefeito do Município de Betânia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

Resolve:
Art. 1º CONCEDER a servidora **ELIZANGELA ANA DA SILVA RAMALHO**, Professora Primário – Efetiva, lotada na Secretaria de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia, 15 (quinze) dias de atestado médico para tratamento de saúde, a contar do dia 22/02/20117, com retorno as suas atividades normais em 08/03/2017 conforme requerimento e atestado anexo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagirão ao dia 22/02/2017.

Betânia, 31 de março de 2017.

MÁRIO GOMES FLÔR FILHO
Prefeito

Publicado por:
Maria Viviane de Melo Silva
Código Identificador:D11A3DEB

GABINETE DE PREFEITO
PORTARIA 153/2017

O Prefeito do Município de Betânia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

Resolve:
Art. 1º CONCEDER a servidora **MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA SANTOS**, Professora Primário – Efetiva, lotada na Secretaria de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia, 15 (quinze) dias de atestado médico para tratamento de saúde, a contar do dia 22/02/20117, com retorno as suas atividades normais em 08/03/2017 conforme requerimento e atestado anexo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagirão ao dia 22/02/2017.

Betânia, 31 de março de 2017.

MÁRIO GOMES FLÔR FILHO
Prefeito

Publicado por:
Maria Viviane de Melo Silva
Código Identificador:EFD05F50

GABINETE DE PREFEITO
PORTARIA 157/2017

O Prefeito do Município de Betânia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

Resolve:
Art. 1º NOMEAR a servidora **LUCIENE MARIA DE SOUZA**, Portadora do CPF: 074.947.984-12 para exercer o cargo em Comissão de ASSESSOR, lotada na Secretaria de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagirão ao dia 01/03/2017.

Betânia, 31 de março de 2017.

MÁRIO GOMES FLÔR FILHO
Prefeito

Publicado por:
Maria Viviane de Melo Silva
Código Identificador:C0535C9C

GABINETE DE PREFEITO
PORTARIA 158/2017

O Prefeito do Município de Betânia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

Resolve:
Art. 1º NOMEAR a servidora **MARIA DE LOURDES DA SILVA**, Portadora do CPF: 050.591.994-01 para exercer o cargo em Comissão de ASSESSOR, lotada na Secretaria de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagirão ao dia 01/03/2017.

Betânia, 31 de março de 2017.

MÁRIO GOMES FLÔR FILHO
Prefeito

Publicado por:
Maria Viviane de Melo Silva
Código Identificador:221C0DED

GABINETE DE PREFEITO
PORTARIA 159/2017

O Prefeito do Município de Betânia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

Resolve:
Art. 1º NOMEAR a servidora **MARIA GABRYELLA RODRIGUES DE SOUZA**, Portadora do CPF: 122.029.614-70 para

exercer o cargo em Comissão de ASSESSOR, lotada na Secretaria de Saúde e Assistência Comunitária.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagirão ao dia 01/03/2017.

Betânia, 31 de março de 2017.

MÁRIO GOMES FLÔR FILHO
Prefeito

Publicado por:
Maria Viviane de Melo Silva
Código Identificador:A53C9F3E

GABINETE DE PREFEITO
PORTARIA 160/2017

O Prefeito do Município de Betânia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

Resolve:
Art. 1º CONCEDER o servidor **CICERO CARLOS VIEIRA LIMA**, Conselheiro Tutelar- Eletivo lotado na Secretaria de Assistência Social, 30(trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício 2016/2017, a contar do dia 01/03/2017 com retorno as suas atividades normais em 31/03/2017 conforme requerimento anexo.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagirão ao dia 01/03/2017.

Betânia, 31 de março de 2017.

MÁRIO GOMES FLÔR FILHO
Prefeito

Publicado por:
Maria Viviane de Melo Silva
Código Identificador:F1AE2A7D

GABINETE DE PREFEITO
PORTARIA 161/2017

O Prefeito do Município de Betânia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

Resolve:

Art. 1º NOMEAR a servidora **EMANUELA DO NASCIMENTO**, Portadora do CPF: 125.107.164-33 para exercer o cargo em Comissão de ASSESSOR, lotada na Secretaria de Assistência Social.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagirão ao dia 15/03/2017.

Betânia, 31 de março de 2017.

MÁRIO GOMES FLÔR FILHO
Prefeito

Publicado por:
Maria Viviane de Melo Silva
Código Identificador:1BBFBD75

GABINETE DE PREFEITO
PORTARIA 162/2017

O Prefeito do Município de Betânia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

Resolve:
Art. 1º NOMEAR a servidora **FRANCINALDA MARIA DOS ANGELOS**, Portadora do CPF: 069.332.674-31 para exercer o cargo em Comissão de ASSESSOR, lotada na Secretaria de Assistência Social.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagirão ao dia 15/03/2017.

Betânia, 31 de março de 2017.

MÁRIO GOMES FLÔR FILHO
Prefeito

Publicado por:
Maria Viviane de Melo Silva
Código Identificador:D2596A98

GABINETE DE PREFEITO
PORTARIA 163/2017

O Prefeito do Município de Betânia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

Resolve:

Art. 1º CONCEDER a servidora **GIZELIA CORDEIRO DE REZENDE**, Professora Primário – Efetiva, lotada na Secretaria de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia, 180 (cento e oitenta) dias de licença Maternidade, a conta do dia 15/03/2017, com retorno as suas atividades normais de trabalho em 15/09/2017, conforme requerimento e atestado anexo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagirão ao dia 15/03/2017.

Betânia, 31 de março de 2017.

MÁRIO GOMES FLÔR FILHO
Prefeito

Publicado por:
Maria Viviane de Melo Silva
Código Identificador:3A0A74D9

GABINETE DE PREFEITO
PORTARIA 164/2017

O Prefeito do Município de Betânia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

Resolve:
Art. 1º CONCEDER a servidora **JOSANE MENEZES DE LIMA**, Professora Primário – Efetiva, lotada na Secretaria de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia, 02 (dois) anos de Licença sem vencimentos, a contar do dia 16/03/2017, com retorno as suas atividades normais de trabalho em 16/03/2019, conforme requerimento anexo.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagiram ao dia 16/03/2017.

Betânia, 31 de março de 2017.

MÁRIO GOMES FLÔR FILHO
Prefeito

Publicado por:
Maria Viviane de Melo Silva
Código Identificador:808CD296

GABINETE DE PREFEITO
PORTARIA 165/2017

O Prefeito do Município de Betânia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

Resolve:
Art. 1º EXONERAR o servidor **EMERSON ANTONIO DA SILVA**, Portador do CPF: 052.978.744-08 para exercer o cargo em Comissão de CONDUTOR, lotado na Secretaria de Administração Geral.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Betânia, 31 de março de 2017.

MÁRIO GOMES FLÔR FILHO
Prefeito

Publicado por:
Maria Viviane de Melo Silva
Código Identificador:9A86B8AB

GABINETE DE PREFEITO
PORTARIA 166/2017

O Prefeito do Município de Betânia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

Resolve:
Art. 1º EXONERAR a servidora **JOSILENE ALVES DA SILVA**, Portadora do CPF: 107.759.624-30, do cargo em Comissão de Assessor, lotada na Secretaria de Saúde e Assistência Comunitária deste município.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Betânia, 31 de março de 2017.

MÁRIO GOMES FLÔR FILHO
Prefeito

Publicado por:
Maria Viviane de Melo Silva
Código Identificador:08EBBF06

GABINETE DE PREFEITO
PORTARIA 167/2017

O Prefeito do Município de Betânia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

Resolve:
Art. 1º NOMEAR o servidor **EDMILSON FEITOSA FILHO,** portador do CPF nº 408.641.894-00 como **Coordenador de Defesa Civil Junto do Município de Betânia-PE** a partir desta data.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposição em contrário.

Betânia, 31 de março de 2017.

MÁRIO GOMES FLÔR FILHO
Prefeito

Publicado por:
Maria Viviane de Melo Silva
Código Identificador:F64CFBB2

GABINETE DE PREFEITO
PORTARIA 169/2017

O Prefeito do Município de Betânia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

Resolve:
Art. 1º NOMEAR o servidor **DANILO WABNER TELES DOS SANTOS,** portador do CPF nº 120.311.014-63, para exercer o cargo em Comissão de Assessor, lotado na Secretaria de Assistência Social.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Betânia, 04 de abril de 2017.

MÁRIO GOMES FLÔR FILHO
Prefeito

Publicado por:
Maria Viviane de Melo Silva
Código Identificador:3A2E3FD1

GABINETE DE PREFEITO
PORTARIA 170/2017

O Prefeito do Município de Betânia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

Resolve:
Art. 1º NOMEAR o servidor **JOSE WILTON DA SILVA,** portador do CPF nº 121.816.274-01, para exercer o cargo em Comissão de Assessor, lotado na Secretaria de Administração Geral.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Betânia, 04 de abril de 2017.

MÁRIO GOMES FLÔR FILHO
Prefeito

Publicado por:
Maria Viviane de Melo Silva
Código Identificador:806B124D

GABINETE DE PREFEITO
PORTARIA 171/2017

O Prefeito do Município de Betânia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

Resolve:
Art. 1º NOMEAR a servidora **MARIA JOSE CAMPOS,** portadora do CPF nº 093.869.614-90, para exercer o cargo em Comissão de Assessor, lotado na Secretaria de Administração Distrital.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Betânia, 04 de abril de 2017.

MÁRIO GOMES FLÔR FILHO
Prefeito

Publicado por:
Maria Viviane de Melo Silva
Código Identificador:74F2DDD0

GABINETE DE PREFEITO
PORTARIA 172/2017

O Prefeito do Município de Betânia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

Resolve:

Art. 1º NOMEAR a servidora **MONICA VITORIA DA ROCHA,** portadora do CPF nº 113.043.524-55, para exercer o cargo em Comissão de Assessor, lotado na Secretaria de Administração Geral.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Betânia, 04 de abril de 2017.

MÁRIO GOMES FLÔR FILHO
Prefeito

Publicado por:
Maria Viviane de Melo Silva
Código Identificador:1F1531AD

GABINETE DE PREFEITO
PORTARIA 173/2017

O Prefeito do Município de Betânia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

Resolve:

Art. 1º CONCEDER a servidora **EDNA SANDRA NOGUEIRA SOUZA,** Conselheira Tutelar, Eletivo, lotada na Secretaria de Assistência Social, 30 (trinta) dias de Férias regulamentares relativas ao exercício 2016/2017, a contar do dia 01/04/2017 com retorno as suas atividades normais de trabalho em 01/05/2017 conforme requerimento anexo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Betânia, 04 de abril de 2017.

MÁRIO GOMES FLÔR FILHO
Prefeito

Publicado por:
Maria Viviane de Melo Silva
Código Identificador:D599866E

GABINETE DE PREFEITO
PORTARIA 154/2017

O Prefeito do Município de Betânia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

Resolve:
Art. 1º NOMEAR o servidor **EMERSON ANTONIO DA SILVA**, Portador do CPF: 052.978.744-08 para exercer o cargo em Comissão de CONDUTOR, lotado na Secretaria de Administração Geral.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagirão ao dia 01/03/2017.

Betânia, 31 de março de 2017.

MÁRIO GOMES FLÔR FILHO
Prefeito

Publicado por:
Maria Viviane de Melo Silva
Código Identificador:4BF990AC

GABINETE DE PREFEITO
PORTARIA 155/2017

O Prefeito do Município de Betânia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

Resolve:
Art. 1º NOMEAR o servidor **FRANCISCO PEDRO DA SILVA**, Portador do CPF: 313.881.754-87 para exercer o cargo em Comissão de ASSESSOR, lotado na Secretaria de Administração Geral.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagirão ao dia 01/03/2017.

Betânia, 31 de março de 2017.

MÁRIO GOMES FLÔR FILHO
Prefeito

Publicado por:
Maria Viviane de Melo Silva
Código Identificador:816353E4

GABINETE DE PREFEITO
PORTARIA 156/2017

O Prefeito do Município de Betânia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

Resolve:
Art. 1º NOMEAR o servidor **JOSÉ DJAIR VIEIRA**, Portador do CPF: 126.881.894-17 para exercer o cargo em Comissão de ASSESSOR, lotado na Secretaria de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagirão ao dia 01/03/2017.

Betânia, 31 de março de 2017.

MÁRIO GOMES FLÔR FILHO
Prefeito

Publicado por:
Maria Viviane de Melo Silva
Código Identificador:CAC5349B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BEZERROS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
PROCESSO N.º 063/2017 INEXIGIBILIDADE N.º 007/2017

O prefeito do Município de Bezerros, nos termos do art. 25 inc. III da lei 8.666/93 torna público que ratifica a inexigibilidade de licitação para Contratação de apresentação artística, a se realizar no São João de Serra Negra 2017, em favor da empresa **VINIL PRODUÇÕES PROMOÇÕES E EVENTOS, CNPJ n.º 00.449.910/0001-56**, detentora exclusiva da **Banda Seu Januário.** Que se apresentará no dia: 23/06/2017, às 13 horas, pelo valor de R$ 6.000,00 (seis mil reais).

Bezerros, 12 de junho de 2017.

SEVERINO OTÁVIO RAPOSO MONTEIRO
Prefeito

Publicado por:
Joelson de Lima Barbosa da Silva
Código Identificador:BD7AF6BA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
PROCESSO N.º 073/2017 INEXIGIBILIDADE N.º 016/2017

O prefeito do Município de Bezerros, nos termos do art. 25 inc. III da lei 8.666/93 torna público que ratifica a inexigibilidade de licitação para Contratação de apresentação artística, a se realizar no São João de Serra Negra 2017, em favor da empresa **BRUNO GUEDES DA SILVA, CNPJ n.º 18.853.735/0001-23,** o próprio da **Banda Bruno e Júnior**. Que se apresentará no dia: 24/06/2017, às 20 horas, pelo valor de R$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Bezerros, 12 de junho de 2017.

SEVERINO OTÁVIO RAPOSO MONTEIRO
Prefeito

Publicado por:
Joelson de Lima Barbosa da Silva
Código Identificador:67CD80F7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
PROCESSO N.º 072/2017 INEXIGIBILIDADE N.º 015/2017

O prefeito do Município de Bezerros, nos termos do art. 25 inc. III da lei 8.666/93 torna público que ratifica a inexigibilidade de licitação para Contratação de apresentação artística, a se realizar no São João de Serra Negra 2017, em favor da empresa **ASSOCIAÇÃO DOS MÚSICOS DE BEZERROS - AMUBE, CNPJ n.º 20.812.619/0001-08,** detentora exclusiva do artista **Marcão 90**. Que se apresentará no dia: 25/06/2017, às 20 horas, pelo valor de R$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Bezerros, 12 de junho de 2017.

SEVERINO OTÁVIO RAPOSO MONTEIRO
Prefeito

Publicado por:
Joelson de Lima Barbosa da Silva
Código Identificador:CD10A3EF

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BOM JARDIM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO BOM JARDIM - PE
PROCESSO Nº 020/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2017

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 020/2017. CPL Pregão Nº 011/2017. Contratação de empresa para aquisição de 1 (um) veículo 0 (zero) Km, tipo ambulância para simples remoção, destinado ao Fundo Municipal de Saúde de Bom Jardim – PE. Valor estimado: R$ 72.405,75 (setenta e dois mil, quatrocentos e cinco reais e setenta e cinco centavos) . Data e Local da Sessão de Abertura: 27/06/2017 às 09:00h., Sala da CPL: Praça 19 de julho, S/N Centro, Bom Jardim-PE. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone: 0813638-1156, no horário de 8:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira, ou, ainda, através de solicitação por email:
cpllicitabomjardim2017@gmail.com

Bom Jardim/PE, 12 de junho de 2017.

KÉZIA FERREIRA SILVA.
Pregoeira

Publicado por:
Jose Barbosa de Miranda Junior
Código Identificador:3A61B139

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 182 /2017

O Prefeito do Município de Bom Jardim, no uso das atribuições legais, considerando as normas contidas na Lei Municipal nº 838, de 30.11.2005, que reestruturou o Regime Próprio de Previdência Social e dispõe sobre os requisitos necessários para a concessão de benefícios previdenciários; considerando, ainda, o que foi requerido através do processo devidamente analisado e aprovado pelos órgãos competentes, conforme parecer jurídico,

RESOLVE:

Art. 1º. ***Aposentar por Tempo de Contribuição*** com proventos integrais a Sra. ***IVONETE IVO BRAZ***, matrícula 115, portadora da Cédula de Identidade nº 2.450.464 SDS/PE, inscrita no CPF/MF sob nº 352.440.894-04, no cargo de Professora de 1ª a 4ª série, Nível 10 CC, lotada na secretaria de Educação, desta Municipalidade, com fundamento no art. 6º. da EC nº.41/03, *ressalvadas as melhorias posteriores.*

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e
publique-se.

Bom Jardim, de 1° de março de 2017.

JOÃO FRANCISCO DE LIRA
Prefeito

Publicado por:
Daniel Sarinho Barbosa Filho
Código Identificador:7129DBF1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 183 /2017

O Prefeito do Município de Bom Jardim, no uso das atribuições legais, considerando as normas contidas na Lei Municipal nº 838, de 30.11.2005, que reestruturou o Regime Próprio de Previdência Social e dispõe sobre os requisitos necessários para a concessão de benefícios previdenciários; considerando, ainda, o que foi requerido através do processo devidamente analisado e aprovado pelos órgãos competentes, conforme parecer jurídico,

RESOLVE:

Art. 1º. ***Aposentar por Tempo de Contribuição*** com proventos integrais a Sra. ***IVONETE IVO BRAZ***, matrícula 2154, portadora da Cédula de Identidade nº 2.450.464 SDS/PE, inscrita no CPF/MF sob nº 352.440.894-04, no cargo de Professora de 1ª a 4ª série, Nível 09 CC, lotada na secretaria de Educação, desta Municipalidade, com fundamento no art. 6º. da EC nº.41/03, *ressalvadas as melhorias posteriores.*

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e
publique-se.

Bom Jardim, 1º de março de 2017.

JOÃO FRANCISCO DE LIRA
Prefeito

Publicado por:
Daniel Sarinho Barbosa Filho
Código Identificador:C1CC51A8

PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM-PE
PORTARIA ADM Nº 51/2017

O Secretário de Administração do Município de Bom Jardim, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhes foram delegadas pelo chefe do Executivo, através da portaria n. 002/2017, de 02/01/17 e tendo em vista o que requereu a ***servidora efetiva da Secretaria de Educação***, ***EVANEIDE SANTOS DA SILVA LEAL, através*** do protocolo de requerimento n. 064/2017.
R E S O L V E:

I – Conceder-lhe 120 (cento e vinte) dias de licença gestação, no período de 27.05.17 a 27.09.17, nos termos do capítulo XII, Seção I, Art. 125 da Lei Municipal nº 733, de 07/04/99, (Estatuto dos Servidores Públicos do Município do Bom Jardim).
II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Secretaria de Administração, 12 de junho de 2017.

LÚCIO MÁRIO DE OLIVEIRA CABRAL
Secretário de Administração

Publicado por:
Daniel Sarinho Barbosa Filho
Código Identificador:83156574

PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM-PE
PORTARIA ADM Nº 52/2017

O Secretário de Administração do Município de Bom Jardim, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhes foram delegadas pelo chefe do Executivo, através da portaria n. 002/2017, de 02/01/17 e tendo em vista o que requereu a ***MERY CRISTIANE GOMES DA SILVA, através*** do protocolo de requerimento n. 060/2017.
R E S O L V E:

I – Conceder-lhe 120 (cento e vinte) dias de licença gestação, no período de 27.05.17 a 27.09.17, nos termos do capítulo XII, Seção I, Art. 125 da Lei Municipal nº 733, de 07/04/99, (Estatuto dos Servidores Públicos do Município do Bom Jardim).

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Secretaria de Administração, 12 de junho de 2017.

LÚCIO MÁRIO DE OLIVEIRA CABRAL
Secretário de Administração

Publicado por:
Daniel Sarinho Barbosa Filho
Código Identificador:3B3F7E05

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BREJINHO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA PMB/GCPE N.º. 186/2017

A Prefeita Constitucional do Município de Brejinho (PE), no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida no artigo 69, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, considerando a apresentação de pedido expresso e inequívoco, faz saber que RESOLVE:

Art. 1º Renovação dos membros titulares e suplentes do Comitê Municipal Intersetorial de Combate ao Aedes Aegypti que foi criado neste Município segundo a Portaria do GP – 68/2016 de 08 de Junho. Segue abaixo os membros de acordo com os Setores dos Órgãos Públicos e Parceiros Municipais.

DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:
SECRETÁRIO.
TITULAR: MARIA DAS DORES GOMES DE LIRA
SUPLENTE: MARIA DE LOURDES NUNES LEITE
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA.
TITULAR: ELENILDO MEDEIROS DE SOUSA (PRESIDENTE DO COMITÊ)
SUPLENTE: FELIZARDO ALVES MONTEIRO NETO
VIGILÂNCIA SANITÁRIA.
TITULAR: JOSÉ EDVÂNIO DE MORAES (VICE-PRESIDENTE DO COMITÊ)
SUPLENTE: RAFAEL ÂNGELO SOARES
COORDENADOR PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA.
TITULAR: FELIZARDO ALVES MONTEIRO NETO
COORDENADOR ATENÇÃO BÁSICA.
TITULAR: LAISA CINTYA SIQUEIRA SOUZA
SUPLENTE: EMANUELLE CAVALCANTE MATOS
ENFERMEIRA PSF – RITA FERREIRA ALVES.
TITULAR: JUSSARA SOCORRO C. DE S. ROCHA
ENFERMEIRA PSF – ANTÔNIO ALVES.
TITULAR: JACQUELINE A. DA SILVA LOPES
ENFERMEIRA PSF – VILA DE FÁTIMA.
TITULAR: CECÍLIA ADAUTA DINIZ DE SOUZA

COORDENADORA DO NASF (PROGRAMA DE APOIO A SAÚDE DA FAMÍLIA) E NPS (NÚCLEO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE).
TITULAR: JANAINA DE NORONHA NÓBREGA
COORDENADOR ACADEMIA DA SAÚDE.
TITULAR: FELIPE ROCHA DA COSTA
SUPLENTE: NATALIA MARIA FERREIRA ROCHA
COORDENADOR DO PROGRAMA NACIONAL DE COMBATE A DENGUE:
TITULAR: JOSÉ PEREIRA DA SILVA
SUPLENTE: VICTOR HUGO A. SOUSA
DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:
COORDENADOR DE PROFESSORES DA ZONA URBANA.
TITULAR: MARIA CLAUDINEI GONÇALVES ROCHA
SUPLENTE: MARIA DO SOCORRO SILVA
COORDENADOR DE PROFESSORES DA ZONA RURAL.
TITULAR: MARIA DAS GRAÇAS NUNES LEITE ALVES
SUPLENTE: GENILDA MARIA DA SILVA QUEIROZ
ARTICULADOR DO PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA.
TITULAR: RODRIGO LUÍZ PEREIRA
SUPLENTE: SILVANA OLIVEIRA DA SILVA
DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL:
COORDENADOR DO CRAS (CENTRO DE REFERÊNCIA EM ASSISTÊNCIA SIOCIAL).
TITULAR: ELENICE ALEXANDRE ALVES
SUPLENTE: BRUNA MORAES DE OLIVEIRA
COORDENADOR DO CREAS (CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO EM ASSISTÊNCIA SOCIAL).
TITULAR: LIDIANE NAIARA GOMES DE LUCENA
SUPLENTE: CLAUDIANA GOMES DE MEDEIROS
COORDENADOR DO SCFV (SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS).
TITULAR: EDILMA BATISTA DOS SANTOS
SUPLENTE: MARIA SUELEIDE PEREIRA
ARTICULADOR DO SELO UNICEF.
TITULAR: ADRIANA DE LIRA FREITAS
SUPLENTE: FELIZARDO ALVES MONTEIRO
DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO:
MEMBRO.
TITULAR: JOÃO BATISTA DA SILVA LIMA
SUPLENTE: MATHEUS SAMERS DOS SANTOS
DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E SUSTENTÁVEL:
PRESIDENTE.
TITULAR: ADRIANA CARLA DOS SANTOS
SUPLENTE: IVALDO MACHADO DA SILVA
DA ACESSORIA DE COMUNICAÇÃO:
DIRETOR.
TITULAR: ORLANDO CAVALCANTE MARQUES
SUPLENTE: EMANOEL SIDNEY NETO
DA IGREJA CATÓLICA:
COORDENADOR PASTORAL DA CRIANÇA
TITULAR: MARIA MADALENA TRINDADE DE FONTE LAUREANO
SUPLENTE: ROSIVÂNIA MOURA DE SOUSA
Art. 2º Esta Portaria revoga as disposições contrárias a sua aplicabilidade.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brejinho (PE), em 09 de junho do ano de 2017.

TANIA MARIA DOS SANTOS
Prefeita

Publicado por:
Osmar Cleiton Rocha da Silva
Código Identificador:EB1EA20A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA PMB/GCPE N.º. 187/2017

A Prefeita Constitucional do Município de Brejinho, Estado de Pernambuco, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto na Lei Municipal n.º. 297/2009, de 07 de abril do ano de 2009, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal, faz saber que RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER 30 (trinta) dias de férias da servidora **Margarete da Costa e Silva**, portadora do CPF de n.º. 731.242.064-87 e da Cédula de Identidade com RG n.º. 5273402 SSP PE, matrícula n°. 10159 referente ao período aquisitivo de 2015 conforme solicitação do requerente, a partir de 16/05/2017 e termino em 16/06/2017.
Art. 2º Determinar a Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração que proceda com as anotações de estilo bem como o cadastro para fins de inclusão em sistema de folha de pagamento.
Art. 3º Esta Portaria revoga as disposições contrárias a sua aplicabilidade.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 16 de maio de 2017.

Brejinho (PE), em 09 de junho do ano de 2017.

TANIA MARIA DOS SANTOS
Prefeita

Publicado por:
Osmar Cleiton Rocha da Silva
Código Identificador:9453A362

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BREJO DA MADRE DE DEUS

CÂMARA MUNICIPAL
ATO Nº 006/2017

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BREJO DA MADRE DE DEUS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro na Portaria de Homologação do Concurso, bem como nas regras estabelecidas na Constituição Federal de 1988 em seu artigo 37, caput e incisos, e em obediência a classificação do Concurso Público 001/2016.

RESOLVE:

NOMEAR o Senhor **FABIO JUNIOR DE LIMA,** portador do CPF nº 071.205.154-62**,** para exercer o cargo efetivo de **CONTADOR,** correndo as despesas por dotações próprias do orçamento em vigor, que serão suplementadas se necessários na forma da legislação vigente.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Brejo da Madre de Deus, em 12 de junho de 2017.

LAELSON CORDEIRO VANDERLEI
Presidente da Câmara

Publicado por:
José Jonathas Marques de Oliveira
Código Identificador:ACD8109C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA
SESSÃO DESERTA

P.L.N.º 010/2017; P.P. Nº 001/2017. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA, DEVIDAMENTE INSCRITO NA OAB/PE, PARA PATROCÍNIO E DEFESA DOS INTERESSES DO MUNICÍPIO EM PROCESSOS DE NATUREZA TRIBUTÁRIA E PREVIDENCIÁRIA, NAS ESFERAS FEDERAL E ESTADUAL. O PREGOEIRO TORNA PÚBLICO QUE AO NÃO ACUDIREM INTERESSADOS À LICITAÇÃO, À MESMA FOI DECLARADA **DESERTA** NOS TERMOS DA LEI 8666/1993.

CACHOEIRINHA/PE, 12 DE JUNHO DE 2017.

MARCOS ANTÔNIO ALVES DE MORAIS
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Eliane Marliete de Macedo
Código Identificador:A96F51B4

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA
PREGÃO PRESENCIAL

P.L.N.º 0015/2017; P.P. Nº 011/2017. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE PNEUS, PROTETORES E CÂMARAS DE AR DESTINADOS A MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS PERTENCENTE À SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES PELO PERÍODO DE 12 MESES. VALOR GLOBAL ESTIMADO R$275.633,20. DATA E HORA DE JULGAMENTO: 27/06/2017. HORA: 08H00MIN. LOCAL: AVENIDA SANTO ANTÔNIO, 205, CENTRO – CACHOEIRINHA-PE, OUTRAS INFORMAÇÕES PELO FONE/FAX (081) 3742-1413, AONDE PODERÁ SER ADQUIRIDO O EDITAL E INFORMAÇÕES RELATIVAS AO CERTAME.

CACHOEIRINHA/PE, 12 DE JUNHO DE 2017.

MARCOS ANTÔNIO ALVES DE MORAIS
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Eliane Marliete de Macedo
Código Identificador:FB7F1A8E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA
PREGÃO PRESENCIAL

P.L.N.º 016/2017; P.P. Nº 012/2017. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR OS SERVIÇOS DE COLETA E DESTINO FINAL DOS RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE. VALOR GLOBAL ESTIMADO R$34.002,00. PRAZO 12 MESES. DATA E HORA DE JULGAMENTO: 27/06/2017. HORA: 11H00MIN. LOCAL: AVENIDA SANTO ANTÔNIO, 205, CENTRO – CACHOEIRINHA-PE, OUTRAS INFORMAÇÕES PELO FONE/FAX (081) 3742-1413, EMAIL – EDITALCPLCACHOEIRINHA@HOTMAIL.COM, AONDE PODERÁ SER ADQUIRIDO O EDITAL E INFORMAÇÕES RELATIVAS AO CERTAME.

CACHOEIRINHA/PE, 12 DE JUNHO DE 2017.

MARCOS ANTÔNIO ALVES DE MORAIS
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Eliane Marliete de Macedo
Código Identificador:A17D3E7E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
SEGUNDA CHAMADA - VAGAS REMANESCENTES DO PROCESSO SELETIVO SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CAMARAGIBE – SEAS-CG.

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEAS
Secretaria Municipal de Assistência Social
Av. Ersina Lapenda, nº 107 – Timbi – CEP: 54768-000
Fone: 3458-6051 E-mail:
seas@camaragibe.pe.gov.br

Segunda Chamada - VAGAS REMANESCENTES DO PROCESSO SELETIVO SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CAMARAGIBE – SEAS-Cg.

O SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CAMARAGIBE, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO,** para o conhecimento dos interessados, **Segunda Chamada das vagas remanescentes** do **PROCESSO SELETIVO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEAS,** conforme a segue:

COORDENAÇÃO

AMARA DO CARMO BATISTA 7º

ASSISTENTE SOCIAL

WALNETE MARIA DE ARAÚJO JOFFILY 19º
ELISANDRA CARVALHO DE SOUZA 20º

JULIANA FILGUEIRA GRANGEIRO DE SOUZA 21º
ALESSANDRA GALDINO DA SILVA 22º

PEDAGOGO
-JOYCE AURELINA BARBOSA 4º

ADM I

- MARCIA MACIEL DA SILVA 12º

ADM II

ERIKA MARIA DA SILVA SANTOS 16º
MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA 17º
RAQUEL GOMES DA PAIXÃO 18º

EDUCADOR SOCIAL

MARCIO JOSÉ ALVES DE OLIVEIRA 13º

• **Informamos ainda, que os convocados acima, deverão comparecer a Secretaria de Assistência Social de Camaragibe SEAS -Cg no endereço: Av. Ersina Lapenda, nº 107 – Timbi – CEP: 54768-000, no dia 13 de junho, das 07h30m às 10h30m para a assinatura do contrato, munidos com a documentação, conforme o Edital 01/2017.**

O Edital de inscrição para o Processo Seletivo da Secretaria de Assistência Social – SEAS será republicado de acordo com as alterações e divulgado e expostos no site www.camaragibe.pe.gov.br.

Camaragibe, 12/06/2017

EDVALDO JOSÉ FERREIRA JUNIOR
Secretário

Publicado por:
José Ivanildo Bezerra da Silva
Código Identificador:AAC34CB4

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CARPINA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 39/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2017

PREGÃO PRESENCIAL N° 15/2017. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE FARDAMENTO ESCOLAR, PARA ATENDER Á DEMANDA DAS UNIDADES DE ENSINO DA REDE MUNICIPAL NAS MODALIDADES (EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS E FINAIS E EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS), PARA O EXERCÍCIO 2017**, VALOR MÁXIMO ADMITIDO para contratação é de R$ 131.325,00 (cento e trinta e um mil, trezentos e vinte e cinco reais). Abertura: 04/07/2017 - 09:00 horas. Edital e maiores informações na Prefeitura Municipal do Carpina, situada na Praça São José, 95 – Centro, das 08:00 às 12:00.

Carpina/PE, 12/06/2017.

DIÓGENES COUTINHO NUNES DE ARAÚJO
Pregoeiro

Publicado por:
José Andrade de Souza Neto
Código Identificador:157193D9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 20/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2017

PREGÃO PRESENCIAL N° 14/2017. Objeto: **AQUISIÇÃO DE FÓRMULAS ALIMENTARES INFANTIS, COMPLEMENTOS E ALIMENTAÇÃO PARA DIETA ENTERAL PARA ATENDIMENTO A SECRETÁRIA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO**, VALOR MÁXIMO ADMITIDO para contratação é de R$ 701.197,68 (setecentos e um mil, cento e noventa e sete reais e sessenta e oito centavos). Abertura: 29/06/2017 - 09:00 horas. Edital e informações na Prefeitura Municipal do Carpina, situada na Praça São José, 95 – Centro das 08:00 às 12:00.

Carpina/PE, 12/06/2017.

DIÓGENES COUTINHO NUNES DE ARAÚJO
Pregoeiro

Publicado por:
José Andrade de Souza Neto
Código Identificador:A53F33CE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CANCELAMENTO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 19/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº – 13/2017. (**CONTRATAÇÃO DE ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS SERVIÇO DE COLETA E TRANSPORTE DO LIXO HOSPITALAR DA UNIDADE MISTA DESTA CIDADE E ATRAVÉS DE TERMO DESTRUIÇÃO E DESTINO FINAL DAS CINZAS DOS RESÍDUOS DOS GRUPOS A E B, DE ACORDO COM AS RESOLUÇÕES CONAMA 05/9 E 283/01**,**UMA VEZ NA SEMANA)** O Presidente da CPL pelo motivo de inconsistência no supracitado edital do processo decide pelo cancelamento do certame. Maiores esclarecimentos encontrar-se-ão no prédio da Prefeitura Municipal do Carpina, em dias úteis no horário das 8:00h as 12:00h.

Carpina/PE, 12/06/2017.

DIÓGENES COUTINHO NUNES DE ARAÚJO
Pregoeiro

Publicado por:
José Andrade de Souza Neto
Código Identificador:C4BF1E6B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CONVOCAÇÃO RETOMADA DE SESSÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 26/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2017

PREGÃO PRESENCIAL N° 10/2017. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ALUGUEL DE ESTRUTURA PARA EVENTOS JUNINOS DO MUNICÍPIO NO EXERCÍCIO DE 2017**. Convoca os licitantes participantes e demais interessados à RETOMADA DA SESSÃO no dia 14 de junho de 2017 as 11:30 horas no mesmo local de abertura do respectivo processo licitatório. Maiores informações na Prefeitura Municipal do Carpina, situada na Praça São José, 95 – Centro, das 08:00 às 12:00.

Carpina/PE, 12/06/2017.

DIÓGENES COUTINHO NUNES DE ARAÚJO
Pregoeiro

Publicado por:
José Andrade de Souza Neto
Código Identificador:8990563A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHÃ GRANDE
AVISO DE ADIAMENTO "SINE DIE" - PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2017

PROCESSO Nº 012/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2017 - O Fundo Municipal de Saúde de Chã Grande, através do seu Pregoeiro, comunica que a Sessão de recebimento e abertura dos envelopes de Documentação de Proposta de Preços e de Habilitação para a Contratação de empresa para execução de serviços gráficos e

fornecimento de materiais, destinado ao Fundo Municipal de Saúde, fica adiada ***"SINE DIE"***, tendo em vista a solicitação dos autos pela Secretaria demandante para análise. Informações na Sede da CPL, sito à Avenida São José, 101 - Centro – Chã Grande – PE ou através do telefone (81) 3537.1140 – Ramal 213, no horário de 07h00min as 13h00min.

Chã Grande - PE, 12 de junho de 2017.

MANNIX DE AZEVÊDO FERREIRA
Pregoeiro.

Publicado por:
Mannix de Azevêdo Ferreira
Código Identificador:698BD2DC

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE
ERRATA AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2017

A Prefeitura Municipal de Chã Grande, através do seu Pregoeiro, informa que na matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco do dia **29/05/2017**, **aonde se lê**: Valor Máximo Aceitável: R$ **34.112,59**. **Leia-se**: Valor Máximo Aceitável: R$ **62.773,98**.

Chã Grande - PE, 12 de junho de 2017.

MANNIX DE AZEVÊDO FERREIRA
Pregoeiro.

Publicado por:
Mannix de Azevêdo Ferreira
Código Identificador:D89A15F8

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE
AVISO DE ADIAMENTO "SINE DIE" - PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2017

PROCESSO Nº 023/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2017 - A Prefeitura Municipal de Chã Grande, através do seu Pregoeiro, comunica que a Sessão de recebimento e abertura dos envelopes de Documentação de Proposta de Preços e de Habilitação para a Contratação de empresa para execução de serviços gráficos e fornecimento de materiais, destinado à Secretarias Municipais de Administração e Educação, fica adiada ***"SINE DIE"***, tendo em vista a solicitação dos autos pela Secretaria demandante para análise. Informações na Sede da CPL, sito à Avenida São José, 101 - Centro – Chã Grande – PE ou através do telefone (81) 3537.1140 – Ramal 213, no horário de 07h00min as 13h00min.

Chã Grande - PE, 12 de junho de 2017.

MANNIX DE AZEVÊDO FERREIRA
Pregoeiro.

Publicado por:
Mannix de Azevêdo Ferreira
Código Identificador:EB002E00

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ESCADA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1072/2017/PME

O Prefeito do Município de Escada, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, Inciso II, da Constituição Federal,

CONSIDERANDO a estrutura organizacional e administrativa do Poder Executivo do Município de Escada, instituída pela Lei Municipal Nº 2477/17, de 23 de fevereiro de 2017.

R E S O L V E

Art. 1º - Nomear o Srº. SÉRGIO MANOEL DA SILVA PEREIRA, portador do RG Nº 6.807.998 SDS/PE e do CPF Nº 052.921.774-07, para o Cargo Comissionado de ASSESSOR ADMINISTRATIVO, de símbolo CC-04, com lotação na SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SDS.

Art. 2º - A nomeação do servidor identificado no artigo anterior, no cargo para o qual está sendo nomeado nesse instante, implica na aceitação do mesmo ao Plano Geral de Metas dos Órgãos do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se seus efeitos a 08 de Junho de 2017.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Escada, Pernambuco, em 08 de Junho 2017.

LUCRÉCIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mauneri Silveira de Lima
Código Identificador:2D23A9C8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1071/2017/PME

O Prefeito do Município de Escada, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, Inciso II, da Constituição Federal,

CONSIDERANDO a estrutura organizacional e administrativa do Poder Executivo do Município de Escada, instituída pela Lei Municipal Nº 2477/17, de 23 de fevereiro de 2017.

R E S O L V E

Art. 1º - Nomear o Srº. CICERO DA SILVA PEREIRA, portador do RG Nº 2504392 SSP PE e do CPF Nº 320.109.664-49, para o Cargo Comissionado de ASSESSOR DA PROCURADORIA GERAL, de símbolo CC-03, com lotação na PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – PGM.

Art. 2º - A nomeação do servidor identificado no artigo anterior, no cargo para o qual está sendo nomeado nesse instante, implica na aceitação do mesmo ao Plano Geral de Metas dos Órgãos do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se seus efeitos a 08 de Junho de 2017.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Escada, Pernambuco, em 08 de Junho 2017.

LUCRÉCIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mauneri Silveira de Lima
Código Identificador:4FF833F5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1091/2017/PME

O Prefeito do Município de Escada, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, Inciso II, da Constituição Federal,

CONSIDERANDO a estrutura organizacional e administrativa do Poder Executivo do Município de Escada, instituída pela Lei Municipal Nº 2477/17, de 23 de fevereiro de 2017.

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar o Srº. EDUARDO PEDRO DE SANTANA, portador do RG Nº 4.185.850 SSP/PE e do CPF Nº 020.713.444-80, do Cargo Comissionado de ASSESSOR ADMINISTRATIVO, de símbolo CC-04, com lotação no GABINETE DO PREFEITO - GPF.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se seus efeitos a 12 de Junho de 2017.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Escada, Pernambuco, em 12 de Junho 2017.

LUCRÉCIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mauneri Silveira de Lima
Código Identificador:0D0E9C6E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1073/2017/PME

O Prefeito do Município de Escada, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, Inciso II, da Constituição Federal,

CONSIDERANDO a estrutura organizacional e administrativa do Poder Executivo do Município de Escada, instituída pela Lei Municipal Nº 2477/17, de 23 de fevereiro de 2017.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear o Srº. ROBSON EDUARDO DA SILVA, portador do RG Nº 3.364.834 SSP/PE e do CPF Nº 339.421.704-00, para o Cargo Comissionado de GERENTE DE ARRECADAÇÃO, de símbolo CC-02, com lotação na SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – SDI.

Art. 2º - A nomeação do servidor identificado no artigo anterior, no cargo para o qual está sendo nomeado nesse instante, implica na aceitação do mesmo ao Plano Geral de Metas dos Órgãos do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se seus efeitos a 08 de Junho de 2017.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Escada, Pernambuco, em 08 de Junho 2017.

LUCRÉCIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mauneri Silveira de Lima
Código Identificador:D544FF28

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE EXU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO Nº 050/2017

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório n° 050/2017, TOMADA DE PREÇO n° 013/2017, O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE EXU – PE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o inciso VI do Art. 43, inciso VII do Artigo 38 da Lei Federal n° 8.666/93 e atualizada pela Lei Federal n° 8.883/94 de 08 de junho de 1994.

ADJUDICA E HOMOLOGA em favor da Empresa Licitante abaixo identificadas, o Processo de Licitação n° 050/2017, modalidade TOMADA DE PREÇO nº 013/2017 realizado pela Comissão de Licitação para **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE REBOQUE (GUINCHO) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA DE VEICULO DO MUNICIPIO DE EXU-PE, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE, CONFORME PROJETO BÁSICO**, na forma a seguir: **JUNIOR BERTULINO DA COSTA – MEI, CNPJ Nº 19.766.166/0001-41, CPF: 865.719.584-49, Endereço: Praça Luiz Gonzaga, nº 87, Bairro Centro, Exu (PE), CEP.: 56.230-000, Valor global da proposta vencedora R$ 192.500,00 (Cento e noventa e dois mil e quinhentos reais).**

Que esta ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO surta seus efeitos legais, sendo cientificados os licitantes vencedores e finalmente recomendada a expedição da competente nota de empenho de acordo com a dotação orçamentária pertinente, cumprindo regularmente as formalidades da Lei que rege a matéria.

Exu – PE, 08 de junho de 2017.

RAIMUNDO PINTO SARAIVA SOBRINHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dourival Ulisses de Oliveira
Código Identificador:3888DDF4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 343/2017

CONTRATO Nº 343/2017, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 050/2017, TOMADA DE PREÇO Nº 013/2017, Objeto: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE REBOQUE (GUINCHO) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA DE VEICULO DO MUNICIPIO DE EXU-PE, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE, CONFORME PROJETO BÁSICO.** Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DO EXU-PE. Contratado: **JUNIOR BERTULINO DA COSTA – MEI, CNPJ Nº 19.766.166/0001-41,** CPF: 865.719.584-49 Valor: R$ **192.500,00 (Cento e noventa e dois mil e quinhentos reais)**. Vigência: 12 (doze) meses, Data de assinatura: 09/06/2017

Publicado por:
Dourival Ulisses de Oliveira
Código Identificador:339F8AC9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
JULGAMENTO - RESUMO - RESUMO DA SESSÃO
PROCESSO 050/2017

JULGAMENTO – RESULTADO – RESUMO DA SESSÃO

A Prefeitura Municipal de Exu, por meio de sua CPL, torna público que no dia 05/06/17 às 09:00 horas, o recebimento e abertura dos envelopes do Processo nº 050/2017, TOMADA DE PREÇO nº 013/2017, visando à **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE REBOQUE (GUINCHO) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA DE VEICULO DO MUNICIPIO DE EXU-PE, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE, CONFORME PROJETO BÁSICO**, nos moldes da Lei nº. 8.666/1993, 123/96, 128/2008 e 147/2014. Tendo comparecido a Firma: 1) **JUNIOR BERTULINO DA COSTA, CNPJ Nº 19.766.166/0001-41,** CPF: 865.719.584-49**,** após devidas analises foi declarada vencedora a Firma **JUNIOR BERTULINO DA COSTA,** por apresentar melhor proposta para os itens o objeto da referida licitação. Informações na CPL, na Rua Eufrásio Alencar, 13 – Centro – Exu-PE, das 8:00 às 13:00 horas.

DOURIVALULISSES DE OLIVEIRA
Pres. da CPL.

Publicado por:
Dourival Ulisses de Oliveira
Código Identificador:B01FBBED

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 344/2017

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 344/2017, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 043/2017, CONCORRÊNCIA Nº 006/2017, Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO DESTINADO PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DO EXU (PE), Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE EXU-PE, Contratado: RAIMUNDO ONDES RIBEIRO PARENTE – ME, CNPJ: 01.108.682/0001-13, Valor: R$ 341.921,70 (Trezentos e quarenta e um mil, novecentos e vinte e um reais e setenta centavos), Vigência: 31/12/2017, ou até esgotar-se o fornecimento dos materiais, o que ocorrer primeiro, Data de assinatura: 12/06/2017.

RAIMUNDO PINTO SARAIVA SOBRINHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dourival Ulisses de Oliveira
Código Identificador:7650D037

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 345/2017

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 250/2017, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 043/2017, CONCORRÊNCIA Nº 006/2017, Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO DESTINADO PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DO EXU (PE), Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE EXU-PE, Contratado: AILSON P NELO – EPP, CNPJ: 15.172.761/0001-06, Valor: R$ 300.121,35 (Trezentos mil, cento e vinte e um reais e trinta e cinco centavos), Vigência: 31/12/2017, ou até esgotar-se o fornecimento dos materiais, o que ocorrer primeiro, Data de assinatura: 12/06/2017.

RAIMUNDO PINTO SARAIVA SOBRINHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dourival Ulisses de Oliveira
Código Identificador:8EA2D928

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE FLORES

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES
AVISO DE RATIFICAÇÃO PROCESSO Nº: 058/2017 - INEXIGIBILIDADE Nº. 009/2017

Processo Nº: 058/2017 - Inexigibilidade nº. 009/2017 - Comissão: CPL - Objeto Nat.: Serviço – Objeto: contratação da Banda ÉRIKA DINIZ tendo como empresário exclusivo a empresa ERIKA BARBOSA DINIZ, para apresentação em comemoração às Festividades Juninas no Distrito de Sítio dos Nunes, no Município de Flores – PE no dia 22/06/2017 - Valor Máximo Aceitável: R$ 8.000,00 (oito mil reais) - Comunica-se a Ratificação do objeto em favor da Empresa ERIKA BARBOSA DINIZ – CNPJ nº. 23.834.942/0001-70 - Informações adicionais: Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede da Prefeitura Municipal, situado a Rua Dr. Santana Filho, 40, Centro, Flores - PE (CEP: 56.850-000) ou através do Fone/Fax: (087)3857-1156, no horário de 08h00minh as 12h00minh, de segunda a sexta-feira.

Prefeitura Municipal de Flores, 13 de junho de 2017.

MARCONI MARTINS SANTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tercio Rodrigues Martins
Código Identificador:D9D25936

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES
AVISO DE RATIFICAÇÃO PROCESSO Nº: 059/2017 - INEXIGIBILIDADE Nº. 010/2017

Processo Nº: 059/2017 - Inexigibilidade nº. 010/2017 - Comissão: CPL - Objeto Nat.: Serviço – Objeto: contratação da Banda GENAILSON DO ACORDEON E BANDA tendo como empresário exclusivo a empresa GENAILSON PEREIRA DE CARVALHO, para apresentação em comemoração às Festividades Juninas no Bairro Alto Pedro de Souza na sede do Município de Flores – PE no dia 28/06/2017 - Valor Máximo Aceitável: R$ 6.000,00 (seis mil reais) - Comunica-se a Ratificação do objeto em favor da Empresa GENAILSON PEREIRA DE CARVALHO – CNPJ nº. 27.893.591/0001-20 - Informações adicionais: Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede da Prefeitura Municipal, situado a Rua Dr. Santana Filho, 40, Centro, Flores - PE (CEP: 56.850-000) ou através do Fone/Fax: (087)3857-1156, no horário de 08h00minh as 12h00minh, de segunda a sexta-feira.

Prefeitura Municipal de Flores, 13 de junho de 2017.

MARCONI MARTINS SANTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tercio Rodrigues Martins
Código Identificador:2D2EB57D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE FLORESTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2017

HOMOLOGAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA - PE, tendo em vista o resultado do **Pregão Presencial n° 22/2017**, de 12 de Maio de 2017, cujo objeto é o a **contratação de empresa para locação de Software de Arrecadação de Tributos, Nota Fiscal Eletrônica, Patrimônio, Compras, Licitação e Protocolo para atender as necessidades da Prefeitura de Floresta**, resolve **HOMOLOGAR** o resultado da presente Ata, favorecendo a empresa SERGIO RICARDO B CARDOSO – ME**, inscrita no CNPJ sob o nº** 26.742.864/0001-72, perfazendo um total de R$ 62.400,00 (sessenta e dois mil e quatrocentos reais), por ter apresentado a melhor proposta e condições para a Prefeitura Municipal de Floresta e por cumprir regularmente as formalidades da Lei.

Floresta – PE, 05 de Junho de 2017.

RICARDO FERRAZ
Prefeito

Publicado por:
Vanderlei Afonso da Silva
Código Identificador:C1EB001C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GARANHUNS

AESGA - AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 0192/2017 DE 07 DE JUNHO DE 2017

EMENTA – Concede Licença Prêmio a servidora, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Eusileide Suianne Rodrigues Lopes de Melo,** no uso de suas atribuições legais e constitucionais de

conformidade com o disposto na Lei Municipal n° 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, que a servidora **Edilma Carvalho de Souza Silva, mat. 8-1,** Professora, foi admitida por meio de Concurso Público, tendo sua posse registrada em 16 de outubro de 1996, contando portanto com mais de 20 (vinte) anos de efetivo exercício;

CONSIDERANDO, o requerimento da referida servidora que pleiteia Licença Prêmio, correspondente ao segundo decênio;

CONSIDERANDO, que a servidora gozou Licença Prêmio referente ao primeiro decênio, no período de 01 de fevereiro a 01 de agosto de 2007, por meio da Portaria nº 030/2007.

R E S O L V E:

Art. 1°- Conceder à servidora **Edilma Carvalho de Souza Silva, mat. 8-1**, Professora, o direito de Licença Prêmio referente ao 2º (segundo) decênio, com gozo no período de 2 de junho a 02 de setembro de 2017, perfazendo um total de três meses, devendo a mesma retornar às suas atividades a partir do dia 04 de setembro de 2017.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor a partir da publicação, retroagindo seus efeitos à 02 de junho de 2017.

Art. 3°- Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

EUSILEIDE SUIANNE RODRIGUES LOPES DE MELO
Presidente da AESGA

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:4E5D2DC2

AESGA - AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 0195/2017 DE 07 DE JUNHO DE 2017

EMENTA – Remove servidora atendendo a necessidade da Autarquia, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Eusileide Suianne Rodrigues Lopes de Melo,** no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal n° 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, o disposto na Lei Municipal nº 4.343/2017, que dispõe sobre a nova Estrutura Organizacional Administrativa da AESGA.

R E S O L V E:

Art. 1°- Remover a servidora **Juliana de Pontes Melo Rodrigues,** Auxiliar Administrativa, matrícula 67-1, da Coordenação de Pós-graduação para a Coordenação de Ciências da Administração de Garanhuns - FAGA, a partir do dia 19 de junho do corrente ano.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Art. 3°- Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

EUSILEIDE SUIANNE RODRIGUES LOPES DE MELO
Presidente da AESGA

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:BF323F2B

AESGA - AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 0198/2017 DE 08 DE JUNHO DE 2017

EMENTA – Dispensa servidora efetiva de Função de Confiança Autárquica, e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Eusileide Suianne Rodrigues Lopes de Melo,** no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal n° 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, o disposto na Lei Municipal nº 4.343/2017, de 03 de janeiro de 2017, a qual dispõe sobre a nova estrutura organizacional administrativa da AESGA.

R E S O L V E:

Art. 1°- Dispensar a servidora efetiva **Gleiseanne Siqueira de Sousa, mat. 244-1,** Auxiliar Administrativa, da Função de Confiança Autárquica de Diretora de Almoxarifado, símbolo FCA 3.

Art. 2º - Remover a referida servidora do Departamento de Almoxarifado para o Departamento de Compras, a partir do dia 19 de junho do corrente ano.

Art. 3°- Designar, **Gleiseanne Siqueira de Sousa, mat. 244-1,** servidora efetiva no cargo de Auxiliar Administrativo, para a Função de Confiança Autárquica de Diretora do Departamento de Compras, símbolo FCA 3, lotada na AESGA.

Art. 4° - Esta portaria entra em vigor a partir do dia 19 de junho de 2017.

Art. 5°- Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

EUSILEIDE SUIANNE RODRIGUES LOPES DE MELO
Presidente da AESGA

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:8082ED3F

AESGA - AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 0199/2017 DE 08 DE JUNHO DE 2017

EMENTA – Substituição de Função de Confiança Autárquica, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Eusileide Suianne Rodrigues Lopes de Melo**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal n° 3445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, o disposto na Lei Municipal nº 4.289/2016, de 06 de junho de 2016, a qual dispõe sobre a regulamentação de concessão de férias e pagamento de gratificação por substituição no âmbito da Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns – AESGA;

CONSIDERANDO, que a servidora **Rosilane Régis da Costa Sobrinho, mat. 41-1**, nomeada para Função de Confiança Autárquica de Diretora do Departamento de Licitação, Símbolo FCA 3, encontra-se gozando férias no período de 19 de junho a 18 de julho de 2017;

CONSIDERANDO, a necessidade de substituição da referida servidora no período de sua ausência, a fim de dar continuidade às atividades inerentes à referida Secretaria.

R E S O L V E:

Art. 1°- Designar a servidora **Rosicleide Fernandes de Barros**, Auxiliar Administrativa, matrícula nº 50-1, para assumir em caráter de substituição, a Função de Diretora do Departamento de Licitação pelo período concomitante às férias da titular da referida Função.

Art. 2°- Esta portaria entra em vigor a partir do dia 19 de junho de 2017.

Art. 3°- Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

EUSILEIDE SUIANNE RODRIGUES LOPES DE MELO
Presidente da AESGA

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:3B7122CF

AESGA - AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 0200/2017 DE 08 DE JUNHO DE 2017

EMENTA – Designa nova Comissão Permanente de Licitação, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Eusileide Suianne Rodrigues Lopes de Melo,** no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal n° 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, o disposto na Lei 8.666/1993, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública.

R E S O L V E:

Art. 1°- Designar para compor a nova Comissão Permanente de Licitação desta Autarquia, no exercício financeiro de dois mil e dezessete (2017), os seguintes membros: **Rosilane Régis da Costa Sobrinho, matrícula 41-1; Rosana Ferreira da Silva, matrícula 40-1; e Wellington Barros da Silva, matrícula 197-2;** todos servidores efetivos desta Autarquia.

Art. 2º - Indicar como suplente da referida Comissão: **Joaquim de Oliveira Amaral, matrícula 888-1,** servidor efetivo desta Autarquia.

Art. 3° - Designar para a Presidência da Comissão Permanente de Licitação especificada no Art. 1º desta Portaria, a servidora **Rosilane Régis da Costa Sobrinho, matrícula 41-1**.

Art. 4° - Esta portaria entra em vigor a partir do dia 19 de junho de 2017.

Art. 5°- Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

EUSILEIDE SUIANNE RODRIGUES LOPES DE MELO
Presidente da AESGA

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:9B53E82C

AESGA - AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 0201/2017 DE 08 DE JUNHO DE 2017

EMENTA – Designa novo Pregoeiro, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Eusileide Suianne Rodrigues Lopes de Melo,** no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal n° 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, o disposto na Lei 8.666/1993, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública, em específico.

R E S O L V E:

Art. 1°- Designar para Pregoeiro das Licitações a serem realizadas pela AESGA, no exercício financeiro de dois mil e dezessete (2017), o servidor efetivo **Pedro Henrique Rodrigues da Silva**, matrícula 777-1, Auxiliar Administrativo, mantendo na equipe de apoio os membros da Comissão Permanente de Licitação da AESGA, indicados na Portaria nº 0200/2017 de 08 de junho de 2017.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor a partir do dia 19 de junho de 2017.

Art. 3°- Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

EUSILEIDE SUIANNE RODRIGUES LOPES DE MELO
Presidente da AESGA

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:A74F8947

AESGA - AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 0203/2017 DE 08 DE JUNHO DE 2017

EMENTA – Atribui funções e responsabilidades a servidores conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Eusileide Suianne Rodrigues Lopes de Melo,** no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal n° 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

R E S O L V E:

Art. 1º- Atribuir à servidora, **Adriana Pereira Dantas Carvalho,** matrícula 264-1 Professora efetiva e Diretora Geral Acadêmica desta Autarquia**,** na ausência da Presidente, responder por todos os atos e/ou processos acadêmicos e pedagógicos relacionados às Unidades Acadêmicas mantidas pela AESGA.

Art. 2°- Atribuir à servidora **Dayse Vasconcelos Ximendes,** matrícula. 250-1, servidora efetiva e Secretária de Administração desta Autarquia, na ausência da Presidente, responder por todos os atos Administrativos necessários ao desenvolvimento das atividades operacionais e funcionais da Autarquia.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em 22 de junho do corrente ano.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

EUSILEIDE SUIANNE RODRIGUES LOPES DE MELO
Presidente da AESGA

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:E79E80F9

AESGA - AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 0205/2017 DE 09 DE JUNHO DE 2017

EMENTA – Dispensa servidor de Função de Confiança Autárquica, e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Eusileide Suianne Rodrigues Lopes de Melo**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal n° 3445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, o disposto na Lei Municipal nº 4.343/2017, de 03 de janeiro de 2017, a qual dispõe sobre a nova estrutura organizacional administrativa da AESGA.

R E S O L V E:

Art. 1°- Dispensar o servidor efetivo **Adriano Douglas de Carvalho Gonçalves, mat. 235-1**, Motorista, da Função de Confiança Autárquica de Diretor do Departamento de Compras, símbolo FCA3.

Art. 2° - Ratificar os termos da Portaria 038/2017, que designa o referido servidor para a Função de Confiança Autárquica de Gestor de Contratos, símbolo FCA, lotado na AESGA.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir do dia 19 de junho de2017.

Art. 4°- Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

EUSILEIDE SUIANNE RODRIGUES LOPES DE MELO
Presidente da AESGA

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:82E1FA05

AESGA - AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 0206/2017 DE 09 DE JUNHO DE 2017

EMENTA – Remove servidor atendendo a necessidade da Autarquia, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Eusileide Suianne Rodrigues Lopes de Melo,** no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal n° 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, o disposto na Lei Municipal nº 4.343/2017, que dispõe sobre a nova Estrutura Organizacional Administrativa da AESGA.

R E S O L V E:

Art. 1°- Remover o servidor **Leonardo Lopes de Melo,** Auxiliar Administrativo, matrícula 820-1, da Coordenação da Faculdade de Ciências da Administração de Garanhuns – FAGA para o Departamento de Cobrança e Dívida Ativa, a partir do dia 19 de junho do corrente ano.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Art. 3°- Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

EUSILEIDE SUIANNE RODRIGUES LOPES DE MELO
Presidente da AESGA

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:CB843603

AESGA - AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 0209/2017 DE 09 DE JUNHO DE 2017

EMENTA – Enquadra servidora, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Eusileide Suianne Rodrigues Lopes de Melo,** no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal n° 3445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, que a servidora efetiva **Rosilane Régis da Costa Sobrinho, mat. 41-1**, ocupante do cargo de Agente Administrativo, tomou posse em 10 de junho de 2002;

CONSIDERANDO, que a referida servidora completará 15 (quinze) anos de efetivo exercício no cargo de Agente Administrativo da AESGA;

CONSIDERANDO, o disposto na Lei Municipal nº 3.905/2013, Art. 1º, Inciso I, alínea *a*, a qual regulamenta o acesso a promoção vertical dos servidores da AESGA ao Plano de Cargo, Carreira e Salários, bem como as alterações previstas na Lei Municipal nº 3.921/2013, com critérios de progressão vigentes até a presente data;

CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 4.340/2017, que dispõe sobre a fixação dos vencimentos dos servidores público efetivos da AESGA.

R E S O L V E:

Art. 1°- ENQUADRAR, **Rosilane Régis da Costa Sobrinho, mat. 41-1**, servidora efetiva no cargo de Agente Administrativo, à Lei Nº 4.340/2017, alocando-a no Anexo II, Tabela I, Símbolo N3, Coluna C, tendo como fundamento o efetivo exercício no cargo por um período superior a 15 (quinze) anos.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor a partir de 10 de junho de 2017.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

EUSILEIDE SUIANNE RODRIGUES LOPES DE MELO
Presidente da AESGA

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:B490F392

AESGA - AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 0210/2017 DE 09 DE JUNHO DE 2017

EMENTA – Enquadra servidora, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Eusileide Suianne Rodrigues Lopes de Melo,** no uso de suas atribuições legais e constitucionais de

conformidade com o disposto na Lei Municipal n° 3445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, que a servidora efetiva **Macicleide Barros da Rocha, mat. 713-1**, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, tomou posse em 12 de junho de 2012;

CONSIDERANDO, que a referida servidora completará 5 (cinco) anos de efetivo exercício no cargo de Auxiliar Administrativo da AESGA;

CONSIDERANDO, o disposto na Lei Municipal nº 3.905/2013, Art. 1º, Inciso I, alínea *a*, a qual regulamenta o acesso a promoção vertical dos servidores da AESGA ao Plano de Cargo, Carreira e Salários, bem como as alterações previstas na Lei Municipal nº 3.921/2013, com critérios de progressão vigentes até a presente data;

CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 4.340/2017, que dispõe sobre a fixação dos vencimentos dos servidores público efetivos da AESGA.

R E S O L V E:

Art. 1°- ENQUADRAR, **Macicleide Barros da Rocha, mat. 713-1**, servidora efetiva no cargo de Auxiliar Administrativo, à Lei Nº 4.340/2017, alocando-a no Anexo II, Tabela I, Símbolo N1, Coluna B, tendo como fundamento o efetivo exercício no cargo por um período superior a 5 (cinco) anos.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor a partir de 12 de junho de 2017.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

EUSILEIDE SUIANNE RODRIGUES LOPES DE MELO
Presidente da AESGA

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:D01B344E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1196/2017-GP

"Dispõe sobre revogação da portaria 1184/2017-GP, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art.1º- REVOGAR com vigência em 02 de junho de 2017, a **PORTARIA 1184/2017-GP**, concernente a **DESIGNAR COMISSÃO ESPECIAL DA CONCORRÊNCIA DE N° 002/2017**, com o objetivo de contratação de empresa para prestação de serviços integrados de publicidade e propaganda, para divulgação do potencial turístico do Município de Garanhuns, através do convênio **828092/2016.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 02 de junho de 2017.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:3826AE20

IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 000032/2017

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO EM FAVOR DO SR. JOSÉ DOMINGOS DE MELO".

O PRESIDENTE E A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, ESTADO DE PERNAMBUCO, em conformidade com o Artigo 31º, incisos I, alínea K da Lei Municipal 3891/2013;

RESOLVEM:

Art. 1º -Conceder o benefício de **Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição com Proventos Integrais** ao servidor**, JOSÉ DOMINGOS DE MELO,** no cargo de Agente de Disciplina, Nível PE-18, Matrícula Funcional Nº 1537, portador do RG Nº 6.421.484, SDS/PE e CPF/MF N° 022.841.868-23, lotado na Secretaria de Educação, em conformidade com o Artigo 3°, incisos I, II e III da Emenda Constitucional N° 47/2005.

Art.2º - Esta portaria produzirá efeitos retroativos a contar de 01 de junho de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

(Republicada por incorreção).

Garanhuns, 09 de Junho de 2017.

MARCELO PEREIRA MARÇAL
Presidente do IPSG
Portaria nº 012/2017– GP

RAYSSA GODOY RÉGIS E SILVA
Diretora de Previdência Social
Portaria nº 492/2017- GP
Matrícula nº 6399

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:C6C9490C

IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 000035/2017

"Dispõe sobre a Concessão de Benefício de Aposentadoria Especial por Idade e Tempo de Contribuição em favor da Sr.ª MARIA DAS GRAÇAS CESAR CORDEIRO".

O PRESIDENTE E A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, ESTADO DE PERNAMBUCO, em conformidade com o Artigo 31º, incisos I, alínea K da Lei Municipal 3891/2013;

RESOLVEM:

Art. 1º -Conceder o benefício de **Aposentadoria Especial por Idade e Tempo de Contribuição com Proventos Integrais** a servidora **MARIA DAS GRAÇAS CESAR CORDEIRO,** no cargo de Professor I, Nível GMI, Classe B, Referência 10, Matrícula Funcional Nº 160, portadora do RG N° 3.202.968, SDS/PE e CPF/MF N°

600.370.834-49, lotada na Secretaria de Educação, em conformidade com o Artigo 6° da Emenda Constitucional N° 41/2003, combinado com o Artigo 2° da Emenda Constitucional N° 47/2005.

Art.2º - Esta portaria produzirá efeitos retroativos a contar de 01 de Junho de 2017**,** revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

(Republicada por incorreção).

Garanhuns, 09 de Junho de 2017.

MARCELO PEREIRA MARÇAL
Presidente do IPSG
Portaria Nº 012/2017– GP

RAYSSA GODOY RÉGIS E SILVA
Diretora de Previdência Social
Portaria nº 492/2017 - GP
Matrícula nº 6399

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:C55C174F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE 7º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 026/2013

PROCESSO LICITATÓRIO N° 004/2013
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/013
Objeto: Aditamento para Prorrogação de Prazo do **CONTRATO nº 026/2013 – FMS**, cujo objeto destina-se à contratação de empresa especializado na prestação de serviços de gerenciamento do abastecimento de combustíveis e aquisição de lubrificantes para os veículos automotores próprios e locados e grupos geradores, envolvendo a implantação e operação de um sistema informatizado, via internet, de gestão de veículos e grupos geradores com a aquisição de combustíveis, através da tecnologia de **cartão eletrônico**, para as diversas Secretarias Municipais. **CONTRATADA: PETROCARD ADMINISTRADORA DE CRÉDITO LTDA** - CNPJ sob o nº 08.201.104/0001-76. **VIGÊNCIA:** 30 (Trinta) dias.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:A1152CD1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE 7º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 027/2013 - FMS

PROCESSO LICITATÓRIO N° 004/2013
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/013
Objeto: Aditamento para Prorrogação de Prazo do **CONTRATO nº 027/2013 – FMS**, cujo objeto destina-se à contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, para os veículos automotores próprios e locados e grupos geradores, envolvendo a implantação e operação de um sistema informatizado, via internet, de gestão de veículos e grupos geradores, para aquisição de peças e acessórios, serviços de mecânica geral, funilaria, pintura, eletricidade, ar condicionado etc., através da tecnologia de **cartão eletrônico**, para as diversas Secretarias Municipais. **CONTRATADA: PETROCARD ADMINISTRADORA DE CRÉDITO LTDA** - CNPJ sob o nº 08.201.104/0001-76. **VIGÊNCIA:** 30 (Trinta) dias.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:D31CE116

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IATI

GABINETE DO PREFEITO
1º NOTIFICAÇÃO EXTRA JUDICIAL PARA EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 015/2016

Iati, 12 de junho de 2017

Ilustríssimo Senhor Abdoral Gomes de Andrade Silva
Representante Legal da empresa: ECO CONSTRUTORA & INCORPORADORA LTDA - ME.
Rua Vereador Jose Manoel Sobrinho, 25 - Complemento: Casa - Centro - Capoeiras - PE.
CEP. 55.365-000

Através da presente, na qualidade de CONTRATANTE, da obra de Construção de uma Unidade Básica de Saúde na Rua Pedro Alves de Oliveira Centro Iati PE., conforme **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 015/2016,** onde vossa empresa configura como CONTRATADA. Venho, informa-lhe que, a execução da obra não corresponde ao cronograma físico/financeiro proposto no processo licitatório, estando, portanto, a obra em atraso.

Salientamos que o concedente Ministério da Saúde, através do sistema de monitoramento de Obras vem notificando o Município pela a falta de andamento da obra, ainda que a CONTRATADA alegue a ausência de recursos chamamos atenção que para chegada da última parcela e necessário a conclusão do objeto.

Ressaltamos que a referida obra é financiada por ações do Governo Federal o qual exige a obediência aos prazos estipulados para a liberação dos recursos, onde o não atendimento resultaria em cancelamento dos repasses e consequentemente a perda dos valores pelo Município.

Cabe, por fim, enfatizar que, em não ocorrendo o inicio da execução da obra dentro do prazo de cinco (05) dias a contar do recebimento deste e seguindo os prazos previstos no cronograma físico/financeiro, bem como as devidas correções nas imperfeições existentes nas etapas já executadas do contrato, que será rescindido conforme o que determina a Lei 8.666/93 e alterações posteriores, e serão aplicadas as penalidades legais.

Sujeitando-se ainda, vossa empresa a todas as penalidades prevista no contrato bem como na legislação em vigor, especialmente a Lei 8.666/93.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição de Vossa Senhoria para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

ANTONIO JOSÉ DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marlon Gomes da Slva
Código Identificador:97E9667D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IBIMIRIM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO – PROCESSO 012/2016 – TOMADA DE PREÇOS 002/2016

3º Termo Aditivo ao Contrato nº 018/2016. CPL. Objeto/Serviços. Descrição: Serviços de engenharia para pavimentação asfáltica de ruas no município de Ibimirim. Contratado: GL Empreendimentos Ltda –

CNPJ 07.308.813/0001-92. Prazo acrescido de 03 (três) meses. Nova vigência: 24/05/2016 a 24/05/2017.
4º Termo Aditivo ao Contrato nº 018/2016. CPL. Objeto/Serviços. Descrição: Serviços de engenharia para pavimentação asfáltica de ruas no município de Ibimirim. Contratado: GL Empreendimentos Ltda – CNPJ 07.308.813/0001-92. Prazo acrescido de 03 (três) meses. Nova vigência: 24/05/2016 a 24/08/2017.

Ibimirim, 12/06/2017

CARLOS ROBERTO SOARES
Presidente
CPL

Publicado por:
Carlos Roberto Soares
Código Identificador:A44EABF9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIMIRIM - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº 024/2017 – Pregão Presencial nº 022/2017. Objeto/Compras. Descrição: Registro de Preços para aquisição parcelada de produtos laboratoriais tipo reagentes químicos para Secretaria de Saúde. Valor estimado R$ 292.283,57. Data e Local da Sessão: 29/06/2017 às 09:00h – Sede da Comissão de Licitação – Av. Santa Isabel s/n – Centro – Ibimirim – PE. Informações adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do fone 087 3842 2060, no horário de 08:00h às 12:00h, de segunda a sexta, ou, ainda, através de solicitação por e-mail:
licitacao.ibimirim@gmail.com.

Ibimirim, 12 de junho de 2017

CARLOS ROBERTO SOARES
Pregoeiro

Publicado por:
Carlos Roberto Soares
Código Identificador:7797C03D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IGARASSU

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 035/2017 MARIETA BARBOSA DA SILVA - LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 035/2017

O Secretário Executivo de Gestão de Pessoas do Município de Igarassu, nomeado pela portaria nº 200/2017 datada de, 01/02/2017; **Diego Semaan Vaccarini**, no uso das atribuições legais, conferidas no art. 70 Lei Orgânica do Município.

Considerando que o (a) servidor (a) no quinquênio correspondente à aquisição do direito não sofreu pena disciplinar decorrente de Inquérito Administrativo, não faltou ao serviço por mais de 30 (trinta) dias ininterruptos, que constitue o fato impeditivo para o gozo de 03 (três) meses de licença prêmio referente à cada quinquênio, conforme prevê o art. 79 da Lei complementar 03/2010.

RESOLVE

I - Autorizar o gozo de licença prêmio prevista no Art. 79 da Lei complementar Municipal de 03/2010, para o servidor, **Marieta Barbosa da Silva, Agente Comunitário de Saúde,** lotado e pertencente ao quadro funcional da Secretaria de Saúde, pelo período de **01 (um) mês, iniciando em 01 de Junho 2017 e término em 30 de Junho de 2017.**

II – Determinar que o setor competente emita portaria e informe ao departamento onde o servidor exerce suas funções.

Registre-se
Publique-se
Arquive-se

Igarassu (PE), 31 de Maio de 2017.

MARIA LUCICLEIDE TOMAZ DA SILVA
Responsável Pela Pesquisa
Mat. 003155

DIEGO SEMAAN VACCARINI
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas
Mat. 120032

Publicado por:
Silvana Gonçalves da Silva Donato
Código Identificador:DE8786A8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 036/2017 MARIA DA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA - LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 036/2017

O Secretário Executivo de Gestão de Pessoas do Município de Igarassu, nomeado pela portaria nº 200/2017 datada de, 01/02/2017; **Diego Semaan Vaccarini**, no uso das atribuições legais, conferidas no art. 70 Lei Orgânica do Município.

Considerando que o (a) servidor (a) no quinquênio correspondente à aquisição do direito não sofreu pena disciplinar decorrente de Inquérito Administrativo, não faltou ao serviço por mais de 30 (trinta) dias ininterruptos, que constitue o fato impeditivo para o gozo de 03 (três) meses de licença prêmio referente à cada quinquênio, conforme prevê o art. 79 da Lei complementar 03/2010.

RESOLVE

I - Autorizar o gozo de licença prêmio prevista no Art. 79 da Lei complementar Municipal de 03/2010, para o servidor, **Maria da Conceição de Oliveira, Técnica de Enfermagem,** lotado e pertencente ao quadro funcional da Secretaria de Saúde, pelo período de **03 (três) meses, iniciando em 01 de Junho 2017 e término em 01 de Setembro de 2017.**

II – Determinar que o setor competente emita portaria e informe ao departamento onde o servidor exerce suas funções.

Registre-se
Publique-se
Arquive-se

Igarassu (PE), 31 de Maio de 2017.

MARIA LUCICLEIDE TOMAZ DA SILVA
Responsável Pela Pesquisa
Mat. 003155

DIEGO SEMAAN VACCARINI
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas
Mat. 120032

Publicado por:
Silvana Gonçalves da Silva Donato
Código Identificador:5FE67A45

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 037/2017 EDILEUZA FERREIRA DA SILVA - LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 037/2017

O Secretário Executivo de Gestão de Pessoas do Município de Igarassu, nomeado pela portaria nº 200/2017 datada de, 01/02/2017; **Diego Semaan Vaccarini**, no uso das atribuições legais, conferidas no art. 70 Lei Orgânica do Município.

Considerando que o (a) servidor (a) no quinquênio correspondente à aquisição do direito não sofreu pena disciplinar decorrente de Inquérito Administrativo, não faltou ao serviço por mais de 30 (trinta) dias ininterruptos, que constitue o fato impeditivo para o gozo de 03 (três) meses de licença prêmio referente à cada quinquênio, conforme prevê o art. 79 da Lei complementar 03/2010.

RESOLVE

I - Autorizar o gozo de licença prêmio prevista no Art. 79 da Lei complementar Municipal de 03/2010, para o servidor, **Edileuza Ferreira da Silva, Agente Comunitário de Saúde,** lotado e pertencente ao quadro funcional da Secretaria de Saúde, pelo período de **01 (um) mês, iniciando em 01 de Junho 2017 e término em 30 de Junho de 2017.**

II – Determinar que o setor competente emita portaria e informe ao departamento onde o servidor exerce suas funções.

Registre-se
Publique-se
Arquive-se

Igarassu (PE), 31 de Maio de 2017.

MARIA LUCICLEIDE TOMAZ DA SILVA
Responsável Pela Pesquisa
Mat. 003155

DIEGO SEMAAN VACCARINI
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas
Mat. 120032

Publicado por:
Silvana Gonçalves da Silva Donato
Código Identificador:E3C5A20E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 034/2017 MARIA BETANIA SILVA - LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 034/2017

O Secretário Executivo de Gestão de Pessoas do Município de Igarassu, nomeado pela portaria nº 200/2017 datada de, 01/02/2017; **Diego Semaan Vaccarini**, no uso das atribuições legais, conferidas no art. 70 Lei Orgânica do Município.

Considerando que o (a) servidor (a) no quinquênio correspondente à aquisição do direito não sofreu pena disciplinar decorrente de Inquérito Administrativo, não faltou ao serviço por mais de 30 (trinta) dias ininterruptos, que constitue o fato impeditivo para o gozo de 03 (três) meses de licença prêmio referente à cada quinquênio, conforme prevê o art. 79 da Lei complementar 03/2010.

RESOLVE

I - Autorizar o gozo de licença prêmio prevista no Art. 79 da Lei complementar Municipal de 03/2010, para o servidor, **Maria Betania da Silva, Técnica de Enfermagem,** lotado e pertencente ao quadro funcional da Secretaria de Saúde, pelo período de **01 (um) mês, iniciando em 01 de Junho 2017 e término em 30 de Junho de 2017.**

II – Determinar que o setor competente emita portaria e informe ao departamento onde o servidor exerce suas funções.

Registre-se
Publique-se
Arquive-se

Igarassu (PE), 31 de Maio de 2017.

MARIA LUCICLEIDE TOMAZ DA SILVA
Responsável Pela Pesquisa
Mat. 003155

DIEGO SEMAAN VACCARINI
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas
Mat. 120032

Publicado por:
Silvana Gonçalves da Silva Donato
Código Identificador:A9BCED89

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IGUARACY

COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATA 003 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00013/2017

Ata dos trabalhos do Pregoeiro e Equipe de Apoio, encarregados de atuar nos procedimentos relativos à licitação acima indicada, que objetiva: ***Aquisição parcelada de Gêneros Alimentícios, por período de 12 (doze) meses, para atender a Prefeitura Municipal de Iguaracy***. Foi dada a devida publicidade ao certame, em observância a legislação pertinente, utilizando-se do seguinte meio de divulgação: Site da AMUPE - Diário Oficial dos Municípios do Estado de P - 02/05/2017; Mural Oficial da Prefeitura Municipal de Iguaracy/PE - 02/05/2017;
www.iguaracy.pe.gov.br - 02/05/2017; Quadro de Divulgação do Órgão Realizador do Certame - 02/05/2017. Licitantes cadastrados neste processo: DEREPENTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - ME - CNPJ: 19.463.977/0001-73; FRANCISCO A PEREIRA JUNIOR - ME - CNPJ: 20.381.795/0001-32; RODOLFO SILVA BEZERRA - ME - CNPJ: 12.403.063/0001-78. **Às 14:15 horas do dia 12/06/2017**, reuniu-se o Pregoeiro e Equipe de Apoio, designada pela Portaria nº 053/2017 de 26/01/2017, composta pelos servidores: AUGUSTO SANTA CRUZ VALADARES - Pregoeiro; ARLETE DE SIQUEIRA NETO - Membro da equipe de apoio; ELENIR LOPES DE SIQUEIRA - Membro da equipe de apoio. Inicialmente, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório, o Pregoeiro abriu a sessão pública e efetuou o credenciamento dos interessados. **Licitantes qualificados a participar desta reunião: DEREPENTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - ME - Representante: não compareceu; FRANCISCO A PEREIRA JUNIOR - ME - Representante: não compareceu; RODOLFO SILVA BEZERRA - ME - Representante: Rodolfo Silva Bezerra.** Em seguida, consideradas as observações apontadas durante o processo e analisados os elementos apresentados, passou a informar: **Todos os licitantes apresentaram propostas, no aspecto formal, em consonância com as exigências do instrumento convocatório**. Procedeu-se o registro de preços apresentados, a divulgação da classificação das propostas e a convocação dos licitantes, de acordo com os critérios definidos no instrumento convocatório, para a apresentação dos lances. Houve a ocorrência de igualdade de preços cotados, a classificação foi definida por sorteio na presença dos participantes da reunião. Posteriormente deu-se continuidade a fase em que foram efetuados e devidamente registrados no correspondente Histórico da Ata, os respectivos lances verbais. Após a conclusão e divulgação do resultado desta etapa foram abertos os envelopes contendo a documentação de habilitação apenas dos licitantes vencedores, os quais tiveram seus conteúdos devidamente rubricados. Analisados os elementos o Pregoeiro passou a informar: **Todos os licitantes melhores colocados na fase de lances verbais foram habilitados.** Considerados os valores apresentados pelos licitantes, as observações apontadas durante o processo e os critérios definidos no instrumento convocatório, ao final da sessão, produziu-se o seguinte resultado: **Licitante vencedor e respectivo valor total da contratação: RODOLFO SILVA BEZERRA - ME - Valor: R$ 801.586,30.** Os valores unitários, constantes das propostas e lances apresentados, bem como o resultado do certame com a devida classificação dos licitantes, estão demonstrados no respectivo Mapa de Apuração, que fica fazendo parte integrante desta Ata, independente de transcrição. O envelope contendo a documentação do respectivo licitante não classificado dentre as melhores propostas, ainda lacrado, será devolvido ao seu representante. Facultada a palavra: nenhuma observação foi feita. Nada mais havendo a constar, lavrou-se a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

Publicado por:
Marcos Henrique da Silva Jerônimo
Código Identificador:DFDE9DC9

COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 013.2017

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
Processo Nº: 042/2017. CPL. Pregão Presencial Nº 00013/2017. Compra. Homologação do Pregão Presencial Nº 00013/2017, para Aquisição parcelada de Gêneros Alimentícios, por período de 12 (doze) meses, para atender a Prefeitura Municipal de Iguaracy, e adjudicação de seus objetos da seguinte maneira: Itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44: Rodolfo Silva Bezerra - ME. CNPJ: 12.403.063/0001-78, pelo valor de R$801.586,30.

Iguaracy, 12/06/2017.

JOSÉ TORRES LOPES FILHO.
Prefeito Municipal.(*)(**)

Publicado por:
Marcos Henrique da Silva Jerônimo
Código Identificador:FF4BE26F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE INAJÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RETIFICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO DO PL Nº. 034/2017 CONCORRÊNCIA Nº 001/2017

AVISO DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO
Na publicação do dia 06/06/2017, no diário oficial dos municípios, onde se lê 14/06/2017 lê-se 14/07/2017 referente ao PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 034/2017 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2017. NATUREZA DO OBJETO: Serviço - **OBJETO:** Contratação de Empresa especializada para o serviço de limpeza urbana do município de Inajá PE. **FORMA DE JULGAMENTO**: Menor preço global, **LOCAL**: Sala de licitações da Prefeitura Municipal de Inajá: Rua Cícero Torres, 118, Centro, Inajá - PE. **RETIRADA DO EDITAL**: O edital e seus anexos poderão ser consultados e obtidos no mesmo endereço no setor de licitações no dia de expediente ou através do Fone/fax: 0xx87-3840-1156.

Inajá, 12 de junho de 2017.

BLIVALDO TARCISIO DE SÁ ARAUJO
Presidente

Publicado por:
Natalia dos Santos Silva
Código Identificador:B5F6C9BF

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE RETIFICAÇÃO DO PL 032/2017
INEXIGIBILIDADE Nº. 003/207

RETIFICAÇÃO AVISO DE INEXIGIBILIDADE
RETIFICO QUE, NO PROCESSO Nº 032/2017. **COMISSÃO:** CPL. **MODALIDADE:** Inexigibilidade 003/2017. **NATUREZA DO OBJETO:** Serviços. **OBJETO**: Contratação de bandas para abrilhantar as festividades tradicionais do Padroeiro de Santo Antonio nesta cidade de Inajá – PE. Ratifico e reconheço a Inexigibilidade de Licitação nº 003/2017 nos termos do art. 25 da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores em favor das Empresas: ALLAN WAGNER LOPES CHIANCA – ME, inscrita no CNPJ nº. 15.808.591/0001-03, representante exclusivo da Banda Feras, a apresentação será no dia 02/06/2017, com o valor do show em R$ 20.000,00 (vinte mil reais), a empresa CHARLES CRISTIANE DAS NEVES – ME (CHARLES PRODUÇÕES), inscrito no CNPJ nº. 05.445.990/0001-95, representante exclusivo das bandas: Sandryno Ferraz e Banda, neste dia 03/06/2017, com o valor do show em R$ 12.000,00 (doze mil reais), Marco Suel e Banda, neste dia 04/06/2017, com o valor do show em R$ 12.000,00 (doze mil reais), Banda Rawagem, neste dia 08/06/2017, com o valor do show em R$ 8.000,00 (Oito mil reais), Lia de Carvalho e banda Forró da Vaquerama, neste dia 08/06/2017, com o valor do show em R$ 30.000,00 (Trinta mil reais), a empresa F VILDEMAR S DA COSTA – ME,inscrita no CNPJ nº. 15.484.236/0001-18, representante exclusivo da Banda Toca do Vale, que se apresentará neste dia 04/06/2017, com o valor do show em R$ 60.000,00 (Sessenta mil reais), a empresa NOVA PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI – ME, inscrita no CNPJ nº. 19.079.444/0001-92, representante exclusivo do Cantor Mano Walter, que se apresentará neste dia 04/06/2017, com o valor do show em R$ 90.000,00 (noventa mil reais), a empresa CÍCERO MARCO RAMALHO DE FARIAS (CATÓLICA ENTRETENIMENTO E EVENTOS) inscrita no CNPJ nº. 23.326.442/0001-28, representante exclusivo do Cantor Jota Farias e Banda, que se apresentará neste dia 06/06/2017, com o valor do show em R$ 10.000,00 (Dez mil reais), a empresa YCARO A SILVA – ME, inscrito no CNPJ nº. 23.650.423/0001-43, representante exclusivo da Dupla Ycaro & Vitório, que se apresentará neste dia 06/06/2017, com o valor do show em R$ 20.000,00 (Vinte mil reais), a empresa HDF PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA – ME, (HDF PROMO), inscrita no CNPJ nº. 00.886.833/0001-00, representante exclusivo da Banda Amigos Sertanejos, que se apresentará neste dia 10/06/2017, com o valor do show em R$ 30.000,00 (trinta mil reais), a empresa BRED VIAGENS E EVENTOS LTDA – ME, inscrita no CNPJ nº. 08.789.244/0002-98, representante exclusivo da Banda Calcinha Preta, que se apresentará neste dia 12/06/2017, com o valor do show em R$ 90.000,00 (noventa mil reais), lê-se LUCENA E AGUIAR LTDA – ME, CNPJ nº. 10.487.507/0001-75, representante exclusivo do Cantor Herry Estigado, neste dia 112/06/2017, com o valor do show em R$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais) , tudo conforme documentação e propostas apresentadas nos autos.

INAJÁ/PE, 31 de Maio de 2017**.**

ADILSON TIMÓTEO CAVALCANTE
Prefeito.

Publicado por:
Natalia dos Santos Silva
Código Identificador:0E59431E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE INGAZEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL

O Município de Ingazeira torna público que realizará PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2017, para a contratação de empresa especializada na prestação de Serviços de Locação do Transporte Escolar do Município de Ingazeira/PE. Tipo menor preço. Data da abertura: 30/06/2017, às 09:00hs. Valor estimado: R$ 638.993,40. O edital referente ao Pregão Presencial 005/2017 poderá ser adquirido na Sede da Prefeitura, na Sala de Licitações, localizada à Rua Albino Feitosa, nº 37, Centro, Ingazeira/PE.

Ingazeira, 09/06/2017

MARCOS ANTONIO DE SOUZA MEDEIROS
Presidente da CPL

Publicado por:
Ilka Cristina Oliveira Torres
Código Identificador:326789E8

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

O Fundo Municipal de Saúde do Município de Ingazeira, torna público a contratação da Empresa **CENTRO DE ANALISES CLINICASMARIA DO CARMO LTDA**, inscrita no CNPJ 10.477.615/0001-67**,** com Sedeà Rua Dr. Roberto Nogueira Lima, nº 54, Afogados da Ingazeira/PE, com o valor global de R$ 463.972,50

(quatrocentos e sessenta e três mil, novecentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos), através do Contrato n° 023/2017, Vigência: 18/05/2017 a 18/05/2018, Prazo de Execução: 12 (doze) meses; Objeto: Contratação de empresa especializada para realização de exames laboratoriais diversos,Processo n° 015/2017, Pregão Presencial n° 006/2017.

Ingazeira, 13/06/2017

MARCOS ANTONIO DE SOUZA MEDEIROS
Presidente da CPL

Publicado por:
Ilka Cristina Oliveira Torres
Código Identificador:5B5B7E4A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI COMPLEMENTAR 003/2017 ALTERAÇÃO CTM

LEI COMPLEMENTAR N° 003/2017.

EMENTA: Revoga os Parágrafos 1º e 2º do art. 314, da Lei Complementar 002/2016 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE INGAZEIRA, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faço saber que a Câmara Municipal DECRETOU e eu SANCIONO a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º. Fica revogado os Parágrafos 1º e 2º do art. 314 da Lei Complementar 002/2016.

Art. 2º. Esta Lei em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revoga-se as disposições em contrário.

Ingazeira(PE), 12 de junho de 2017.

LINO OLEGARIO DE MORAIS
Prefeito

Publicado por:
Miguel Melo dos Santos
Código Identificador:3C8B2F48

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IPUBI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PL Nº 010/2017- PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2017

DECISÃO
(.....) Isto Posto, com fundamento nos arts. 86 e 87, III da Lei nº 8.666/93 aplico a empresa **Comercial Master Eirele-ME, CNPJ 11.791.908/0001-87** a suspensão temporária de licitar com o município e de contratar com a administração pública pelo período de 02 (dois) anos, e ainda com arrimo na cláusula 25 e itens 25.1 a 25.5 do edital e cláusula oitava, I, II e III do contrato, aplico pena de multa de **R$ 12,72 (doze reais e setenta e dois centavos)** equivalente a 10% (dez por cento) sobre o valor total da compra, a qual deverá ser recolhida os cofres públicos do município no prazo de 05 dias, sob pena de inscrição na dívida ativa do município, ambas as penalidades aplicadas tem como fundamento nos arts 86, 87, III da Lei nº 8.666/93 e cláusula 25 e itens 25.1 a 25.5 do edital e cláusula oitava, I,II e III do contrato.

Ainda com fundamento no art. 86 § 1º da Lei 8.666/93, e cláusula 25, itens 25.1 a 25.5 do edital e cláusula oitava, I, II e III do contrato, rescindo o contrato administrativo nº **016/2017** celebrado entre o município e a empresa infratora e penalizada Comercial Master Eirele-ME, CNPJ nº 11.791.908/0001-87.
A decisão na integra encontra-se nos autos do PL Nº 010/2017- Pregão Presencial nº 010/2017 e à disposição dos interessados

Publique-se,
Registre-se,
Notifique.

Ipubi-PE, 12 de junho de 2017.

FRANCISCO RUBENSMÁRIO CHAVES SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilson Alves da Silva
Código Identificador:29887B4C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

Termo de Rescisão do Contrato de fornecimento de materiais de limpeza e higiênico, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde nº 016/2017, celebrado em 20.03.2017 entre o Município de Ipubi-PE e a empresa Comercial Master Eirele-ME, CNPJ 11.791.908/0001-87.

OBJETO: O presente instrumento visa rescindir o Contrato nº 016/2017, constante do processo licitatório nº PL nº 010/17- PP 010/2017.
DA RESCISÃO: Ainda com fundamento no art. 86 § 1º da Lei 8.666/93, e cláusula 25, itens 25.1 a 25.5 do edital e cláusula oitava, I, II e III do contrato, rescindo o contrato administrativo nº **016/2017** celebrado entre o município e a empresa infratora e penalizada Comercial Master Eirele-ME, CNPJ nº 11.791.908/0001-87, conforme decisão de fls. do referido processo licitatório.

Ipubi-PE, 12 de junho de 2017.

FRANCISCO RUBENS MÁRIO CHAVES SIQUEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Wilson Alves da Silva
Código Identificador:D8245130

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITAÍBA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 024/2017

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 048/2017 - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 024/2017. NATUREZA DO OBJETO: Compras - OBJETO: Registro de preço para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para fornecimento de material de construção, elétricos, hidráulico e materiais diversos para atender Prefeitura Municipal, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social de Itaíba PE. FORMA DE JULGAMENTO: Menor preço por item, LOCAL: Sala de licitações da Prefeitura Municipal de Itaíba, localizada à Praça Coronel Francisco Martins, S/n - Centro, no horário de 08h00min as 13h00min. DATA: 30/06/2017 (trinta de junho de dois mil e dezessete). Horário: 09:h00min (nove horas), VALOR MÁXIMO: R$ 1.537.186,14 (um milhão quinhentos e trinta e sete mil cento e oitenta e seis reais e catorze centavos). RETIRADA DO EDITAL: O edital e seus anexos poderão ser consultados e obtidos no mesmo endereço no setor de licitações no dia de expediente.

Itaíba, 13 de junho de 2017.

KLÉBSON CRISTIANO C. SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Klebson Cristiano Cicero dos Santos
Código Identificador:021A73A5

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITAPETIM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 00114/2017. CPL. Concorrência Nº 00002/2017. Serviço de Engenharia. Contratação de empresa especializada nos serviços contínuos na coleta de resíduos sólidos urbanos- Classe II-A, varrição manual, serviços de capina e roçagem, limpeza de feiras, de logradouros, de equipamentos públicos e caiação de meio-fio do Município de Itapetim. Valor: R$3.228.410,64. Data e Local da Sessão de Abertura: 14/07/2017 às 10:00h. Rua Major Cláudio Leite, 0, Centro, Itapetim - PE. Edital e anexos, apenas impresso – pago. Podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura. Outras informações através do Fone: (087) 3853-1374, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis.

Itapetim, 12/06/2017.

LAIANE BRITO DA SILVA.
Presidente da CPL.(*)(**)

Publicado por:
Aline Karina Alves da Costa
Código Identificador:1438A103

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JATAÚBA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JATAÚBA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 018-2017

PROCESSO Nº 012/2017. **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 012/2017. CPL. **CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS E SERVIÇOS MECÂNICOS, PARA FAZER FACE AS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JATAÚBA.** CONTRATADO: **AUTO PEÇAS MOURA E CECI LTDA,** CNPJ nº **03.856.014/0001-08**. **VALOR:** R$ 114.088,62. **VIGÊNCIA**: 05.06.2017 a 08.06.2018.

Jataúba, 05/06/2017.

ANNE GABRIELLE BEZERRA
Gestora do FMS.

Publicado por:
Michelly Maria da Silva Galvão Vieira
Código Identificador:8929AF8B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JATAÚBA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 017-2017

PROCESSO Nº 011/2017. CPL. **PREGÃO Nº** 011/2017. CPL. **AQUISIÇÃO DE RECARGA DE OXIGÊNIO MEDICINAL (GÁS MEDICINAL) PARA CILINDROS COM CAPACIDADE DE 1M³, 2M³, E 7M³ E AR COMPRIMIDO MEDICINAL 2M³, PARA MANUTENÇÃO DAS AMBULÂNCIAS DA SECRETARIA DE SAÚDE, UNIDADE DE SAÚDE DO MUNICÍPIO E UTILIZAÇÃO PARA PACIENTES CADASTRADOS JUNTO À SECRETARIA DESTE MUNICÍPIO, PARA O EXERCÍCIO DE 2017.** CONTRATADO: **AGRESTE GASES COMERCIO LTDA,** CNPJ nº **41.081.134/0001-61**. **VALOR:** R$ 78.940,00. **VIGÊNCIA**: 05.06.2017 a 08.06.2018.

Jataúba, 05/06/2017.

ANNE GABRIELLE BEZERRA
Gestora do FMS.

Publicado por:
Michelly Maria da Silva Galvão Vieira
Código Identificador:879DC087

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAÚBA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 024-2017

PROCESSO Nº 017/2017. **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 008/2017. CPL. **CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS E SERVIÇOS MECÂNICOS, PARA FAZER FACE AS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE JATAÚBA**. CONTRATADO: **AUTO PEÇAS MOURA E CECI LTDA,** CNPJ nº **03.856.014/0001-08**. **VALOR:** R$ 575.428,29. **VIGÊNCIA**: 05.06.2017 a 08.06.2018.

Jataúba, 05/06/2017.

ANTÔNIO CORDEIRO DO NASCIMENTO
Prefeito.

Publicado por:
Michelly Maria da Silva Galvão Vieira
Código Identificador:1A4F0431

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JUCATI

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PROCESSO LICITATÓRIO N° 08/2017, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2017

O Fundo Municipal de Saúde de Jucati – PE Torna Público que encontrasse aberto o Processo Licitatório n° 08/2017, Pregão Eletrônico nº 05/2017, cujo objeto é aquisição parcelada de diversos pneus para os veículos da Secretaria de Saúde desde Município. Inicio do acolhimento das propostas: a partir das 10h do dia 14/06/2017. Início da sessão de abertura: às 08h do dia 28/06/2017. Início da sessão de disputa: às 09:30h do dia 28/06/2017. Valor estimado é de R$ 50.564,78, (cinquenta mil quinhentos e sessenta e quatro reais e setenta e oito centavos), o edital completo será disponibilizado para consulta e cópia exclusivamente na internet no endereço: www.licitacoes-e.com.br.

Jucati, 12 de Junho de 2017.

JOSEILTON PEIXOTO DA SILVA
Pregoeiro.

Publicado por:
José Jilvan da Silva
Código Identificador:E24A50F5

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCATI
PROCESSO LICITATÓRIO N° 13/2017, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2017

A Prefeitura Municipal de Jucati – PE Torna Público que encontrasse aberto o Processo Licitatório n° 13/2017, Pregão Eletrônico nº 02/2017, cujo objeto é aquisição parcelada de recarga de botijão de gás (GLP), peso 13 kg, para atender as necessidades das Escolas da Educação Básica da Rede Municipal de Ensino deste Município. Inicio do acolhimento das propostas: a partir das 10h do dia 13/06/2017. Início da sessão de abertura: às 08h do dia 27/06/2017. Início da sessão de disputa: às 09:00h do dia 27/06/2017. O valor estimado é de R$ 22.500,00, (vinte e dois mil e quinhentos reais), o edital completo será disponibilizado para consulta e cópia exclusivamente na internet no endereço: www.licitacoes-e.com.br –

Jucati, 12 de Junho de 2017.

JOSÉ JILVAN DA SILVA
Pregoeiro.

Publicado por:
José Jilvan da Silva
Código Identificador:0F5C7F51

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCATI
PROCESSO LICITATÓRIO N° 14/2017, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2017

A Prefeitura Municipal de Jucati – PE Torna Público que encontrasse aberto o Processo Licitatório n° 14/2017, Pregão Eletrônico nº 03/2017, cujo objeto é aquisição parcelada de diversos pneus para os veículos das Secretarias de Educação, Agricultura e Serviços Públicos desde Município. Inicio do acolhimento das propostas: a partir das 10h do dia 14/06/2017. Início da sessão de abertura: às 08h do dia 28/06/2017. Início da sessão de disputa: às 09:30h do dia 28/06/2017. Valor estimado é de R$ 277.077,44, (duzentos e setenta e sete mil setenta e sete reais e quarenta e quatro centavos), o edital completo será disponibilizado para consulta e cópia exclusivamente na internet no endereço:
www.licitacoes-e.com.br.

Jucati, 12 de Junho de 2017

JOSÉ JILVAN DA SILVA
Pregoeiro.

Publicado por:
José Jilvan da Silva
Código Identificador:ABA631E9

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCATI
O PROCESSO LICITATÓRIO N° 15/2017, PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2017

A Prefeitura Municipal de Jucati – PE Torna Público que encontrasse aberto o Processo Licitatório n° 15/2017, Pregão Presencial nº 10/2017, cujo objeto é a aquisição parcelada de 30.000 (trinta mil) litros de leite de vaca, pasteurizado, tipo C, para atender os alunos da Rede Municipal de Ensino da Educação Básica deste Município. Recebimento dos envelopes dia 30/06/2017 às 09h. Valor estimado R$ 87.300,00 (oitenta e sete mil e trezentos reais). O Edital está à disposição dos interessados das 08h às 13h, no endereço, Rua Rui Barbosa, 65 – Centro - Jucati – PE, ou através da pagina.
www.jucati.pe.gov.br. Outras informações pelo fone/fax (087) 3779-8103.

Jucati, 12 de Junho de 2017.

JOSÉ JILVAN DA SILVA
Pregoeiro.

Publicado por:
José Jilvan da Silva
Código Identificador:AAAF0876

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JUPI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo: 051/2017. **Pregão Presencial:** 016/2017: **Objeto Nat.:** Serviços de engenharia. **Objeto Descr.:** Contratação de empresa de engenharia para prestação de serviços de Assessoria e Consultoria na área de engenharia (Acompanhamento de projetos de engenharia e arquitetura, fiscalização de obras relativas à convênios na esfera federal e estadual), no Município de Jupi/PE. **Valor máximo global:** R$ 98.946,00. **Local e data:** Rua Miguel Calado Borba, S/N, Centro, Jupi/PE, **27.06.2017** às **08:15Hs**. Thiago Cordeiro Benassi **– Pregoeiro.** Informações no endereço citado acima, pelo telefone (87) 3779-1464 ou pelo e-mail:
cpl_jupi@hotmail.com.

Jupi, 12 de junho de 2017

Publicado por:
Thiago Cordeiro Benassi
Código Identificador:C91B3C08

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 028.2017

DECRETO Nº28, DE 12 DE JUNHO DE 2017.

CRIA O COMITÊ GESTOR INTERSETORIAL PARA O DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA PRIMEIRA INFÂNCIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, considerando o permissivo contido na Lei Municipal nº 026/2015, que estabelece as diretrizes para a Política Municipal de Incentivo ao Desenvolvimento na Primeira Infância;

CONSIDERANDO o princípio da proteção integral à criança, previsto no artigo 227 da Constituição Federal e no Estatuto da Criança e do Adolescente - Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 13.257, de 08 de março de 2016, que estabelece princípios e diretrizes para a formulação e a implementação de políticas públicas para a primeira infância, em atenção à especificidade e à relevância dos primeiros anos de vida no desenvolvimento infantil e no desenvolvimento do ser humano,

DECRETA:

Art. 1º Fica criado, no âmbito da Secretaria Municipal de Ação Social, o Comitê Gestor Intersetorial para o Desenvolvimento Integral da Primeira Infância, com o objetivo de articular, coordenar e supervisionar as ações das políticas públicas municipais voltadas para o desenvolvimento da primeira infância.

Art.2o O Comitê será integrado por membros representantes dos seguintes órgãos e entidades:
I - Secretaria Municipal de Ação Social- cujo representante o presidirá;
II – Secretaria Municipal de Educação e Cultura;
III – Secretaria Municipal de Saúde;
IV–Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA;
V – Coordenaria da Mulher;
VI – Canto Mãe Coruja;
VII – Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS;
VIII – Conselho Municipal de Saúde - CMS;
IX – Conselho Municipal de Educação - CME;

§ 1º Cada entidade/órgão poderá indicar 02 (dois) representantes.
§ 2º O Comitê Gestor Intersetorial poderá convidar representantes de outros órgãos e entidades, públicos e privados, e especialistas em assuntos em discussão no Comitê para participar de suas reuniões e grupos de trabalho que eventualmente venham a ser constituídos.
§ 3º Os membros do Comitê serão nomeados pelo Prefeito Municipal, por meio de portaria específica.
§ 4º As funções de membro do Comitê não serão remuneradas, sendo consideradas de relevante interesse público.

Art. 3º Compete ao Comitê Gestor Intersetorial, observadas as diretrizes previstas no artigo 2º deste decreto:

I – coordenar e avaliar a Política Municipal para o Desenvolvimento da Primeira Infância no município;
II – elaborar o Plano de Ação "Santos pela Primeira Infância", em sintonia com o Plano Municipal Decenal dos Direitos Humanos da Criança e Adolescente;
III – implementar e monitorar o Plano de Ação, com foco na adequada articulação e coordenação de programas e ações que incidam sobre a primeira infância;
IV – avaliar periodicamente a implementação do Plano da Primeira Infância.

Art. 4o O apoio administrativo e os meios necessários à execução dos trabalhos do Comitê serão providos pela Secretaria Municipal de

Defesa da Cidadania, por meio da Coordenadoria da Infância e Juventude, observadas as disponibilidades orçamentárias.
Parágrafo único. Eventuais despesas a título de diárias e passagens com os membros do Comitê correrão à conta dos órgãos que representam, observada a legislação em vigor.

Art. 5º O Comitê elaborará o seu regimento interno no prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data da publicação deste decreto.

Art. 6º As despesas com a execução deste decreto correrão pelas dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 7° Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Lagoa Grande, Pernambuco, 12 de junho de 2017.

VILMAR CAPELLARO
Prefeito

Publicado por:
Jamylle Ítala Guimarães de Almeida
Código Identificador:9E895984

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 026/2017

DECRETO Nº26, DE 29 DE MAIO DE 2017.

Declara de utilidade pública, para fins de constituição de servidão administrativa, áreas de terras situadas no Município de Lagoa Grande, Pernambuco.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, no art.72, Inciso XII, tendo em vista o disposto no Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para fins de constituição de servidão administrativa, área de terra, com suas benfeitorias porventura existentes, situada no Município de Lagoa Grande, individualizadas conforme Memorial Descritivo constante do Anexo Único.

Art. 2º As áreas de terra de que trata o art. 1º destinam-se à implantação de poços artesianos de uso coletivo das comunidades as quais estão situados, independente de estarem alocados em terras particulares, terão livre acesso a qualquer um do povo para uso próprio.

Art. 3º A área de terra mencionada no art. 1º encontra-se descrita em planta integrante do Projeto Técnico Específico, de implantação pelo Exército brasileiro.

Art. 4º As despesas decorrentes do presente Decreto devem correr à conta dos recursos financeiros das Forças Armadas Brasileiras - Exército, ficando esta autorizada a promover a constituição de servidão administrativa de forma amigável ou judicial.

Art. 5º Pode ser invocado o caráter de urgência no processo judicial para fins de efetivação da servidão administrativa na área de terra abrangida por este Decreto, nos termos do art. 15 do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Lagoa Grande, Pernambuco, 29 de maio de 2017.

VILMAR CAPELLARO
Prefeito

ANEXO ÚNICO

MEMORIAL DESCRITIVO

POÇO Nº 1
ÁREA A SER DECRETADA DE UTILIDADE PÚBLICA 5X5 = 25 M²
GLEBA ESPINHEIRO – SUB-ÁREA 18
LOTE **1445**
COORDENADAS PLANAS – UTM: **361 901 – E / 90 55 712 – N**
LOCALIDADE: **COMUNIDADE BAIXA DA QUEIMADA**
CESSÃO DE USO PÚBLICO EM NOME DA SENHORA: **ALESSANDRA MARQUES COELHO GALVÃO**
CPF: **050.820.044-09**
RG: **7262768 SDS/PE**

POÇO Nº 2

ÁREA A SER DECRETADA DE UTILIDADE PÚBLICA 5X5 = 25 M²
GLEBA ESPINHEIRO – SUB-ÁREA 07
LOTE **555**
COORDENADAS PLANAS – UTM: **350 205 – E / 90 47 524 – N**
LOCALIDADE: **SÍTIO CALDEIRÃOZINHO / SÃO MATEUS**
CESSÃO DE USO PÚBLICO EM NOME DO SENHOR: **NOÉ ANTUNES DA SILVA**
CPF: **030.351.028-56**
RG: **10924782 SSP/SP**

POÇO Nº 3

ÁREA A SER DECRETADA DE UTILIDADE PÚBLICA 5X5 = 25 M²
GLEBA ESPINHEIRO – SUB-ÁREA 08
LOTE **717**
COORDENADAS PLANAS – UTM: **366 422 – E / 90 43 646 – N**
LOCALIDADE: **FAZ. PANELAS – SÍTIO RIACHO VERDE / JUTAÍ**
CESSÃO DE USO PÚBLICO EM NOME DO SENHOR: **MANOEL ALVES DA SILVA**
CPF: **844.303.704-00**
RG: **5095016 SSP/PE**

POÇO Nº 4

COORDENADAS PLANAS – UTM: **363 339 – E / 95 45 308 – N**
LOCALIDADE: **PARQUE DE EXPOSIÇÃO DE JUTAÍ**
CESSÃO DE USO PÚBLICO PARA: **PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE**
CNPJ: **01.613.731/0001-15**

POÇO Nº 5

ÁREA A SER DECRETADA DE UTILIDADE PÚBLICA 5X5 = 25 M²
GLEBA ESPINHEIRO – SUB-ÁREA 04
LOTE **295**
COORDENADAS PLANAS – UTM: **352 443 – E / 90 27 144**
LOCALIDADE: **BAIXA DAS FLORES / COMUNIDADE QUEIMADA GRANDE**
CESSÃO DE USO PÚBLICO EM NOME DA SENHORA: **LIDIA ANA DE JESUS**
CPF**: 998.370.994-53**
RG**: 2656092 SDS/PE**

POÇO Nº 6

ÁREA A SER DECRETADA DE UTILIDADE PÚBLICA 5X5 = 25 M²
GLEBA ESPINHEIRO
COORDENADAS PLANAS – UTM: **370 005 – E / 90 22 418 – N**
LOCALIDADE: **FAZENDA PAU DARCO / SÍTIO BARRA BONITA**
CESSÃO DE USO PÚBLICO EM NOME DO SENHOR: **FRANCISCO DE ASSIS**
CPF: **212.202.044-04**
RG: **9195577 SSP/PE**

POÇO Nº 7

ÁREA A SER DECRETADA DE UTILIDADE PÚBLICA 5X5 = 25 M²
COORDENADAS PLANAS – UTM: **374 887 – E / 90 06 696 - N**
LOCALIDADE: **SÍTIO SERRA DAS LAGES**
CESSÃO DE USO PÚBLICO EM NOME DO SENHOR: **JOAQUIM MARTINS DE SOUZA**
CPF: **688.347.214-20**
RG**: 4038263 SSP/PE**

POÇO Nº 8

ÁREA A SER DECRETADA DE UTILIDADE PÚBLICA 5X5 = 25 M²
GLEBA CARRANCA N 4º
LOTE **167**
COORDENADAS PLANAS – UTM: **376 150 – E / 90 01 830 – N**
LOCALIDADE: **FAZENDA PONTALINHO / SÍTIO SANTO ANTONIO**
CESSÃO DE USO PÚBLICO EM NOME DO SENHOR: **ZELMA EVANGELISTA DOS SANTOS CARVALHO**
CPF: **080.275.474-07**
RG: **1267290692 SSP/BA**

POÇO Nº 9

ÁREA A SER DECRETADA DE UTILIDADE PÚBLICA 5X5 = 25 M²
GLEBA ESPINEHIRO – SUB-ÁREA 07
LOTE **568**
COORDENADAS PLANAS – UTM **346 655 – E / 90 43 006 – N**
LOCALIDADE: **SÍTIO ANGICO/ SÃO MATEUS**
CESSÃO DE USO PÚBLICO EM NOME DA SENHORA: **MARIA ALICE BARROS DA SILVA**
CPF: **051.861.384-44**
RG: **4422689 SSP/PE**

POÇO Nº 10 – ASSENTAMENTO ABREU E LIMA I
ÁREA A SER DECRETADA DE UTILIDADE PÚBLICA 5X5 = 25 M²
COORDENADAS PLANAS – UTM: **378 443 – E / 90 03 072 – N**
ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DO ASSENTAMENTO ABREU E LIMA I
CNPJ: **10.141.242/0001-59**
REPRESENTANTE LEGAL: **MARIA SUELI DA SILVA SOUZA**
CPF: **065.088.054-44**
RG: **7444601 SSP/PE**

Publicado por:
Jamylle Ítala Guimarães de Almeida
Código Identificador:AC8222EC

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO ERRATA PREGÃO 012.2017

AVISO DE ALTERAÇÃO DE EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2017.
AVISO AOS LICITANTES QUE, CONSIDERANDO APONTAMENTO DA AUDITORIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO, ESTAMOS PROCEDENDO COM ALTERAÇÃO DO ITEM 10.1, DO ANEXO III, DO EDITAL (REDUÇÃO DO PRAZO PARA 48 HORAS), BEM COMO EXCLUSÃO DOS SUBITENS 01, 02, 18 e 19, DO ITEM 11- ESPECIFICAÇÃO DETALHADA DOS VEÍCULO. DESTARTE O ITEM 10.1 PASSA A TER A SEGUINTE REDAÇÃO:
ONDE SE LÊ: *"Substituição em caso de avaria: Por outros veículos com as mesmas qualidades e num prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir da solicitação oficial;"*
LEIA-SE: 10.1. Substituição em caso de avaria: Por outros veículos com as mesmas qualidades e num prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contados a partir da solicitação oficial;

Publicado por:
Jamylle Ítala Guimarães de Almeida
Código Identificador:AE4986CA

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MIRANDIBA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDIBA-PE AVISO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – INEXIGIBILIDADE Nº. 002/2017

O Município de Mirandiba, Estado de Pernambuco, torna público que, nos termos do Parecer Jurídico e da Comissão Permanente de Licitação, preenchidos os requisitos legais e observado que todas as fases pertinentes ao Processo Licitatório nº. 052/2017 foram alcançadas, **Ratifica e Homologa a Inexigibilidade n°. 002/2017**.Fund. Legal: Art. 25, "caput" inciso III da Lei 8.666/93. Objeto: Apresentação artística musical do cantor "SÉRGIO DO FORRÓ" a se apresentar durante as comemorações da Festa do Padroeiro Santo Antônio, no Distrito de Cachoerinha nesta cidade que ocorrera no dia 13 de junho de 2017. Empresa: **EDINALVA FERREIRA XAVIER EVENTOS EIRELI**. CNPJ nº. 22.678.145/0001-89. Empresário exclusivo do artista "SÉRGIO DO FORRÓ". Valor: R$12.000,00.

Mirandiba-PE, 09/06/2017.

ROSE CLÉA MÁXIMO DE CARVALHO SÁ,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Clea Fabiana Gomes do Amaral Ferreira
Código Identificador:0033AEB9

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OLINDA

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - CONVITE Nº5/2015

A SECRETARIA DA FAZENDA E DA ADMINISTRAÇÃO DE OLINDA/PE, torna público que a empresa **VICENTE FERREIRA DE SOUZA SERVIÇOS-ME**, celebrou o **2º Termo Aditivo** ao contrato de nº95/2015, em data de 02/06/2017, referente ao processo licitatório em epígrafe, financiado com recursos oriundos da dotação orçamentária: Fonte: 01; tendo como objeto a PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº95/2015, CUJO OBJETO VERSA SOBRE OS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVAS E PREVENTIVAS DE AR CONDICIONADO, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DA FAZENDA E DA ADMINISTRAÇÃO, NO MUNICÍPIO DE OLINDA/PE, por mais 12 (doze) meses consecutivos, contados a partir do dia 02/06/2017, conforme solicitação e fundamentos contidos no Ofício nº97/2017 – DPSA/SEFAD. Assinam pelo Município de Olinda/PE: **Janaina Cardoso Acioli** – Secretária da Fazenda e da Administração e pela empresa **VICENTE FERREIRA DE SOUZA SERVIÇOS-ME**: **Vicente Ferreira de Souza**.

Olinda, 12 de junho de 2017.

Publicado por:
José Valmir da Silva
Código Identificador:AA48DDA6

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA N° 083, DE 16 DE MARÇO DE 2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E JUVENTUDE, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Ofício nº 09/2016, da Escola Municipal Lions Dirceu Veloso, **RESOLVE**:
I - AUMENTAR a carga horária da professora **Flávia Maria Meira, matrícula nº 190225-1,** lotada na **Escola Municipal Lions Dirceu Veloso,** passando de 188 (cento e oitenta e oito) para 200 (duzentas)

horas-aulas mensais, tendo em vista que a referida professora passou a lecionar nas turmas do Ensino Fundamental II, ministrando aulas de História e Geografia, nessa Unidade de Ensino.
II - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos **para 01 de fevereiro de 2016,** estando devidamente homologada pela Secretaria da Fazenda e da Administração/SEFAD.

GABINETE DO SECRETÁRIO, Olinda 16 de março de 2016**.**

LUCIANO MOURA
Secretário Municipal de Educação, Esporte e Juventude

Publicado por:
Carla Tadéia Silva de Siqueira Moura
Código Identificador:B95810EA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA N° 087, DE 16 DE MARÇO DE 2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E JUVENTUDE, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Municipal nº 5704/10, **RESOLVE**:

Art. 1°- RETIFICAR a Portaria nº 172/2015 GAB/SEDO de 23/01/2015, passa a vigorar com a seguinte redação:
I – IMPLANTAR a Aula-Atividade de **Daisa Cristina dos Santos Lima, matrícula n°66.604-1/1,** aumentando de 150 (cento e cinquenta) para 188 (cento e oitenta e oito) a carga horária mensal da referida professora, nos termos art. 16, da lei n° 5.484/2005, na redação dada pela Lei n° 5.810/2013.
II – Ficam Revogadas a Portaria n° 750, de 24 de setembro de 2013, e a Portaria n° 463, de 10 de julho de 2014.

III- Esta Portaria entra em vigor nesta data**, com efeito retroativo ao dia 01 de março de 2013,** estando devidamente homologada pela Secretaria da Fazenda e da Administração/SEFAD.

GABINETE DO SECRETÁRIO, Olinda 16 de março de 2016**.**

LUCIANO MOURA
Secretário Municipal de Educação, Esporte e Juventude

Publicado por:
Carla Tadéia Silva de Siqueira Moura
Código Identificador:306065B5

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA N° 086, DE 16 DE MARÇO DE 2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E JUVENTUDE, no uso de suas atribuições legais e considerando o Ofício nº 47/2015, **RESOLVE**:
I - AUMENTAR a carga horária da professora **Andréa da Conceição Sena Sales, matrícula nº 66259-3,** lotada na **Escola Municipal Ministro Marcos Freire,** passando de 150 (cento e cinquenta) para 200 (duzentas) horas-aulas mensais.
II - Esta Portaria entra em vigor nesta data, **retroagindo seus efeitos para 11 de fevereiro de 2015**, estando devidamente homologada pela Secretaria da Fazenda e da Administração/SEFAD.

GABINETE DO SECRETÁRIO, Olinda 16 de março de 2016**.**

LUCIANO MOURA
Secretário Municipal de Educação, Esporte e Juventude

Publicado por:
Carla Tadéia Silva de Siqueira Moura
Código Identificador:F2A0991A

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
CONVOCAÇÃO DO(S) CANDIDATOS(AS) CLASSIFICADOS(AS) NO PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA

O Secretário de Educação, Esportes, e Juventude da Prefeitura Municipal de Olinda, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:I – Convocar o(s) candidatos(as) aprovados(as) na Seleção Pública nº 01/2014, Edital nº 05/2014, abaixo relacionados, respeitando rigorosamente a ordem da classificação, para comparecer à Diretoria de Recursos Humanos, FONE: 81-3305-1056, situada na Rua XV de novembro, nº 184, Varadouro, Olinda – PE, nos dias de 12/06/2017 a 16/06/2017 no horário de 09h00 às 12h00 e das 13h00 às 15h00, para entrega da documentação exigida no edital.

CARGO: PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL

NOME	CPF	CLASS	PONT
ROSIANE MELO DA SILVA	035.304.034-74	331º	2,0
ALESSANDRA MATOS COSTA DOS SANTOS	695.256.504-30	332º	2,0
ADRIANA CRISTINA FARIAS DE SANTANA	848.602.784-53	333º	2,0
SUELENE MARIA DA SILVA ALMEIDA	933.192.404-63	334º	2,0
IDALECIO LUIZ DE FRANCA	028.702.014-27	335º	2,0
JESSICA ALANE BEZERRA CAVALCANTI	056.911.004-16	336º	2,0
MARIA WANDERLEIA DO NASCIMENTO	067.430.754-26	337º	2,0
BARBARA EMMANUELE SANTANA DA SILVA	013.412.444-82	338º	1,5
VANESSA DOS SANTOS FIRMINO	068.271.694-48	339º	1,5
EDGLEISE SILVA DO ESPIRITO SANTO	080.625.534-00	340º	1,5
MONICA MARIA DOS SANTOS	515.437.884-91	341º	1,0
PATRICIA MONTEIRO DE LUCENA RIBEIRO	024.824.514-77	342º	1,0
ANA MARIA LUCAS DA SILVA	062.887.204-61	343º	1,0
ELANE BALBINO DOS SANTOS	045.300.004-51	344º	1,0
MONICA DIAS DA SILVA	003.540.244-25	345º	1,0

CARGO: PROFESSOR DE PORTUGUÊS

NOME	CPF	CLASS	PONT
EDWILSON OLIVEIRA DA SILVA	029.639.204-90	79º	3,5

CARGO: PROFESSOR DE CIÊNCIAS

NOME	CPF	CLASS	PONT
MONICA ASSIS DE MELO	041.317.564-20	53º	3,0
MERCIA CRISTINA BITTENCOURT COIMBRA	084.777.406-66	54º	3,0
ALESSANDRA LETICIA MELLO DE BARROS	073.959.094-45	55º	3,0

CARGO: PROFESSOR DE HISTÓRIA

NOME	CPF	CLASS	PONT
TELMA LAURA GOMES MELO	007.739.254-06	29º	8,0
LUANDA CARLA PEQUENO DA SILVA FERREIRA	023.563.564-28	30º	8,0
LUIZ HENRIQUE QUEIROZ LEOPOLDO	019.246.654-25	31º	8,0

PAULO ROBERTO SOUZA SILVA
Secretário Municipal de Educação, Esportes e Juventude

Publicado por:
Carla Tadéia Silva de Siqueira Moura
Código Identificador:6EE783B0

SECRETARIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS
ATA DA TERCEIRA REUNIÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - COMDACO, CNPJ: 10.404.184/0002-90, PARA RECOMPOSIÇÃO DA MESA DIRETORA, REALIZADA EM 16 DE MAIO DE 2017.

Aos dezesseis dias do mês de maio de dois mil e dezessete, às nove horas e trinta minutos, na sede do Conselho, Rua Maria Ramos, 529, CEP: 53.030-050, Bairro de Bairro Novo, Olinda-PE, foi realizada a terceira reunião plenária extraordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Olinda do ano de 2017. Registra-se a presença dos seguintes **Conselheiros Não Governamentais Titulares**: Sr. Jadilson Vieira Gomes, representante do Centro de Assistência Sandra Moraes; Gilson Braga dos Santos,

representante da Associação Nossa Voz em Ação; Sra. Glória Patrícia Cabral de Brito, representante da Associação Espírita Lar Transitório de Christie, e Juliana Maria Muniz, representante do Coletivo Mulher Vida; bem como os **Conselheiros Não Governamentais Suplentes**: Sra. Carolina Carla Araújo Ramos; e os **Conselheiros Governamentais Titulares**: O Sr. João Carlos Oliveira Faria, representante da Secretaria de Assuntos Jurídicos; Sra. Clarissa Maria Bezerra de Aguiar, representante da Secretaria de Educação; Sra. Andréa Carla Domingos, representante da Secretaria de Saúde, e o Sr. Marcos Morais Martins, representante da Secretaria de Patrimônio e Cultura de Olinda. E demais participantes: Sr. Amaro Tavares de Lima, representante da Creche Escola Irma de Castro – Lar Meimei; Sra. Maria Tatiana da Silva Pereira, representante da SDSCDH, Sra. Givoleide Cardoso, representante do CEMFA; Sra. Nadja Bacellar, representante do Centro Social Lourdes Melo; Sra. Carmem Espiúca, representante do Instituto Espírita Allan Kardec e Lar Ceci Costa e Sra. Helba Gileade Barcelos de Melo Souza, representante do Centro Educacional Social e Cultural Shekiná, e as técnicas do COMDACO, Elisandra Carvalho de Souza, e Eliane Lopes da Silva. Dando início à reunião a presidente Sra. Irismar Silva, cumprimentou a todos os presentes, realizando a leitura da pauta da reunião com os seguintes itens: 1º. Leitura e deliberação da ata da reunião anterior; 2º. Leitura e deliberação dos pareceres da comissão de finanças; 3º. Mudança de integrantes da diretoria do COMDACO e 4º. Informes diversos. Em comum acordo foi alterada a ordem da pauta, onde o item 3º passou a ser o item 1º. Dando continuidade, a presidente Irismar informa a todos/as que por motivos pessoais, pede renúncia do cargo, onde a Secretária de Desenvolvimento Social, Cidadania e Direitos Humanos – SDSCDH está indicando a Sra. Maria Tatiana da Silva Pereira, como conselheira titular, para presidência e Rafaelly Xayenne Bernado e Silva, CPF nº 089.401.474-99 como suplente. Também foi colocada em discussão a ausência nas reuniões plenárias, da Conselheira Clarisse Sales de Albuquerque, representante da Secretaria de Relações Institucionais, uma vez que a mesma faz parte da diretoria como secretária do Conselho, foi sugerido conforme os art. 20 e 22 do regimento interno deste Conselho, que a mesma seja substituída. Irismar informa que a Secretaria de Patrimônio e Cultura oficializou a indicação do Sr. Marcos Morais Martins, CPF nº 344.985.754-15, como Conselheiro Titular. Após esse momento o Conselheiro Marcos Morais foi convidado a fazer parte da diretoria como secretário, em substituição a Sra. Maria Clarice Sales de Albuquerque, secretária deste Conselho, tendo o mesmo aceito o convite, ficando assim constituída e referendada a nova composição da diretoria do COMDACO: **Presidente**: Maria Tatiana da Silva Pereira, divorciada Assistente Social, RG. nº 4897799 SSP/PE, CPF Nº 025.317.104-00, residente e domiciliada a Estrada do Bom Sucesso, 725, Aptº 02, Bonsucesso, Olinda-PE, CEP: 53.240-480; **Vice-Presidente**: Maria Aparecida Rafael, brasileira, solteira, Pedagoga, RG nº. 6330.830 SSP/MG, CPF 736.530.556-87; residente e domiciliado a Rua Carlos Paulino, nº 391, Apto. nº 02, Bloco 1, Jardim Atlântico, Olinda - PE, CEP: 53140-015; **Secretário: Marco Morais Martins**, divorciado, brasileiro, autônomo, RG.2.440.844-SDS/PE. CPF: 344.985.754-15, residente e domiciliada a Rua Nestor Barbosa Lima 19, Ouro Preto, Olinda-PE, CEP: 53.370- 257; **Tesoureiro:** Sr. Jadilson Vieira Gomes, brasileiro, casado, consultor de vendas, RG. nº 5.337.129 SSP/PE, CPF: 023.996.144-70, residente e domiciliado a Rua da Saudade, nº 52, Águas Compridas, Olinda/PE. O Pleno informa que a presidente Maria Tatiana da Silva Pereira, como também o Secretário Sr. Marcos Morais Martins terão o mandato durante o período de 16 de maio de 2017, a 11 de maio de 2018, compondo assim a diretoria com a Vice- Presidente Sra. Maria Aparecida Rafael e o Tesoureiro Sr. Jadilson Vieira Gomes. Vale registrar que, de acordo com as Leis Municipais nº 4.777/91, de 20 de maio de 1991 e 4.985/95 de 05 de janeiro de 1995 e a Lei Federal nº 8.069/90 de 13 de junho de 1990, passarão a serem os GESTORES do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente de Olinda – (FMCA), CNPJ nº 09.131.027/0001-98 na condição de Presidente Sra. Maria Tatiana da Silva Pereira, e o Tesoureiro Sr. Jadilson Vieira Gomes, tendo, portanto plenos poderes para: assinar conjuntamente cheques; solicitar talões de cheques; solicitar extratos bancários; autorizar aplicações financeiras; solicitar resgates sobre aplicações financeiras e operar demais atividades e ou serviços bancários que estiverem vinculados entre o COMDACO e as instituições bancárias oficiais. A presidente recomenda que, mediante a alteração da diretoria, e necessidade da celeridade da questão bancária com relação às demandas do Conselho, que esta ata seja referendada no próximo pleno, ficando sua aprovação por unanimidade já neste pleno por todos os conselheiros presentes. Dando continuidade a reunião passando para o item 2. Em seguida o Sr. Jadilson Vieira, realizou a leitura da ATA do Pleno anterior, do dia 25 de abril de 2017, após a leitura o conteúdo da mesma foi posto em discussão, Sr. Gilson Braga, solicita fazer duas correções na ata, primeira informa que não foi ele que sugeriu a consulta ao Ministério Público sobre celebração de convênios pendentes, segundo não foi o conselho tutelar que entregou o relatório e sim ele enquanto conselheiro. Irismar colocada em votação a ata a mesma aprovada por unanimidade. Dando prosseguimento a pauta, foi iniciada a leitura dos pareceres da comissão de finanças são eles do nº 031 ao 039, após leitura os pareceres foram colocados em votação em bloco. Sendo eles provados com 09 (nove) votos a favor, e 01(uma) abstenção. Item 3º Foram dados os informes a seguir são eles: a) Sr. Jadilson informa acerca dos ofícios oficio nº 017- Associação Lar Transitório de Christie, indica a Sra. Glória Patrícia Cabral de Brito em substituição ao Sr. Marcos Morais Martins; ofício nº 022/2017 Centro Educacional Social e Cultural Shekiná que indica a Sra. Helba Gileade Barcelos de Melo Souza CPF nº 028.073.224-41, para substituir a Conselheira Rita Teles, oficio nº 022- Associação Lar Transitório de Christie, indica a Sra. Glória Patrícia Cabral de Brito em substituição ao Sr. Marcos Morais Martins; ofício nº 015/2017 CAS Sandra Moraes, Solicitando Termo Aditivo de prazo (12 meses)convênio nº019/2016, porém o Pleno sugere que este ofício seja remetido a Comissão de Finanças para análise. Não tendo nada mais a discutir a presidente deu por encerrada a reunião plenária, e solicitou a lavratura da presente Ata que, após lida e aprovada, vai assinada pela Diretoria.

MARIA TATIANA DA SILVA PEREIRA
Presidente

MARIA APARECIDA RAFAEL
Vice - Presidente

MARCOS MORAIS MARTINS
Secretário

JADILSON VIEIRA GOMES
Tesoureiro

Publicado por:
Lara Josina Nogueira de Carvalho
Código Identificador:3B5C096B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OROCÓ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO 002/2017

Aviso de Licitação

Tomada de Preço Nº 002/2017 – Processo Administrativo Nº 025/2017
Objeto: Selecionar, entre as empresas participantes, a proposta mais vantajosa, de "**EMPREITADA POR PREÇO UNITARIO, COM JULGAMENTO COM BASE NO MENOR VALOR GLOBAL"** para Execução de Obras e Serviços de Engenharia, relativos à Pavimentação em pedra paralelepípedos graníticas na Rua Baraúna e Rua 15 ambas na sede do município de Orocó, nos termos do contrato de repasse nº 1.025.800-20/2015, de acordo com as planilhas, plantas e orçamentos em anexo que fazem parte integrante deste edital. Recebimento e abertura dos envelopes de habilitação e proposta de preço– **sessão pública: 28 de junho de 2017 – 08:00h,** local de retirada do edital e outras informações: Sede da Prefeitura Municipal de Orocó – PE. End. Av. Pref. Ulisses de Novaes Bione, 365, Centro. Orocó –PE- CEP.56.170-000, fones: 87-3887-1156. Em 12/06/2017

JOEL XAVIER FERREIRA
Presidente
CPL

Publicado por:
Joel Xavier Ferreira
Código Identificador:6799CB7D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OURICURI

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 199/2017

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE OURICURI-PE, no uso de suas atribuições legais e especificamente, do Art. 70, III, da Lei Orgânica de Ouricuri-PE,
Considerando que foi requerido pela servidora sua exoneração em 16/05/2017, do cargo efetivo de Auxiliar de Vigilância Sanitária.

Resolve:

Art. 1º - Exonerar a Sra. **MARIA DE FÁTIMA AMÉRICO BEZERRA NUNES**, inscrita no **CPF/MF sob o nº. 244.600.954-91,** do cargo de Auxiliar de Vigilância Sanitária**,** Matrícula nº 3382-3, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ouricuri, 26 de maio de 2017.

FRANCISCO RICARDO SOARES RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ritta de Cássia de Macêdo Soares
Código Identificador:DA17F0A8

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PALMARES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DOS PALMARES

ERRATA
No Aviso de Licitação do Processo Licitatório Nº: 015/2017; **Pregão Presencial Nº 012/2017**; **ONDE SE LER**: Data e Local da Sessão de abertura: 20/06/2017 às 08h00min. **LEIA-SE:** Data e Local da Sessão de abertura: 22/06/2017 às 08h00min.
No Aviso de Licitação do Processo Licitatório Nº: 016/2017; **Pregão Presencial Nº 013/2017**; **ONDE SE LER**: Data e Local da Sessão de abertura: 21/06/2017 às 08h00min. **LEIA-SE:** Data e Local da Sessão de abertura: 23/06/2017 às 08h00min

Palmares/PE, 05/06/2017.

FLÁVIO ROCHA DE MOURA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Flávio Rocha de Moura Silva
Código Identificador:8E5A8AB8

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DOS PALMARES

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

RECONHEÇO E RATIFICO a Dispensa Nº: 004/2017. Processo Nº: 018/2017. CPL. Locação de bens. Objeto: Locação de Imóvel, localizado na Rua Antônio Alves Maciel Filho, 1464 - Centro, Palmares – PE, para funcionamento da Secretaria Executiva das Finanças Públicas do Município dos Palmares. Fundamentação legal: Art. 24, inciso X, Lei 8.666/93. Locador: ASSOCIAÇÃO DOS FORNECEDORES DE CANA DE PERNAMBUCO - CNPJ: 10.974.640/0001-56. Valor: Mensal de R$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais) e anual de R$ 39.600, 00 (trinta e nove mil e seiscentos reais).

Palmares/PE, 06 de Junho de 2017.

ALTAIR BEZERRA DA SILVA JÚNIOR
Prefeito.

Publicado por:
Flávio Rocha de Moura Silva
Código Identificador:42345F13

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PARANATAMA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ADJUDICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 022/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2017. CPL – Homologação do Pregão Presencial nº 014/2017, para **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Ultrassonografias diversas para atender as necessidades da secretaria de saúde deste município**, e ADJUDICAÇÃO de seu objeto da seguinte maneira: Empresa Vencedora: **MARCIO ROBERTO DE OLIVEIRA CUNHA EPP**, CNPJ. 13.777.619/001-59, pelo valor de R$ 141.110,00 Maiores informações estão disponíveis na sala da CPL na Praça João Correia de Assis, 04 – Centro – Paranatama. Em 07 de Junho de 2017.

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GÓIS
Prefeito

Publicado por:
Lucivaldo José Barbosa Alexandre
Código Identificador:BF10649D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº: 029/2017 **- Comissão**: CPL -**MODALIDADE/Nº**: PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2017. **Objeto Nat.**: Compras. **Objeto Desc.**: **Contratação de empresa para aquisição de materiais gráficos para manutenção das secretarias deste município de Paranatama/PE**. Valor Máximo Aceitável: 319.229.75. **Local e Data da Sessão de Abertura**: Prefeitura Municipal, sito a Praça João Correia de Assis, nº. 04, Sala da CPL – Centro – Paranatama /PE. **Data: 26/06/2017, Horário: 09:00h**. Informações adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone/Fax: (87) 3787-1144 – no horário de 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira ou através do e-mail: licita@paranatama.pe.gov.br.

Paranatama, 12/06/2017

LUCIVALDO JOSÉ BARBOSA ALEXANDRE
Pregoeiro

Publicado por:
Lucivaldo José Barbosa Alexandre
Código Identificador:E80C3859

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PAUDALHO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RATIFICO E HOMOLOGO A INEXIGIBILIDADE.

Processo Nº: 050/2017. Inexigibilidade Nº 015/2017 Objeto Nat.: Serviço. Objeto Descr: Contratação das Bandas Musicais, FORROZÃO CHACAL, CAPITAL DO SOL E BANDA AQUÁRIUS para apresentação em Praça Pública por ocasião das Festividades Juninas deste Município que será realizada no dia 17/06/2017. Em favor da Empresa: LUAN ALVES DE LUCENA EIRELI - ME, sediada a Av. Republica do Líbano, nº 251, Sala 505, Pina, Recife/PE. Inscrita no CNPJ nº 23.569.191/0001-02, no valor BANDA FORROZÃO CHACAL R$ 35.000,00 (Trinta e Cinco Mil Reais), BANDA CAPITAL DO SOL R$ 35.000,00 (Trinta e Cinco Mil Reais) e BANDA AQUÁRIUS R$ 35.000,00 (Trinta e Cinco Mil

Reais), totalizando R$ 105.000,00 (Cento e Cinco Mil Reais), com base legal do art. 25, inciso III da lei 8.666/93.

Paudalho, 12 de Junho de 2017

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA.
Prefeito

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:C02913AC

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

OBJETO: Contratação de Empresa de Engenharia para Execução de Reforma e Ampliação no hospital geral de Paudalho (implantação de centro de parto normal) no bairro de Santa Tereza, no município de Paudalho/PE. A CPL torna público, para conhecimento de quem interessar, que a empresa RIO BRANCO CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ: 02.951.249/0001-08, interpôs recurso contra a Habilitação da Empresa: BARROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – EPP, inscrita no CNPJ: 13.962.001/0001-69. Fica assim aberto o prazo recursal para apresentação das contrarrazões. Informações adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do fone (81) 3636-1156 ramal 205, no horário de 07:00 às 13:00, de segunda a sexta-feira.

Paudalho, 12 de Junho de 2017

WIGUIVALDO PATRIOTA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:CBF688C8

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAUDALHO/PE.

Processo Nº: 028/2017-FMS. CPL. Pregão Presencial Nº 011/2017. Objeto Nat.: Compra. Objeto Descr: Aquisição de veículo Zero quilômetro, tipo passeio e Pick-Up 4x4, Ano/Modelo mínimo 2017/2017 (0 Km), destinado para Secretaria Municipal de Saúde, deste município. Valor Máximo Aceitável: R$ 274.869,50 (Duzentos e Setenta e Quatro Mil Oitocentos e Sessenta e nove Reais e cinquenta centavos). Local e data da sessão de abertura: Sala da CPL – sito Av. Raul Bandeira, 21, Centro, Paudalho-PE. Data: 26/06/2017; Hora: 11:00h. Informações adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do fone (81) 3636-1156 ramal 205, no horário de 07:00 às 13:00, de segunda a sexta-feira.

Paudalho, 12 de Junho de 2017

WIGUIVALDO PATRIOTA
Pregoeiro.

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:FE25DC1D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAUDALHO/PE.

Processo Nº: 029/2017-FMS. CPL. Pregão Presencial Nº 012/2017. Objeto Nat.: Compra. Objeto Descr: Aquisição Parcelada de materiais para uso em laboratórios de análise clínicas deste município. Valor Máximo Aceitável: R$ 141.749,10 (Cento e Quarenta e Um Mil Setecentos e Quarenta e Nove Reais e Dez Centavos). Local e data da sessão de abertura: Sala da CPL – sito Av. Raul Bandeira, 21, Centro, Paudalho-PE. Data: 27/06/2017; Hora: 08:00h. Informações adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do fone (81) 3636-1156 ramal 205, no horário de 07:00 às 13:00, de segunda a sexta-feira.

Paudalho, 12 de Junho de 2017.

WIGUIVALDO PATRIOTA
Pregoeiro.

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:03796FBC

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PAUDALHO/PE.

Processo Nº: 005/2017-FMAS. Pregão Presencial Nº 003/2017. Objeto Nat.: Compra. Objeto Descr: Sistema de Registro de Preços para Contratação de empresa Especializada para Fornecimento Futuros e Eventuais de Cestas Básicas para doação a população carente do Município. R$ 148.956,00 (Cento e Quarenta e Oito Mil Novecentos e Cinquenta e Seis Reais). Data: 26/06/2017: Hora: 08:00h. Local: Sala da CPL – sito Av. Raul Bandeira, 21, Centro, Paudalho-PE: Informações adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do fone (81) 3636-1156 ramal 205, no horário de 07:00 às 13:00, de segunda a sexta-feira.

Paudalho, 12/ de Junho de 2017

WIGUIVALDO PATRIOTA,
Pregoeiro

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:AA68BB41

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PESQUEIRA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 045/2017 – PREGÃO Nº 034/2017

Objeto natureza: Serviço, Objeto Descrição: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE ARTES GRÁFICAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA, VIGILÂNCIA. EPIDEMIOLÓGICA E MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE. ABERTURA: 26/06/2017, às 9h (NOVE horas) – TIPO: Menor Preço por item, Valor máximo, global, aceitável: R$ 50.886,02 (cinquenta mil, oitocentos e oitenta e seis reais e dois centavos). O Edital referente ao Processo acima poderá ser adquirido na sala da Comissão Permanente de Licitação do Fundo Municipal de Saúde, Av. F. Pessoa de Queiroz, 425 – Prado – Pesqueira-PE, através do e-mail:
licitacaofms@hotmail.com, no horário das 08h às 12h.

Pesqueira, 09 de junho de 2017.

PABLO SANTOS MAIA MARQUES
Pregoeiro
FMS

Publicado por:
Rita de Cassia Felix Xavier
Código Identificador:C4A738E3

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE POÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO
PROCESSO SELETIVO Nº 001/2017 - ANULAÇÃO
GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE EDITAL

AVISO DE CANCELAMENTO.

Segundo edital de processo seletivo simplificado nº 001/2017, publicado no Diário Oficial AMUPE (25 de abril de 2017, http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/materia/57855DCB), a Prefeitura Municipal de Poção, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, o cancelamento do processo seletivo n.º 001/2017, tendo por objeto contratação de profissionais para os programas temporários do Governo Federal.

Publicado por:
Fernando Gonçalves dos Santos
Código Identificador:C5377C22

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N° 008/2017
Processo Licitatório nº 012/2017 - Objeto: Registro de preço para a aquisição de Gêneros Alimentícios hortifrutigranjeiros, para atender as necessidades do Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura municipal de Santa Maria da Boa Vista/PE. Data e Local da sessão de abertura: 26 de junho de 2017 às 14h00min na sede da Prefeitura Municipal de Santa Maria da Boa Vista, situada a Rua Nunes Machado, nº 50, Centro- CEP: 56.380-000. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no Setor de Licitações e Contratos, mesmo endereço da sessão de abertura, através do fone/Fax: 0**87-3869-4141, no horário de 07h30min às 13h30min, de segunda a sexta-feira, ou através de solicitação por e-mail: cplsmbv@gmail.com.

Santa Maria da Boa Vista/PE, 12 de junho de 2017.

CLAUDENICE MARTA SANTOS DE MENDONÇA
Pregoeira

Publicado por:
Claudenice Marta Santos de Mendoça
Código Identificador:689DFAC9

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO UNA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO Nº 26/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2017

Processo nº 26/2017, CPL – Comissão Permanente de Licitações, Pregão Presencial nº 12/2017. Compras: Contratação de empresa para Fornecimento de fardamento para os componentes dos projetos musicais da rede municipal de Educação. Valor Máximo admitido pela UG. R$ 199.160,00 (Cento e noventa e nove mil cento e sessenta reais), data e local da sessão de abertura: 26/06/2017, às 09:00 h, na Sede da Prefeitura Municipal de São Bento do Una – PE, localizada na Praça Historiador Adalberto Paiva, nº 01, sala de Licitações, 2º andar (CEP. 55.370-000) – Secretaria de Educação - Edital, anexos e outras informações, podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do fone/fax: 081-3735-1770, no horário das 08:00h às 12:00h, de segunda à sexta-feira, ou ainda através de solicitação por e-mail:
cpl.saobento@hotmail.com

São Bento do Una, 12 de junho de 2017

VALDEIR DOS SANTOS DEMÉTRIO
Pregoeira.

Publicado por:
Josenildo de Almeida Silva
Código Identificador:BB44317C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE ADITIVO DE VALOR 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 16/2016 - PROCESSO Nº 03/2016 ; MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2016

5º Termo Aditivo ao Contrato nº 16/2016; Alteração no valor do contrato referente a: Contratação de empresa para execução de serviços de engenharia para reforma e ampliação da Escola Municipal Carlos Rios, oriundo do Processo nº 03/2016 ; Modalidade Tomada de Preços nº 02/2016; Contratado (a): JCM Construção Ltda - ME; CNPJ: 17.653.616/0001-64; Valor acrescido: R$ 12.004,98(doze mil e quatro reais e noventa e oito centavos); Valor atual do Contrato: R$ 437.218,88(quatrocentos e trinta e sete mil duzentos e dezoito reais e oitenta e oito).

São Bento do Una: 07/06/2017

Gestor (a):
DÉBORA LUZINETE DE ALMEIDA SEVERO
Prefeita.

Publicado por:
Josenildo de Almeida Silva
Código Identificador:C04D0F9C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE RATIFICAÇÃO - RECONHEÇO E RATIFICO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 06/2017, PROCESSO Nº 023/2017

RECONHEÇO E RATIFICO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 06/2017, Processo nº 023/2017. Objeto: Contratação de Show Artístico Musical, com a Banda: Mega Farra, para 01 (uma) apresentação no dia 10/06/2017, durante as festividades Juninas, deste Município; Fundamentação Legal art. 25, inciso III da Lei 8.666/93, - Contratado (a) DENIS FELIPE LIMA DOS SANTOS, (CNPJ: 27.888.198/0001-48), Valor Máximo Admitido da UG: R$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais), Prefeitura Municipal de São Bento do Una – PE, localizada na Praça Historiador Adalberto Paiva, nº01 – Centro, sala de Licitações, 2º andar (CEP. 55.370-000) - Secretaria de Cultura e Esportes. e-mail:
cpl.saobento@hotmail.com

São Bento do Una, 09 de Junho de 2017

DÉBORA LUZINETE DE ALMEIDA SEVERO
Prefeita.

Publicado por:
Josenildo de Almeida Silva
Código Identificador:9D3960D2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE RATIFICAÇÃO - RECONHEÇO E RATIFICO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 05/2017, PROCESSO Nº 022/2017

RECONHEÇO E RATIFICO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 05/2017, Processo nº 022/2017. Objeto: Contratação de Show Artístico Musical, com o Cantor: JOTA SANTOS, para 01 (uma) apresentação no dia 10/06/2017, durante as festividades Juninas, na Vila de Queimada Grande, deste Município; Fundamentação Legal art. 25, inciso III da Lei 8.666/93, - Contratado (a) WHÊNIO THYAGO ALENCAR DOS SANTOS - ME, (CNPJ: 08.097.841/0001-70), Valor Máximo Admitido da UG: R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), Prefeitura Municipal de São Bento do Una – PE, localizada na Praça Historiador Adalberto Paiva, nº01 – Centro, sala de Licitações, 2º andar (CEP. 55.370-000) - Secretaria de Cultura e Esportes. e-mail:
cpl.saobento@hotmail.com

São Bento do Una, 08 de Junho de 2017 -

DÉBORA LUZINETE DE ALMEIDA SEVERO
Prefeita.

Publicado por:
Josenildo de Almeida Silva
Código Identificador:14CDF559

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CPL/FMS
EXTRATO DE ADITIVO DE PRORROGAÇÃO - 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 034/2016 - PROCESSO Nº07/2016 ; MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2016

2º Termo Aditivo ao Contrato nº 034/2016; Prorrogação de vigência do contrato referente a: Aquisição parcelada de recargas de cilindros de oxigênio medicinal, oriundo do Processo nº07/2016 ; Modalidade: Pregão Presencial nº 04/2016; Contratado (a): BARBOSA GALVÃO OXIGENIO LTDA; CNPJ: 08.181.188/0001-23; Prazo acrescido: 03 (três) meses; Vigência de prorrogação: 29/Maio/2017 à 29/08/2017.

São Bento do Una: 29/05/2017

Gestor (a):
ALINE CORDEIRO CAVALCANTI
Secretária do FMS.

Publicado por:
Josenildo de Almeida Silva
Código Identificador:34D19D7C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO CAETANO

LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO-PE - HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00011/2017

Processo Nº: 00025/2017. CPL. Pregão Presencial Nº 00011/2017. Compra. Homologação do Pregão Presencial Nº 00011/2017, para Aquisição parcelada de Gás de cozinha do tipo GLP e água mineral sem gás, para suprir as necessidades das secretarias e unidades vinculadas a Prefeitura Municipal de São Caetano, e adjudicação de seus objetos da seguinte maneira: Itens 1, 2: Cicera Martins da Silva Gas - ME. CNPJ: 16.554.878/0001-09, pelo valor de R$136.900,00.

São Caetano, 12/06/2017.

JADIEL CORDEIRO BRAGA
Prefeito.(*)(**)

Publicado por:
Almir José de Melo
Código Identificador:507202EE

LICITAÇÃO
ERRATA TP Nº 005.2017 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO/PE

Processo Nº: 00024/2017. CPL. Tomada de Preços Nº 00005/2017. Serviço de Engenharia. Contrato de Repasse nº 819496 / 2015 / Ministério das Cidades / Caixa Processo nº 2692.1024544-77 / 2015. Valor: R$ 301.005,25.A CPL comunica que no Aviso de Licitação - Tomada de Preços nº 00005/2017, onde se lê: "Objeto: Sessão de Abertura: 12/06/2017 às 09:00h."; leia-se: **" Sessão de Abertura: 14/06/2017 às 08:00hs."** Mais informações podem ser obtidos no seguinte endereço: Praça Josué Gomes, SN, Centro, São Caetano - PE, ou através do Fone: (81) 37361156, no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: sc.cplprefeitura@gmail.com.

São Caetano, 12/06/2017.

ADJAMAR RAIMUNDO SILVA.
Presidente da CPL.(*)(**)

Publicado por:
Adjamar Raimundo Silva
Código Identificador:EDEB9041

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE
PORTARIA 274/2017

FRANCISCO ROMONILSON MARIANO DE MOURA, Prefeito Constitucional do Município de São José do Belmonte, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que são conferidas pela Constituição Federal, a Lei Orgânica Municipal, conforme o artigo 67, inciso IV,

CONSIDERANDO, o disposto no art. 113 da Lei Municipal nº 702, de 27 de abril de 1993, e Decreto Municipal nº 25/2017 de 03 de Maio de 2017;

CONSIDERANDO, a necessidade de fomentar e viabilizar o desenvolvimento e o aperfeiçoamento profissional de servidores da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal;

CONSIDERANDO, que a realização da capacitação avançada dos servidores objetiva elevar os padrões de serviços prestados pelo Município de São José do Belmonte ao cidadão;

CONSIDERANDO, a necessidade de uniformização dos procedimentos normativos e operacionais relativos à capacitação em curso de extensão e pós-graduação.

CONSIDERANDO, a insuficiência da comprovação dos requisitos necessários ao afastamento para estudos de alguns servidores municipais:

R E S O L V E:

Art. 1º - REVOGAR as portarias 046-A/2016, 274/2016 e 275/2016.

Art. 2º - Notifique-se os servidores abrangidos pelas portarias revogadas no art. 2º, para que compareçam à Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, para comprovação documental a atual situação nos cursos de pós-graduação, conforme Decreto Municipal nº 025/2017 de 03 de Maio de 2017.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

São José do Belmonte, 01 de Junho de 2017.

FRANCISCO ROMONILSON MARIANO DE MOURA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Marcelo Ferreira do Nascimento
Código Identificador:4C1E9EBF

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE
ATO DE REVOGAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 049/17 PREGÃO PREENCIAL Nº 025/17

ATO DE REVOGAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 049/17

PREGÃO PREENCIAL Nº 025/17

OBJETO: AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO PARA ATENDER DIVERSOS SETORES DA PREFEITURA.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE (PE), no uso de suas atribuições legais, consubstanciada no Art. 49, caput, da Lei Federal nº 8.666/93, bem assim na Súmula 473 do STF, e,

CONSIDERANDO que o ato administrativo revogatório é resultante do poder discricionário no qual permite a administração rever suas atividades para que se destinem ao seu fim específico;

CONSIDERANDO que o interesse público nada mais é do que interesse da coletividade e que cada ato da administração pública deve ter por escopo a satisfação e o interesse de todos os cidadãos;

CONSIDERANDO por fim, que o Município não tem mais interesse em prosseguir com o Processo Licitatório acima referido, porquanto ocorreram erros na fase de habilitação do processo;

DECLARA REVOGADO, o processo licitatório acima epigrafado, determinado a CPL, que proceda com a publicidade da revogação aqui declarada.

São José do Belmonte-PE, 08 de abril de 2017.

FRANCISCO ROMONILSON MARIANO DE MOURA
Prefeito

Publicado por:
Edna Sousa Ferreira
Código Identificador:2249DE99

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO EGITO

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATA 005 - CONCORRÊNCIA Nº 00001/2017

Ata dos trabalhos da Comissão Permanente de Licitação - Cpl, encarregada de atuar nos procedimentos relativos à licitação acima indicada, que objetiva: Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços na Construção da Conclusão de Unidade de Ensino Fundamental, tipo projeto espaço educativo, com 12 (doze) salas de aulas, por período de 09 (nove) meses, para atender a Secretaria Municipal de Educação de São José do Egito/PE. Foi dada a devida publicidade ao certame, em observância a legislação pertinente, utilizando-se do seguinte meio de divulgação: Quadro de Divulgação do Órgão Realizador do Certame - 01/02/2017; Quadro de Divulgação do Órgão Realizador do Certame - 04/04/2017. Licitantes cadastrados neste processo: CONSBRASIL - CONSTRUTORA BRASIL LTDA - CNPJ: 03.086.586/0001-47; CONSTRUTORA J. GALDINO EIRELI - EPP - CNPJ: 20.227.311/0001-03; CONSTRUTORA JMS LTDA - ME - CNPJ: 21.026.861/0001-19; CONSTRUTORA JPN EMPREENDIMENTOS LTDA - ME - CNPJ: 13.477.111/0001-35; MENDES & FERREIRA CONSTRUCOES LTDA - ME - CNPJ: 26.781.189/0001-90; Reta Constuções e Serviços Ltda - CNPJ: 19.744.104/0001-39; S. A. LOCACOES CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - EPP - CNPJ: 15.088.207/0001-37; SERRA CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI - ME - CNPJ: 14.031.903/0001-44. Às 08:15 horas do dia 12/06/2017, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação - Cpl, designada pela Portaria nº 030/2017 de 02/01/2017, composta pelos servidores: AUGUSTO SANTA CRUZ VALADARES - Presidente; FREDSON ANDRÉ LOUREDO DE BRITO - Membro; LUIS ANTÔNIO PEREIRA DA SILVA - Membro. Inicialmente, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório, o Presidente abriu a sessão pública e efetuou o credenciamento dos interessados. Licitantes qualificados a participar desta reunião: CONSBRASIL - CONSTRUTORA BRASIL LTDA - Envelope sem representante: participação válida; CONSTRUTORA JPN EMPREENDIMENTOS LTDA - ME - Envelope sem representante: participação válida; SERRA CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI - ME - Envelope sem representante: participação válida; S. A. LOCACOES CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - EPP - Envelope sem representante: participação válida; Reta Constuções e Serviços Ltda - Envelope sem representante: participação válida; CONSTRUTORA J. GALDINO EIRELI - EPP - Envelope sem representante: participação válida; CONSTRUTORA JMS LTDA - ME - Envelope sem representante: participação válida; MENDES & FERREIRA CONSTRUCOES LTDA - ME - Envelope sem representante: participação válida. Em seguida, consideradas as observações apontadas durante o processo e analisados os elementos apresentados, passou a informar: Todos os licitantes foram considerados habilitados. Após a divulgação do resultado da fase habilitação, observado o prazo recursal ou registrada a desistência expressa dos licitantes de apresentarem qualquer interposição de recurso, foram abertos os envelopes contendo as propostas de preços dos proponentes habilitados, os quais tiveram seus conteúdos devidamente rubricados. Analisadas as propostas o Presidente passou a informar: Todos os licitantes apresentaram propostas, no aspecto formal, em consonância com as exigências do instrumento convocatório. Considerados os valores ofertados por cada proponente, devidamente registrados no correspondente Histórico da Ata, as observações apontadas durante o processo e os critérios definidos no instrumento convocatório, ao final da sessão, produziu-se o seguinte resultado: Licitante vencedor e respectivo valor total da contratação: CONSTRUTORA JPN EMPREENDIMENTOS LTDA - ME - Valor: R$ 2.428.900,21. O valor global constante da proposta apresentada, bem como o resultado do certame com a devida classificação dos licitantes, estão demonstrados no respectivo Mapa de Apuração, que fica fazendo parte integrante desta Ata, independente de transcrição. Facultada a palavra: nenhuma observação foi feita. Nada mais havendo a constar, lavrou-se a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

Publicado por:
Vanderlania de Lucena Gouveia
Código Identificador:5E7055CA

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO FASE PROPOSTA PROCESSO Nº: 021/2017. . CONCORRÊNCIA Nº 00001/2017

RESULTADO FASE PROPOSTA

Processo Nº: 021/2017. . Concorrência Nº 00001/2017. Serviço de Engenharia. Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços na Construção da Conclusão de Unidade de Ensino Fundamental, tipo projeto espaço educativo, com 12 (doze) salas de aulas, por período de 09 (nove) meses, para atender a Secretaria Municipal de Educação de São José do Egito/PE. LICITANTE DECLARADO VENCEDOR e respectivo valor total da contratação: CONSTRUTORA JPN EMPREENDIMENTOS LTDA - ME. CNPJ: 13.477.111/0001-35. Valor: R$2.428.900,21. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Mais informações podem ser obtidos no seguinte endereço: Praça Seresteiro João Pequeno, S/N, Centro, São José do Egito - PE, ou através do Fone: (87) 3844-1088, no horário das 08h00min Às 12h00min e das 14h00min Às 18h00min dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: licitacaosje2017@gmail.com.

São José do Egito, 12/06/2017.

AUGUSTO SANTA CRUZ VALADARES.
Presidente da.(*)(**)

Publicado por:
Vanderlania de Lucena Gouveia
Código Identificador:777339E0

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº: 052/2017. CPL. PREGÃO PRESENCIAL Nº 00022/2017

AVISO DE LICITAÇÃO
Processo Nº: 052/2017. CPL. Pregão Presencial Nº 00022/2017. Serviço. Contratação de Rádio Difusão para Prestação de Serviços de Transmissão de Programação Oficial, Spots, Programa Institucional e demais atos de governo, por período de 12 (doze) meses, visando atender o Município de São José do Egito/PE. Valor: R$96.000,00.Data e Local da Sessão de Abertura: 27/06/2017 às

08:15h. Praça Seresteiro João Pequeno, S/N, Centro, São José do Egito - PE.

São José do Egito, 08/06/2017.

AUGUSTO SANTA CRUZ VALADARES.
Pregoeiro Oficial.(*)(**)

Publicado por:
Joyce Emanuelle Felipe de Gois
Código Identificador:F8C0FA62

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE FÉRRER

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO VICENTE FÉRRER – AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 08/2017 – PREGÃO PRESENCIAL (REGISTRO DE PREÇOS) Nº 03/2017

-Nat Desc.: Compras

-Objeto: Elaboração de Ata de registro de preços para futura aquisição de Cestas Básicas para Distribuição Gratuita para atender as famílias que vivem em situação de vulnerabilidade social, com quantidade e especificações definidas no edital e seus anexos.

-Valor estimado: R$ 76.846,67 (setenta e seis mil oitocentos e quarenta e seis reais e sessenta e sete centavos)

- Local e Data da Sessão de Abertura: Sala da CPL no prédio sede da Prefeitura – Margens da PE-89, s/n, Centro, São Vicente Férrer – PE; 27/06/2017; Horário: 09:00h.

- Informações adicionais: Edital, anexos e outras informações obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone/fax: 81 3655-1223, no horário das 8:00h às 12:00h, de segunda a sexta-feira.

São Vicente Férrer, 12 de junho de 2017

ROBSON DE LIMA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Jaaziel Severino do Nascimento
Código Identificador:A4C35DE7

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SERRITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRITA
EMENTA: DECLARA SITUAÇÃO ANORMAL CARACTERIZADA COMO SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA, EM TODA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SERRITA-PE, AFETADA POR ESTIAGEM.

DECRETO N.º 015/2017

EMENTA: Declara situação anormal Caracterizada como SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA, em toda zona rural do Município de Serrita-Pe, afetada por Estiagem.

ERIVALDO DE OLIVEIRA SANTOS, Prefeito do município de Serrita, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 50 da Lei Orgânica Municipal, pela Lei Federal nº 12.340, de 01 de dezembro de 2010 e pelo Decreto Federal 7257, de 04 de agosto de 2010, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Defesa Civil (SINDEC).

CONSIDERANDO a ausência das precipitações pluviométricas que assolam o nosso Município para níveis sensivelmente inferiores aos da normal climatológica;

CONSIDERANDO a queda intensificada das reservas hídricas de superfície provocada pela má distribuição pluviométrica na região;

CONSIDERANDO que, como conseqüências do desastre resultaram danos humanos e prejuízos econômicos e sociais; que posteriormente irá ser comprovado por laudos técnicos das entidades competentes deste Estado.

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarada situação anormal, caracterizada com **SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA**, em toda zona rural do município de Serrita-PE, afetada pela estiagem.

Parágrafo Único: Esta situação de anormalidade é válida para a área rural deste Município, as vistorias serão realizadas pelo IPA, e comprovadas por atas do Conselho Municipal de Desenvolvimento de Serrita, visitas a toda zona rural do Município, pela estiagem que assola a região e demais documentos que se fizerem necessários para comprovar o desastre.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo viger por um prazo de 90 (noventa) dias.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de SERRITA-PE, 24 de Maio 2017.

ERIVALDO DE OLIVEIRA SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Diogo Henrique de Oliveira Silva
Código Identificador:9DB31D0F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SERTÂNIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERTÂNIA - RESULTADO DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE SERTÂNIA-PE, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE torna público o resultado da licitação, modalidade Pregão nº. 005/2017, Processo nº 008/2017, referente ao Registro de Preços, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de dois veículos adaptados para ambulância, destinados ao Município de Sertânia - PE**,** abertura efetuada em 16/05/2017, às 10:00h, resultado: **VENCEDOR:** a empresa **IVEL IPANEMA VEICULOS LTDA – CNPJ: 11.405.446/0001-12** – Situada à Av. José Bonifácio, 2198 – São Cristóvão – Arcoverde/PE**;** Valor Unitário: R$70.000,00(Setenta Mil Reais), Valor Total: R$140.000,00 (Cento e Quarenta Mil Reais).

Sertânia, 05 de Junho de 2017.

MARIANA GRACE ARAÚJO FERREIRA PATRIOTA
Secretária Muncipal de Saúde

Publicado por:
Karem Tuanny Dantas da Silva
Código Identificador:4428A703

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÂNIA - AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 033/2017 – Pregão nº. 010/2017 - Comissão: CPL - Objeto Nat.: Fornecimento – Objeto: Constitui objeto desta licitação a aquisição de material esportivo destinado à implantação de 03 núcleos do Programa Esporte e Lazer da Cidade – Núcleo Urbano no Município de Sertânia, conforme descrição do Termo de Referência e demais anexos ao edital – Valor Estimado: R$22.100,00 (Vinte e Dois Mil e Cem Reais) – Data e local da sessão de abertura: sala de licitação na sede da Prefeitura Municipal, situada à Praça João Vale,

20, Centro, Sertânia-PE - (CEP 56.600-000); Dia: 27/06/2017 – Horário: 08:00h. Informações adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço de sessão de abertura ou através do Fone/Fax: (87)3841-1156, no horário de 8:00h às 12:00h, de segunda a sexta-feira, ou pelo e-mail: licitacao.sertania@gmail.com.

Sertânia, 12 de Junho de 2017.

EDNELZA ALVES CAMPOS ARAÚJO
Pregoeira

Publicado por:
Karem Tuanny Dantas da Silva
Código Identificador:F48C4F2D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÂNIA - AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 034/2017 – Pregão nº. 011/2017 - Comissão: CPL - Objeto Nat.: Fornecimento – Objeto: Constitui objeto desta licitação a aquisição de eletrodomésticos, equipamentos elétricos e eletroeletrônicos, móveis e equipamentos de informática destinado à implantação de 03 núcleos do Programa Esporte e Lazer da Cidade – Núcleo Urbano no Município de Sertânia, conforme descrição do Termo de Referência e demais anexos ao edital– Valor Estimado: R$24.000,00 (Vinte e Quatro Mil Reais – Data e local da sessão de abertura: sala de licitação na sede da Prefeitura Municipal, situada à Praça João Vale, 20, Centro, Sertânia-PE - (CEP 56.600-000); Dia: 27/06/2017 – Horário: 14:30h. Informações adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço de sessão de abertura ou através do Fone/Fax: (87)3841-1156, no horário de 8:00h às 12:00h, de segunda a sexta-feira, ou pelo e-mail: licitacao.sertania@gmail.com.

Sertânia, 12 de Junho de 2017.

EDNELZA ALVES CAMPOS ARAÚJO
Pregoeira

Publicado por:
Karem Tuanny Dantas da Silva
Código Identificador:A18ABB36

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÂNIA - AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 035/2017 – Pregão nº. 012/2017 - Comissão: CPL - Objeto Nat.: Fornecimento – Objeto: Constitui objeto desta licitação a aquisição de material gráfico destinado à implantação de 03 núcleos do Programa Esporte e Lazer da Cidade – Núcleo Urbano no Município de Sertânia, conforme descrição do Termo de Referência e demais anexos ao edital– Valor Estimado: R$18.124,00 (Dezoito Mil Cento e Vinte e Quatro Reais) – Data e local a sessão de abertura: sala de licitação na sede da Prefeitura Municipal, situada à Praça João Vale, 20, Centro, Sertânia-PE - (CEP 56.600-000); Dia: 28/06/2017 – Horário: 08:00h. Informações adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço de sessão de abertura ou através do Fone/Fax: (87)3841-1156, no horário de 8:00h às 12:00h, de segunda a sexta-feira, ou pelo e-mail: licitacao.sertania@gmail.com.

Sertânia, 12 de Junho de 2017.

EDNELZA ALVES CAMPOS ARAÚJO
Pregoeira

Publicado por:
Karem Tuanny Dantas da Silva
Código Identificador:73157012

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÂNIA - AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 036/2017 – Pregão nº. 013/2017 - Comissão: CPL - Objeto Nat.: Fornecimento – Objeto: Constitui objeto desta licitação a aquisição de estrutura de palco, som e buffet, destinados à implantação de 03 núcleos do Programa Esporte e Lazer da Cidade – Núcleo Urbano no Município de Sertânia, conforme descrição do Termo de Referência e demais anexos ao edital. – Valor Estimado: R$23.800,00 (Vinte e Três Mil e Oitocentos Reais) – Data e local a sessão de abertura: sala de licitação na sede da Prefeitura Municipal, situada à Praça João Vale, 20, Centro, Sertânia-PE - (CEP 56.600-000); Dia: 28/06/2017 – Horário: 14:30h. Informações adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço de sessão de abertura ou através do Fone/Fax: (87)3841-1156, no horário de 8:00h às 12:00h, de segunda a sexta-feira, ou pelo e-mail: licitacao.sertania@gmail.com.

Sertânia, 12 de Junho de 2017

EDNELZA ALVES CAMPOS ARAÚJO
Pregoeira

Publicado por:
Karem Tuanny Dantas da Silva
Código Identificador:581FDF9E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÂNIA - AVISO DE LICITAÇÃO/REPUBLICAÇÃO

Processo nº 023/2017. CPL. Pregão Eletrônico nº 003/2017. Serviços. Registro de Preços para eventual contratação de empresa para locação e administração do transporte escolar do Município de Sertânia, durante o período de 12 meses. Valor estimado: R$ 3.002.421,96. Data e Local da Sessão de Abertura: 07/07/2017, às 10:00h. Sede da Prefeitura, através do portal: www.licitacoes-e.com.br, onde estarão disponíveis edital e anexos. Outras informações podem ser obtidos no endereço: Praça João Vale, 20 centro – Sertânia (PE), ou através do Fone/fax: 87-3841.1156, no horário de 8:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira, ou, ainda, através de solicitação por licitação.sertania@gmail.com.

Sertânia, 12 de Junho de 2017.

EDNELZA ALVES CAMPOS ARAÚJO
Pregoeira

Publicado por:
Karem Tuanny Dantas da Silva
Código Identificador:759F205C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERTÂNIA - AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 037/2017 – Chamada Pública Nº. 002/2017 - Comissão: CPL - Objeto Nat.: Serviços – Objeto: Credenciamento de Pessoas Jurídicas interessadas na prestação de serviços de Raio-X e de Ultrassonografia, para apoio e diagnóstico aos munícipes de Sertânia (PE), atendendo aos critérios estabelecidos no presente edital e seus respectivos anexos.- Local e data da sessão de abertura: Prefeitura Municipal, situada à Praça João Pereira Vale, 20, 1º andar, Centro, Sertânia-PE (CEP 56.600-000); 30/06/2017; Horário: 10:00h; Mais informações: no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone/Fax: (87)3841-1156, no horário de 8:00h às 12:00h, de segunda a sexta-feira.

Sertânia, 12 de Junho de 2017.

EDNELZA ALVES CAMPOS ARAÚJO
Presidente da CPL

Publicado por:
Karem Tuanny Dantas da Silva
Código Identificador:202D7A24

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SURUBIM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE SUSPENSÃO E ADIAMENTO SINE DIE DA SESSÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2017

A Comissão Permanente de Licitação vem informar **a suspensão e adiamento *sine die*** da sessão inaugural do Processo Licitatório nº 010/2017, Pregão Presencial nº 006/2017, cujo objeto consiste na formação de Registro de Preços para eventual contratação de empresa para prestação de serviços terceirizados, envolvendo a disponibilização de mão de obra para as funções de porteiro, recepcionista, vigia, auxiliar de cozinha, cozinheiro, copeiro, auxiliar de lavanderia, soldador, eletricista, almoxarife e maqueiro.
Informações adicionais: Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede da Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada na Rua João Batista, n. 80, Centro, Surubim / PE – CEP: 55.750-000, ou através do fone (81) 3634-3246, no horário das 08h às 13h, de segunda a sexta-feira, ou, ainda, através de solicitação por e-mail:
cpl.surubim@outlook.com

Surubim, 12 de junho de 2017.

FELIPE MOURA CÂMARA
Pregoeiro

Publicado por:
Felipe Moura Camara
Código Identificador:CC8BDE60

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2017 - TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2017

O Secretário de Administração de Surubim/PE, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no art. 38, VII, c/c art. 43, VI, ambos da Lei 8.666/93, acolhendo a decisão da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGA** o resultado do Processo Licitatório nº 005/2017, Tomada de Preços de nº 002/2017, para contratação de empresa de engenharia para realização das obras de recuperação do campo de futebol denominado Campo Coqueiro, do Município de Surubim, **ADJUDICANDO** o objeto à empresa **B L CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA – ME, CNPJ 14.780.722/0001-10**, que ofertou a proposta de menor valor no montante global de **R$ 359.400,83 (trezentos e cinquenta e nove mil quatrocentos reais e oitenta e três centavos).**

Surubim, 12 de junho de 2017.

ARQUIMEDES FRANKLIN DE LIMA NETO
Secretário de Administração

Publicado por:
Felipe Moura Camara
Código Identificador:0EDAF1B2

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TABIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE CANCELAMENTO - PRESENCIAL Nº 00022/2017

Processo Nº: 00000033/2017. CPL. Pregão Presencial Nº 00022/2017. Compra. Cancelamento do Pregão Presencial Nº 00022/2017 para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E GÊNEROS ALIMENTÍCIO PARA ATENDER A SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO. Valor: R$ 416.733,60. O Pregoeiro Oficial comunica o cancelamento da sessão pública das 07:30hs do dia 16 de Junho de 2017, destinada ao recebimento das propostas relativas ao Pregão Presencial nº 00022/2017. Conforme Justificativa que acompanha o Processo.

Tabira, 09 de junho de 2017

ALYSSON GLEITON SILVA DE SIQUEIRA
Pregoeiro da CPL

Publicado por:
Thallita Siqueira Brito
Código Identificador:D0EC5D39

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00023/2017

Processo Nº: 00000034/2017. CPL. Pregão Presencial Nº 00023/2017. Compra. AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL E MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO. Valor: R$ 175.154,00. Data e Local da Sessão de Abertura: 26/06/2017 às 07:30h. Rua Albertina Xavier Pires, 239, Centro, Tabira - PE. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura, ou através do Fone: (87) 3847-1163, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail:
licitacaotabira@hotmail.com.

Tabira, 09 de junho de 2017

ALYSSON GLEITON SILVA DE SIQUEIRA
Pregoeiro da CPL

Publicado por:
Thallita Siqueira Brito
Código Identificador:CEEDC161

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00024/2017

Processo Nº: 000000035/2017. CPL. Pregão Presencial Nº 00024/2017. Serviço. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO, INTERMEDIAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE UM SISTEMA INFORMATIZADO E INTEGRADO, COM UTILIZAÇÃO DE CARTÃO MAGNÉTICO OU MICRO-PROCESSADO DE GERENCIAMENTO PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA (MECÂNICA GERAL COM REPOSIÇÃO DE PERCAS, ELETRICIDADE, FUNILARIA, PINTURA, SERVIÇOS DE REBOQUE, AQUISIÇÃO DE PNEUS, ACESSÓRIOS, LAVAGEM E DEMAIS INSUMOS) PARA OS VEÍCULOS QUE COMPÕEM A FROTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO. Valor: R$ 240.000,00. Data e Local da Sessão de Abertura: 26/06/2017 às 09:00h. Rua Albertina Xavier Pires, 239, Centro, Tabira - PE.
Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura, ou através do Fone: (87) 3847-1163, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail:
licitacaotabira@hotmail.com.

Tabira, 09 de junho de 2017

ALYSSON GLEITON SILVA DE SIQUEIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Thallita Siqueira Brito
Código Identificador:8F949F80

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 00003/2017

Processo Nº: 00000036/2017. CPL. Tomada de Preços Nº 00003/2017. Serviço de Engenharia. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA AMPLIAÇÃO DA PRAÇA GONÇALO GOMES, ATRAVÉS DE REPASSE COM RECURSO FINANCEIRO DO MINISTÉRIO DAS

CIDADES PELO CONVÊNIO Nº 819845/2015. Valor: R$ 257.345,49. Data e Local da Sessão de Abertura: 28/06/2017 às 07:30h. Rua Albertina Xavier Pires, 239, Centro, Tabira - PE. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura, ou através do Fone: (87) 3847-1163, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail:
licitacaotabira@hotmail.com.

Tabira, 09 de junho de 2017

ALYSSON GLEITON SILVA DE SIQUEIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Thallita Siqueira Brito
Código Identificador:8EB3DA16

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TACARATU

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO

AVISOS DE RESULTADOS DE LICITAÇÃO
PREGAO PRESENCIAL 006/2017 FME
Objeto: Contratação de empresa do ramo para locação de veículos adequado com condutor, destinado a realizar transporte escolar de forma gratuita e regular dos alunos matriculados nas redes municipal e estadual de ensino de Tacaratu/PE. Empresa vencedora: CONFIANÇA TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELI – ME, CNPJ 24.986.914/0001-31, com um valor total de **R$ 2.024.906,88 (dois milhões vinte e quatro mil novecentos e seis reais e oitenta e oito centavos)**.

GLORIA DE FATIMA COSTA SANTOS
Gestora do Fundo Municipal de Educação.

Publicado por:
Ivanilson Gomes de Araujo
Código Identificador:8DFF587B

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Prefeito do Município de Tacaratu - PE nos termos do art. 26 da Lei 8.666/93 com fundamento no Art. 25, inciso III, do mesmo diploma legal torna público que ratifica e homologa a Inexigibilidade de Licitação nº °017 que tem por finalidade a contratação do show da Banda Artista: RAYSSA BACELLAR; através da empresa: BRED VIAGENS E EVENTOS - ME, inscrita no CNPJ nº 08.789.244/0002-98, para apresentação no Sitio Brejo dos Padres no dia 13 de junho de 2017, durante as Festividades de Santo Antônio no Município de Tacaratu - PE. Por um valor global de R$ 30.000,00 (trinta mil reais).

JOSÉ GERSON DA SILVA
Prefeito.

Publicado por:
Edvagno Costa Santos
Código Identificador:518C680F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TERRA NOVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA
DECRETO Nº 014/2017

Declara bens móveis como inservíveis para uso da administração e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TERRA NOVA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a existência de **06 (SEIS)** veículos pertencentes ao patrimônio municipal, para fins de realização de leilão, a saber: **01** (um) automóvel tipo FIAT/UNO MILLE ECONOMY, Ano 2012/2013, Gasolina/Álcool, cor Branca, placa PGH 4106, CHASSI 9BD15622AD722255, RENAVAM 472179705, com débitos no DETRAN/PE, no valor de R$ 1.051,00; **01** (um) automóvel tipo FIAT/UNO MILLE WAY ECON, ano 2010/2011, Gasolina/Álcool, cor Branca, Placa PEI 1868, CHASSI 9BD15BO4ABB516437, sem débitos; **01** (um) FIAT/FIORINO MODIFICAR ABI, ano 2012/2013, cor branca, Álcool/Gasolina, placa PGB 8596, CHASSI9BD255049D8943033, RENAVAM 470941766, com débitos no DETRAN/PE, no valor de R$ 1.990,38; **01** VW/GOL CL 1.8, cor azul, ano 1993, gasolina, placa KGL 2032, CHASSI 9BWZZZ30ZPTO22581, com débitos no DETRAN/PE no valor de R$ 354,41; **01** (um) FIAT/UNO MILLE ECON, cor branca, ano 2012/2013, álcool/gasolina, placa PGB 8736, CHASSI 9BD15822AO6722120, RENAVAM 4709446350, com débitos no DETRAN/PE, NO VALOR DE R$ 516,38 **01** (um) automóvel tipo ambulância, marca FIAT/FIORINO MODIFICAR ABI, ano de fabricação 2008, cor branca, Álcool/gasolina, de placa KJX 7156, CHASSI 9BD255049D8943033, RENAVAM 9BD255049888841552, com débitos no DETRAN/PE, no valor de R$ 564,47; pertencentes ao patrimônio do Município, que não vêm atendendo as reais necessidades da municipalidade, necessitando que sejam adquiridos outros, para que assim se possa melhor atender a população;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam declarados inservíveis para uso por parte da administração, os bens móveis abaixo caracterizados:

I- 01 (um) automóvel tipo FIAT/UNO MILLE ECONOMY, Ano 2012/2013, Gasolina/Álcool, cor Branca, placa PGH 4106, CHASSI 9BD15622AD722255, RENAVAM 472179705, com débitos no DETRAN/PE, no valor de R$ 1.051,00;

II - 01 (um) automóvel tipo FIAT/UNO MILLE WAY ECON, ano 2010/2011, Gasolina/Álcool, cor Branca, Placa PEI 1868, CHASSI 9BD15BO4ABB516437, sem débitos;

III - 01 (um) FIAT/FIORINO MODIFICAR ABI, ano 2012/2013, cor branca, Álcool/Gasolina, placa PGB 8596, CHASSI9BD255049D8943033, RENAVAM 470941766, com débitos no DETRAN/PE, no valor de R$ 1.990,38;

IV- 01 VW/GOL CL 1.8, cor azul, ano 1993, gasolina, placa KGL 2032, CHASSI 9BWZZZ30ZPTO22581, com débitos no DETRAN/PE no valor de R$ 354,41;

V- 01 (um) FIAT/UNO MILLE ECON, cor branca, ano 2012/2013, álcool/gasolina, placa PGB 8736, CHASSI 9BD15822AO6722120, RENAVAM 4709446350, com débitos no DETRAN/PE, NO VALOR DE R$ 516,38.

VI - 01 (um) automóvel tipo ambulância, marca FIAT/FIORINO MODIFICAR ABI, ano de fabricação 2008, cor branca, Álcool/gasolina, de placa KJX 7156, CHASSI 9BD255049D8943033, RENAVAM 9BD255049888841552, com débitos no DETRAN/PE, no valor de R$ 564,47.

Art. 2º. O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 09 de junho de 2017.

ALINE CLEANNE FILGUEIRA FREIRE DE CARVALHO
Prefeita do Município

Publicado por:
Larissa Maria Callou Bezerra
Código Identificador:3792B7C2

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA
PORTARIA Nº 317/2017

"Dispõe sobre a composição da Comissão Municipal de Avaliação de Patrimônio, e dá outras providências"

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TERRA NOVA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, e levando em consideração o disposto no § 3º do Art. 106 da lei federal nº 4.320/64 e que existem bens móveis pertencentes ao patrimônio do Município, declarados inservíveis, necessitando serem avaliados, para fins de leilão para suas alienações.

Resolve:

Art. 1° Designar os servidores **Josemar Fernandes Leite, inscrito no CPF n° 984.008.004-00; Sebastião Benizart de Menezes Filho, inscrito no CPF n° 068.517.574-00 e Eliuton Gonçalves Pereira, inscrito no CPF n° 023.967.224-09**, sob a presidência do primeiro, para comporem a Comissão de Avaliação, com a finalidade de proceder à avaliação de 06 (SEIS) veículos pertencentes ao patrimônio municipal, para fins de realização de leilão, a saber: 01 (um) automóvel tipo FIAT/UNO MILLE ECONOMY, Ano 2012/2013, Gasolina/Álcool, cor Branca, placa PGH 4106, CHASSI 9BD15622AD722255, RENAVAM 472179705, com débitos no DETRAN/PE, no valor de R$ 1.051,00; 01 (um) automóvel tipo FIAT/UNO MILLE WAY ECON, ano 2010/2011, Gasolina/Álcool, cor Branca, Placa PEI 1868, CHASSI 9BD15BO4ABB516437, sem débitos; 01 (um) FIAT/FIORINO MODIFICAR ABI, ano 2012/2013, cor branca, Álcool/Gasolina, placa PGB 8596, CHASSI 9BD255049D8943033, RENAVAM 470941766, com débitos no DETRAN/PE, no valor de R$ 1.990,38; 01 VW/GOL CL 1.8, cor azul, ano 1993, gasolina, placa KGL 2032, CHASSI 9BWZZZ30ZPTO22581, com débitos no DETRAN/PE no valor de R$ 354,41; 01 (um) FIAT/UNO MILLE ECON, cor branca, ano 2012/2013, álcool/gasolina, placa PGB 8736, CHASSI 9BD15822AO6722120, RENAVAM 4709446350, com débitos no DETRAN/PE, NO VALOR DE R$ 516,38 01 (um) automóvel tipo ambulância, marca FIAT/FIORINO MODIFICAR ABI, ano de fabricação 2008, cor branca, Álcool/gasolina, de placa KJX 7156, CHASSI 9BD255049D8943033, RENAVAM 9BD255049888841552, com débitos no DETRAN/PE, no valor de R$ 564,47;

Art. 2º A comissão atuará sob a presidência do primeiro dos servidores acima citados e designados, e deverá apresentar seu laudo de avaliação no prazo máximo de 05 (CINCO) dias, contados da publicação da presente.

.

Art. 3° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique- se,
Cumpra- se.

Terra Nova/PE, 09 de junho de 2017.

ALINE CLEANNE FILGUEIRA FREIRE DE CARVALHO
Prefeita

Publicado por:
Larissa Maria Callou Bezerra
Código Identificador:99368496

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TUPANATINGA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 013/2017

PROCESSO: 032/2017 **COMISSÃO:** equipe de Pegrão. **MODALIDADE**: Pregão Presencial 013/2017. **NATUREZA DE OBJETO:** Registro de preços para contratação empresa especializada em serviço de segurança desarmada, para atuar nos eventos organizados pela Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esportes da Prefeitura Municipal de Tupanatinga. **VALOR MAXIMO ACEITAVEL**: R$ 150.400,00 (cento e cinquenta mil quatrocentos reais). **LOCAL E DATA DA SESSÃO DE ABERTURA:** 23/06/2017 às 10:00 horas na Sala da CPL, situada na Trav. São Sebastião, 002 3º andar, sala 304 – centro – Tupanatinga/PE CEP.: 56540-000. O edital poderá ser adquirido gratuitamente, das 09:00 às 12:00 horas de 2ª à 6ª no endereço, Rua São Sebastião, 002 3º andar, sala 304 – centro – Tupanatinga/PE e-mail: licitacaotupanatinga@outlook.com. Fone 87 3856-1156**,**

Tupanatinga, 09 de junho de 2017.

FABRÍCIO GOMES DA SILVA –
Pregoeiro.

Publicado por:
Saulo do Nascimento Freitas
Código Identificador:D88BA0A0

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VERTENTE DO LÉRIO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
RETIFICAÇÃO REFERENTE AO EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO Nº: 0006/2017

Na publicação do Dia 12 de junho de 2017 Onde se lê Contrato Nº: 00022/2017. Leia-se Processo Contrato Nº: 00026/2017. Nº: 0006/2017. . Pregão Presencial Nº 00005/2017. Compra. Fornecimento dos Medicamentos Diversos (Remanescentes do Pregão Presencial Nº 02/2017) para uso nas Unidades de Saúde do Município de vertente do Lério/PE . DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Vertente do Lério: 03.01.00 Fundo Municipal de Saúde 10.303.1006.2075.0000 Manutenção Programa Farmácia Básica 10.302.1002.2982.0000 Manutenção Assistência Hospitalar e Ambulatorial 10.301.1001.2053.0000 Manutenção Atividades PSFs. Contratado: Farmaguedes Comercio de Produtos Farmaceuticos, Medicos e Ho. CNPJ: 08.160.290/0001-42. Onde se lê Valor R$5.193,80. Leia-se 5.821,04Vigência: de 03/05/2017 a 02/06/2017.

Vertente do Lério, 03/05/2017.

DENIZE MARQUES DA ROCHA.
Secretária de Saúde. (*)(**)

Publicado por:
José Fernandes da Rocha Neto
Código Identificador:E73FA580

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE INEXIGIBILIDADE Nº IN00001/2017

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade Nº IN00001/2017. Processo Nº: 0016/2017. CPL. Serviço. Contratação de Pessoas Jurídicas para prestação de serviços para confecção de Próteses Dentárias realizadas por Protéticos, para atendimentos dos usuários do Sistema Único de Saúde do Município de Vertente do Lério Conforme tabela SUS PORTARIA/MS Nº 1.825, DE 24 DE AGOSTO DE 2012, Conforme Credenciamento 001/2017. Fundamentação legal: *caput* do Art. 25, Lei 8.666/93 e suas alterações. Contratado: Danilo & Natanael Proteses Odontologicas Ltda - ME. CNPJ: 19.375.909/0001-52. Valor R$90.000,00.

Vertente do Lério, 08/06/2017.

DENIZE MARQUES DA ROCHA.
Secretária de Saúde.(*)(**)

Publicado por:
José Fernandes da Rocha Neto
Código Identificador:B05AB7CB

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO Nº: 00038/2017

Contrato Nº: 00050/2017. Processo Nº: 00038/2017. CPL. Inexigível Nº IN00003/2017. Serviço. Contratação da atração Banda Armenina para apresentação de show artístico musical em praça pública no Distrito do Tambor do Município de Vertente do Lério no Dia 10 de Junho por ocasião das tradicionais festividades Juninas de 2017 . DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Vertente do Lério: 13.00 Secretaria de Cultura
13.392.0409.2152.0000 Promoções e eventos 33.90.39.01 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica . Contratado: Jose Gabriel de Souza Diniz - ME. CNPJ: 14.732.421/0001-11. Valor R$15.000,00. Vigência: de 09/06/2017 a 07/07/2017.

Vertente do Lério, 09/06/2017.

RENATO LIMA DE SALES.
Prefeito. (*)(**)

Publicado por:
José Fernandes da Rocha Neto
Código Identificador:942D4B4A

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO Nº: 0004/2017

Contrato Nº: 00051/2017. Processo Nº: 0004/2017. . Pregão Presencial Nº 00004/2017. Compra. Fornecimento de Peças e Assessórios, Bem como a prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva dos veículos que compõem a frota de veículos oficiais da Prefeitura Municipal, tendo como órgãos participantes: o Fundo Municipal de Assistência Social e Fundo Municipal de saúde do Município de Vertente do Lério. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Vertente do Lério : 02.08.00 Secretaria de Infra Estrutura 15.122.0401.2026.0000 Manutenção das Atividades da Secretaria de Infra Estrutura 3.3.90.30.00 Material de Consumo 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. Contratado: M J Comercio e Servicos Ltda - ME. CNPJ: 03.386.284/0001-94. Valor R$21.128,67. Vigência: de 09/06/2017 a 08/09/2017.

Vertente do Lério, 09/06/2017.

RENATO LIMA DE SALES.
Prefeito. (*)(**)

Publicado por:
José Fernandes da Rocha Neto
Código Identificador:23924C5B

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO Nº: 0002/2017

Contrato Nº: 00052/2017. Processo Nº: 0002/2017. . Pregão Presencial Nº 00002/2017. Compra. Fornecimento, Conforme demanda de material de construção,Eletrico e Hidraúlico para atender a Prefeitura Municipal, Fundo Municipal de Saúde e Fundo municipal de Assistência Social . DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Vertente do Lério:
02.05.00 Secretaria de Educação
12.361.1211.2158.0000 MDE Fundametal
02.08.00 Secretaria de Infraestrutura
15.122.0401.2026.0000 manutenção das Atividades da secretaria de Infraestrutura
02.13.00 Secretaria de Cultura
13.392.1302.2154.0000 Manutenção do programa de Ações
3.3.90.30.00 Material de Consumo. Contratado: Djalma Brito de Lima - ME. CNPJ: 06.086.287/0001-09. Valor R$2.948,36. Vigência: de 09/06/2017 a 07/07/2017.

Vertente do Lério, 09/06/2017.

RENATO LIMA DE SALES.
Prefeito. (*)(**)

Publicado por:
José Fernandes da Rocha Neto
Código Identificador:AB63FDD7

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DO PAULISTA

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 219/2016

3º TERMO ADITIVO
Nº CONTRATO: 219/2016
PROCESSO LICITATÓRIO N°: 021/2016
MODALIDADE: Tomada de Preços n° 001/2016
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, I, b, c/c §1º da Lei 8.666/93.
CONTRATADA: CONSTRUTORA PAULISTA LTDA – EPP.
CNPJ/MF: 35.532.332/0001-00.
OBJETO: Termo Aditivo de acréscimo de serviços excedentes e serviços extras, e supressão de serviços contratados não executados, sem reflexo financeiro ao Contrato nº 219/2016, cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia para execução dos Serviços Reforma da Unidade de Saúde Nossa Senhora dos Prazeres Localizada na Av. A, s/n, Maranguape II, Paulista/PE, que altera a planilha do presente contrato, nos termos dispostos no presente termo aditivo e mediante quadros descritos na 1ª Planilha de Readequação (Anexa) que constituem partes integrantes e inseparáveis deste instrumento, tendo como fundamento suas cláusulas quarta, quinta e décima segunda.
DA ALTERAÇÂO:
A obra da unidade de saúde especificada abaixo, e detalhada na Planilha da Readequação anexada ao presente Termo Aditivo, sofreu alteração em suas planilhas orçamentárias, conforme quadro resumo descrito:
REFORMA DA UNIDADE DE SAÚDE NOSSA SENHORA DOS PRAZERES
- Valor Inicial da Obra: R$ 222.441,36 (duzentos e vinte e dois mil quatrocentos e quarenta e um reais e trinta e seis centavos).
- Serviços Extras: R$ 36.993,16 (trinta e seis mil novecentos e noventa e três reais e dezesseis centavos).
- Serviços Excedentes: R$ 3.507,59 (três mil quinhentos e sete reais e cinquenta e nove centavos).
- Serviços Suprimidos: R$ 40.500,75 (quarenta mil quinhentos reais e setenta e cinco centavos).
- Valor readequado no presente instrumento: R$ 222.441,36 (duzentos e vinte e dois mil quatrocentos e quarenta e um reais e trinta e seis centavos).
- Não houve reflexo financeiro nesta obra.
DO VALOR DO ADITIVO E DO CONTRATO APÓS A READEQUAÇÃO
O valor total da obra, após a readequação/alteração da planilha orçamentária, não sofreu reflexo financeiro, permanecendo de R$ 222.441,36 (duzentos e vinte e dois mil quatrocentos e quarenta e um reais e trinta e seis centavos).
O Valor Global do Contrato nº 219/2016, após a readequação/alteração da planilha orçamentária, permanece de R$ 222.441,36 (duzentos e vinte e dois mil quatrocentos e quarenta e um reais e trinta e seis centavos), conforme planilhas anexas ao presente instrumento.
ASSINATURA: 15/02/2017.

Paulista/PE, 15 de fevereiro de 2017.

FABIANA DAMO BERNART DUARTE
Secretária de Saúde

GILBERTO GONÇALVES FEITOSA JÚNIOR
Prefeito

Publicado por:
Sérgio José Lino de Mendonça
Código Identificador:3B381BE8

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO 6° TERMO ADITIVO AO CONTRATO 087/2013

6º TERMO ADITIVO
Nº CONTRATO: 087/2013

PROCESSO LICITATÓRIO N°: 052/2013
MODALIDADE: Pregão Eletrônico n° 002/2013
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 004/2013
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93
CONTRATADA: JR – PARTNER INFORMÁTICA LOCAÇÃO E EVENTOS LTDA.
CNPJ/MF: 10.324.160/0001-40
OBJETO: Termo de Supressão ao Contrato nº 087/2013, referente à locação de máquinas copiadoras e impressoras (monocromáticas e coloridas), computadores e notebooks por solicitação da Secretaria de Administração sob regime de registro de preço, para atender as necessidades da Secretaria da Controladoria, Ouvidoria do Município, que Suprime do referido contrato 01 (um) computador desktop, do LOTE II, Item 02, a partir 01 de junho de 2017.
Com a supressão de 01 (um) computador desktop, do LOTE II, Item 02, conforme discriminado na Cláusula Primeira, o valor mensal do referido contrato passa a ser R$ 953,70 (novecentos e cinquenta e três reais e setenta centavos).
ASSINATURA: 03/05/2017

Paulista/PE, 03 de maio de 2017.

JOAQUIM FERREIRA DE MELO FILHO
Secretário de Controladoria, Planejamento e Gestão do Município

Publicado por:
Sérgio José Lino de Mendonça
Código Identificador:1D035CC6

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 104/2013

5º TERMO ADITIVO
Nº CONTRATO: 104/2013
PROCESSO LICITATÓRIO N°: 051/2013
MODALIDADE: Pregão Eletrônico n° 001/2013
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 006/2013
CONTRATADA: LOCADORA NASCIMENTO LTDA – ME.
CNPJ/MF: 02.199.329/0001-59
OBJETO: Termo Aditivo de Suspensão da Execução ao Contrato n° 104/2013, referente à contratação de pessoa jurídica para locação de diversos veículos, por solicitação da Secretaria de Serviços Públicos, fica suspenso 01 (um) veículo do Item 10 da Cláusula Quinta do contrato, pelo período de 79 (setenta e nove) dias corridos, contados de 13 de outubro de 2016 a 31 de dezembro de 2016, tendo como fundamento sua cláusula nona, c/c artigo 78, XIV e artigo 57, § 1º, III, da Lei 8.66/93.
DA SUSPENSÃO – A execução de 01 (um) veículo do Item 10 da Cláusula Quinta do contrato fica suspensa pelo prazo de 79 (setenta e nove) dias corridos, contados a partir da data de 13 de outubro de 2016 a 31 de dezembro de 2016.
Em razão da suspensão estabelecida no caput, o prazo de vigência do contrato não será alterado.
O prazo estabelecido neste termo aditivo poderá ser alterado pela CONTRATANTE, para cessar a suspensão aqui tratada, desde que não ultrapassem os 79 (setenta e nove) dias corridos previstos no caput.
DOS EFEITOS – Em razão da suspensão dos prazos, estabelecida pela Cláusula Primeira deste termo, seja por seus efeitos diretos ou indiretos, não fará jus quaisquer das partes Contratantes ao recebimento de qualquer indenização durante todo o período de suspensão do contrato.
ASSINATURA: 13/10/2016.

Publicado por:
Sérgio José Lino de Mendonça
Código Identificador:9B1DB689

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO CONTRATO 007/2017

Nº CONTRATO: 007/2017
PROCESSO LICITATÓRIO N°: 064/2016
MODALIDADE: Pregão Presencial n° 026/2016
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 078/2016, datada de 10 de novembro de 2016.
PORTARIA(S) DA C.P.L.: 006/2016
TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço por Lote.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar 147 de 17 de agosto de 2014, Decreto Federal 3.555 de 08 de agosto de 2000, Decreto Municipal nº 040/2013, Decreto Federal nº 7.892/2013 e, subsidiariamente a Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores.
CONTRATADA: MARIA JOSÉ FERREIRA – ME.
CNPJ/MF: 12.270.525/0001-26
OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de água mineral para atender a demanda da Secretaria de Infraestrutura, Serviços Públicos e Meio Ambiente do Paulista, pelo período de 12 (doze) meses. *Item 02*
VALOR TOTAL: R$ 16.744,00 (dezesseis mil setecentos e quarenta e quatro reais).
NOTA(S) DE EMPENHO: 2017-000000531
ATIVIDADE(S): 8103 (Gestão Administrativa das Ações da Secretaria de Infraestrutura, Serviços Públicos e Meio Ambiente) // **ELEMENTO(S):** 30 90 30 (Material de Consumo) // **FONTE(S)**: 10000 (Recursos Ordinários Tesouro).
TIPO DE EMPENHO: Global
PRAZO(S): Vigência de 12 (doze) meses, contados da assinatura do instrumento contratual.
ASSINATURA: 02/01/2017.

Paulista/PE, 02 de janeiro de 2017.

TIAGO MAGALHÃES DE MEDEIROS
Secretário de Infraestrutura, Serviços Públicos e Meio Ambiente

GILBERTO GONÇALVES FEITOSA JÚNIOR
Prefeito

Publicado por:
Sérgio José Lino de Mendonça
Código Identificador:9D564BB1

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO 4° TERMO ADITIVO AO CONTRATO 092/2014

4º TERMO ADITIVO
Nº CONTRATO: 092/2014
PROCESSO LICITATÓRIO N°: 051/2013
MODALIDADE: Pregão Eletrônico n° 001/2013
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 006/2013
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Ar. 57, inc. II da Lei 8.666/93.
CONTRATADA: LOCADORA NASCIMENTO LTDA – ME.
CNPJ/MF: 02.199.329/0001-59
OBJETO: Termo Aditivo de Renovação (prazo e valor) ao Contrato nº 092/2014, referente a contratação de pessoa jurídica para locação de diversos veículos para o Município do Paulista – Pernambuco, por solicitação da Secretaria de Administração para atender as diversas Secretarias do Município, que renova o referido instrumento contratual pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 22 de maio de 2017 a 21 de maio de 2018, correspondente à importância mensal de R$ 2.551,00 (dois mil quinhentos e cinquenta e um reais), perfazendo o valor total pelo período mencionado de R$ 30.612,00 (trinta mil seiscentos e doze reais), tendo como fundamento suas Cláusulas Quinta e Nona.
NOTA(S) DE EMPENHO: 2017-000001077
ATIVIDADE(S): 8034 (Gestão da Política de Informática Municipal) / **ELEMENTO(S):** 33 90 39 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica) / **FONTE(S):** 10000 (Recursos Ordinários - Tesouro).
TIPO DE EMPENHO: Global.
ASSINATURA: 19/05/2017.

Paulista/PE, 19 de maio de 2017.

ALESSANDRO DE ALENCASTRO LEAL CORREA
Secretário de Administração

Publicado por:
Sérgio José Lino de Mendonça
Código Identificador:F86003D4

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DE SUSPENSÃO AO CONTRATO 092/2014

3º TERMO ADITIVO
Nº CONTRATO: 092/2014
PROCESSO LICITATÓRIO N°: 051/2013
MODALIDADE: Pregão Eletrônico n° 001/2013
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 006/2013
CONTRATADA: LOCADORA NASCIMENTO LTDA – ME
CNPJ/MF: 02.199.329/0001-59
OBJETO: Termo Aditivo de Suspensão da Execução ao Contrato n° 092/2014, referente à contratação de pessoa jurídica para locação de diversos veículos, por solicitação da Secretaria de Administração, que suspende 01 (um) veículo do Item 18 da Cláusula Quinta do contrato, pelo período de 79 (setenta e nove) dias, contados de 13 de outubro de 2016 a 31 de dezembro de 2016, tendo como fundamento sua cláusula nona, c/c artigo 78, XIV e artigo 57, § 1º, III, da Lei 8.66/93.
DA SUSPENSÃO – A execução de 01 (um) veículo do Item 18 da Cláusula Quinta do contrato fica suspensa pelo prazo de 79 (setenta e nove) dias corridos, contados a partir da data de 13 de outubro de 2016 a 31 de dezembro de 2016.
Em razão da suspensão estabelecida no caput, o prazo de vigência do contrato não será alterado.
O prazo estabelecido neste termo aditivo poderá ser alterado pela CONTRATANTE, para cessar a suspensão aqui tratada, desde que não ultrapassem os 79 (setenta e nove) dias corridos previstos no caput.
DOS EFEITOS – Em razão da suspensão dos prazos, estabelecida pela Cláusula Primeira deste termo, seja por seus efeitos diretos ou indiretos, não fará jus quaisquer das partes Contratantes ao recebimento de qualquer indenização durante todo o período de suspensão do contrato.
ASSINATURA: 13/10/2016.

Publicado por:
Sérgio José Lino de Mendonça
Código Identificador:424CD8E3

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO UNA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 010/2017 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 021/2017

VALIDADE: 12 (doze) MESES

Aos doze dias do mês de junho de 2017, reuniram-se na Prefeitura Municipal de São Bento do Una, tendo como Pregoeira Sr(a) Valdeir dos Santos Demetrio, de acordo com a Portaria n.º 027./2017, denominada ÓRGÃO GERENCIADOR, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Municipal Nº. 1.786/2007, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013 e das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial para Registro de Preços nº. **010/2017** Processo Licitatório Nº **021/2017**, cujo o resultado do procedimento licitatório foi homologado por sua prefeita constitucional Débora Luzinete de Almeida Severo, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade nº 5236851, SDS-PE, inscrita no CPF/MF sob o nº 027.101.274-90 **RESOLVE Registrar os preços para eventual aquisição de materiais para iluminação publica neste município**, conforme quantitativos e especificações discriminadas no Anexo I – Termo de Referência, que passa a fazer parte desta, tendo sido, os referidos preços, oferecidos pela empresa cuja proposta foi classificada em 1º lugar no nos itens especificados abaixo, a qual seja a empresa: **ELETRICA RADIANTE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA-EPP,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 15.984.883/0001-99, com sede na Av. Volta Redonda, nº 951, quadra 256, lote 02, Bairro Jardim Novo Mundo, CEP 74.703-080, Goiânia-GO, neste ato representada pelo seu proprietário Sérgio Augusto Vital Ferreira Beltrão, portador da Cédula de Identidade nº 4022002 DGPC-GO, e inscrito no CPF/MF nº 828.469.871-49, residente e domiciliado na Av. R-9, Qd. R-11 Lt. 10, nº 235, Ed. Jaguanum Apto.602, CEP 74125-110, setor oeste -Goiânia-GO, mediante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTD	R$ UNI	R$ TOTAL
01	Lâmpada 400 watts vapor metálico de alta pressão, bulbo tubular o ovoide, base E40, fluxo luminoso mínimo 35.000 lumens, temperatura de cor no mínimo 4.300k, vida mediana de no mínimo 20.000 horas, com garantia mínima de 02 anos.	Unid	300	38,00	11.400,00
02	Lâmpada vapor de sódio potência 250 watts, 220V/60HZ, padrão ABNT, base E40,posição de funcionamento universal e fluxo luminoso mínimo 27.000LM, diâmetro máximo 46MM, comprimento 201MM até 257MM, vida útil superior a 32.000 horas, bulbo no formato tubular, tubo de descarga com cerâmica de alta performance e soldado a laser; com garantia mínima de 12 meses.	Unid	600	30,50	18.300,00
03	Lâmpada vapor de sódio potência 400 watts, tubular ou ovoide, alta pressão, fluxo luminoso no mínimo 56.000 lumens, temperatura de cor no mínimo 2.000k, vida mediana no mínimo 32.000 horas, com garantia mínima de 12 meses.	Unid	600	38,00	22.800,00
04	Lâmpada vapor de sódio potência 70 watts, tubular ou ovoide, alta pressão, fluxo luminoso no mínimo 6.600 lumens, temperatura de cor no mínimo 28.000 horas, com garantia mínima de12 meses.	Unid	600	19,90	11.940,00
06	Reator para lâmpada vapor de sódio 70W/220V, galvanizado a fogo alto fator – uso externo – 60hz, fator de potência mínimo de 0,92; com ignitor incorporado, o reator deverá ser provido de identificação de metal resistente a corrosão – perda máxima 12W, delta T65°, tw 105°, com selo PROCEL, com garantia mínima de 05 anos gravada na plaqueta.	Unid	600	45,10	27.060,00
07	Reator para lâmpada vapor de sódio 250W/220V, galvanizado a fogo alto fator – uso externo – 60hz, fator de potência mínimo de 0,92; com ignitor incorporado, o reator deverá ser provido de identificação de metal resistente a corrosão – perda máxima24W, delta T65°, tw 105°, com selo PROCEL, com garantia mínima de 05 anos gravada na plaqueta.	Unid	600	78,54	47.124,00
08	Reator para lâmpada vapor de sódio 400W/220V, galvanizado a fogo alto fator – uso externo – 60hz, fator de potência mínimo de 0,92; com ignitor incorporado, o reator deverá ser provido de identificação de metal resistente a corrosão – perda máximo 32W, delta T65°, tw 105°, com selo PROCEL, com garantia mínima de 05 anos gravada na plaqueta.	Unid	580	109,70	63.626,00
09	Reator para lâmpada vapor metálico alta pressão 400W/220V, galvanizado a fogo alto fator – uso externo – 60hz, fator de potência mínimo de 0,92; com ignitor incorporado, o reator deverá ser provido de identificação de metal resistente a corrosão – delta 65°, tw 105°, com selo PROCEL, com garantia mínima de 05 anos gravada na plaqueta.	Unid	300	92,00	27.600,00
VALOR TOTAL R$ 229.850,00(Duzentos e vinte e nove mil, oitocentos e cinqüenta reais)					

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

2.1 - A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de **12 (doze) meses**, a partir da sua publicação.
2.2 - Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, **o Município de São Bento do Una não será obrigado a adquirir o material referido na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo através de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas detentoras**, ou, cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à detentora, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

3.1 – A Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador, desde que devidamente comprovada à vantagem.

3.1.2 – Os Órgãos e entidades da Administração municipal, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Órgão Gerenciador da Ata,

para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.
3.1.3 – Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, quando os quantitativos forem superiores aos previstos em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.
3.1.4 – A Prefeitura Municipal de São Bento do Una órgão gerenciador do SRP será responsável pelos atos de controle e administração da Ata de Registro de Preços decorrentes desta licitação e indicará, sempre que solicitado pelos órgãos usuários, respeitada a ordem de registro e os quantitativos a serem adquiridos, os fornecedores para os quais serão emitidos os pedidos;

3.2 - O preço ofertado pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços é o especificado nos Anexos, de acordo com a respectiva classificação no PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS nº. **010/2017**.
3.3 - Para cada material de que trata esta Ata, serão observadas, quanto ao preço, às cláusulas e condições constantes do Edital do PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS nº. **010/2017**, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.
3.4 - O preço unitário a ser pago por produto será o constante da proposta apresentada, no PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS nº. **010/2017**, pelas empresas detentoras da presente Ata, as quais também a integram.

CLÁUSULA QUARTA - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA:

4.1 A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses contados da data de sua publicação.
4.2 – A vigência dos futuros contratos estará adstrita ao tempo necessário à entrega, ao pagamento do objeto licitado e a vigência do crédito orçamentário.
4.3 - A contratante exercerá rigoroso controle em relação ao fornecimento prestado pela contratada, a fim de possibilitar a aplicação das penalidades previstas, quando desatendidas as disposições legais pertinentes ao objeto licitado.
4.4- A primeira entrega semanal deverá ser feita com uma demanda maior, obedecendo ao objeto deste Termo de Referência.
4.5- As licitantes que não entregarem os objetos licitados dentro do prazo solicitado serão aplicadas às penalidades previstas neste edital.
4.6- O serviço de entrega dos produtos deverá iniciar-se em até 03 (três) dias úteis da assinatura do contrato, nos locais e cronograma de entregas semanais a serem definidos no Anexo II, em horários devidamente agendados com a CONTRATANTE, conforme demanda;

CLÁUSULA QUINTA - PRAZOS E CONDIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO:

5.1 - A contratação da(s) licitante(s) vencedora(s) do presente Pregão será representada pela expedição do Contrato, da qual constará, no mínimo, identificação da licitação, especificações resumidas do produto licitado, quantitativo, preço unitário e total, fornecedor, local e prazo para entrega dos produtos.

5.2 - Convocação para assinatura do Contrato:
5.2.1 - Concluído o processo licitatório, homologado o seu resultado e adjudicado o objeto à(s) respectiva(s)concorrente(s) vencedora(s), esta(s) será(ão) convocada(s) para, no prazo de **5 (cinco) dias** contados da data da convocação, assinar o Contrato;
5.3 - Ao assinar a Ata de Registro de Preços, e eventualmente o contrato de fornecimento, a empresa obriga-se a vender os bens registrados, conforme especificações e condições contidas no edital, em seus anexos e também na proposta apresentada;

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:

6.1 – O pagamento será efetivado de acordo com a(s) proposta(s) de preços apresentada(s) pela(s) empresa(s) contratada, observado o que consta neste Edital e seus Anexos, inclusive quanto à forma e condições de pagamento.
6.2 – O pagamento será efetivado mediante apresentação da nota fiscal/fatura que deverá ser emitida em nome da Contratante, da qual deverá constar o número desta licitação, acompanhado da liberação da Secretaria Requisitante;
6.3 – O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos e apresentação da nota fiscal na Unidade da Contabilidade Geral.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO:

7.1 - A entrega do objeto só estará caracterizada mediante solicitação do pedido do bem.
7.2 - O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.
7.3 - Os materiais deverão ser entregues acompanhados da Nota Fiscal/Fatura correspondente.

CLÁUSULA OITAVA - DAS PENALIDADES:

8.1 – As sanções e penalidades que poderão ser aplicadas à Licitante/Contratada são as previstas na Lei Federal nº10.520, de 17 de julho de 2002, na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, neste Pregão e no Contrato.
8.2 – Penalidades que poderão ser cominadas às licitantes:
I – Multa, que será deduzida dos respectivos créditos, ou cobrados administrativamente ou judicialmente, correspondente a:
a) 0,3% (zero vírgula três por cento) do valor da proposta por dia que exceder ao prazo para entrega do objeto;
b) 2,0% (dois por cento) do valor da proposta, pela rescisão sem justo motivo, por parte da proponente vencedora;
c) O montante de multas aplicadas à **CONTRATADA** não poderá ultrapassar a 10,0% (dez por cento) do valor global do Contrato. Caso aconteça, o **MUNICÍPIO** terá o direito de rescindir o Contrato mediante notificação.

II – Suspensão, de acordo com o art. 7º, da Lei Federal nº 10.520, de 17.07.2002, a licitante e/ou Contratada, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, **ficará impedido de licitar e contratar** com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e **suspenso** do Cadastro Central de Fornecedores do Município de São Bento do Una, **pelo prazo de até 05 (cinco) anos**, na hipótese de:
a) recusar-se a retirar a Autorização de Fornecimento ou assinar o contrato, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;
b) deixar de apresentar os documentos discriminados no Edital, tendo declarado que cumpria os requisitos de habilitação;
c) apresentar documentação falsa para participar no certame, conforme registrado em ata, ou demonstrado em procedimento administrativo, mesmo que posterior ao encerramento do certame;
d) retardar a execução do certame por conduta reprovável da licitante, registrada em ata;
e) não manter a proposta após a homologação;
f) desistir de lance verbal realizado na fase de competição;
g) comportar-se de modo inidôneo durante a realização do certame, registrado em ata;
h) cometer fraude fiscal demonstrada durante ou após a realização do certame;
i) fraudar a execução do contrato;
j) descumprir as obrigações decorrentes do contrato.
8.3 – Na aplicação das penalidades previstas neste Edital, a Administração considerará, motivadamente, a gravidade da falta, seus efeitos, bem como os antecedentes da licitante ou

Contratada, graduando-as e podendo deixar de aplicá-las, se admitidas às justificativas da licitante ou Contratadas, nos termos do que dispõe o art. 87, caput, da Lei nº 8.666/93.
8.4 – As penalidades aplicadas serão registradas no cadastro da licitante/Contratada.
8.5 – Nenhum pagamento será realizado à Contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.
8.6 - Quando comprovada uma dessas hipóteses, o Município de São Bento do Una poderá indicar o próximo fornecedor a ser destinado o pedido, sem prejuízo da abertura de processo administrativo para a aplicação de penalidades;

CLÁUSULA NONA – DA ALTERAÇÃO DA ATA:

9.1 – A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65 da Lei n.º 8.666/93.
9.2 – O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bem registrados, cabendo ao Órgão Gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

9.3 – Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado o Órgão Gerenciador deverá:
a) convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;
b) frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido;
c) convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.
9.4 – Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Órgão Gerenciador poderá:
a) liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento.
b) convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação
9.5 – A alteração da Ata de Registro de Preços dependerá em qualquer caso da comprovação das condições de habilitação atualizadas do fornecedor convocado.
9.6 – Não havendo êxito nas negociações, o Órgão Gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:.

10.1- O fornecedor terá seu registro cancelado quando:
a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços:
b) não retirar a respectiva nota de emprenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
d) presentes razões de interesse público.
10.2 – O cancelamento de registro, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.
10.3 – O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.
10.4 - A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos no item nesta cláusula, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS ORDENS DE COMPRA:

11.1 - As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pelo Órgão Gerenciador/Prefeitura Municipal de São Bento do Una.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

12.1 - As questões decorrentes da utilização da presente ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Estadual, no Foro da Cidade de São Bento do Una - PE, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja, salvo nos casos previstos no art. 102, inciso I, alínea “d”, da Constituição Federal.

São Bento do Una, 12 de junho de 2017.

DÉBORA LUZINETE DE ALMEIDA SEVERO
Município de São Bento do Una

SÉRGIO AUGUSTO VITAL FERREIRA BELTRÃO
Elétrica Radiante Materiais Elétricos LTDA-EPP

Publicado por:
Josenildo de Almeida Silva
Código Identificador:1D835118

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 010/2017 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 021/2017

VALIDADE: 12 (doze) MESES

Aos doze dias do mês de junho de 2017, reuniram-se na Prefeitura Municipal de São Bento do Una, tendo como Pregoeira Sr(a) Valdeir dos Santos Demetrio, de acordo com a Portaria n.º 027./2017, denominada ÓRGÃO GERENCIADOR, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Municipal Nº. 1.786/2007, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013 e das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial para Registro de Preços nº. **010/2017** Processo Licitatório Nº **021/2017**, cujo o resultado do procedimento licitatório foi homologado por sua prefeita constitucional Débora Luzinete de Almeida Severo, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade nº 5236851, SDS-PE, inscrita no CPF/MF sob o nº 027.101.274-90 **RESOLVE Registrar os preços para eventual aquisição de materiais para iluminação publica neste município**, conforme quantitativos e especificações discriminadas no Anexo I – Termo de Referência, que passa a fazer parte desta, tendo sido, os referidos preços, oferecidos pela empresa cuja proposta foi classificada em 1º lugar no nos itens especificados abaixo, a qual seja a empresa:**VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELLI-ME,**pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 20.008.831/0001-17, com sede na Rua Diogo Leite, nº 100, Bairro São José, CEP 55.295-170, Garanhuns-PE, neste ato representada pelo seu proprietário **Silvandro Diego de Albuquerque Ferreira**, portador da Cédula de Identidade nº 7.679.226 SDS/PE, e inscrito no CPF/MF nº 071.955.624-41, residente e domiciliado na Rua José Austragésimo de Ataíde, 78, Heliópolis, CEP 55.296-735, Garanhuns-PE, mediante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTD	R$ UNI	R$ TOTAL
05	Relê fotoelétrico 220volts, com proteção contra oscilações e sobrecorrentes, proteção contra raios UV, principio de funcionamento eletrônico, pinos de contato em latão estanhado preso ao corpo por sistema de rebitagem, proteção contra poeira e umidade (IP-54), corrente alternada de 1.000W – faixa de tensão 105 a 305 VCA, com vida útil de 20.000 horas, com base de haste galvanizada a fogo 250 VCA, 10° com giro 360°, com garantia mínima de 03 anos ou suportar 30.000 operações.	Unid	400	18,00	7.200,00
10	Luminária tipo LM-1R, fechada em alumínio estampado tipo IP65, bocal E40, com lente em policarbonato injetado – IK10, três fechos de fixação, cabeçote em alumínio injetado ou fundido, fotometria tipo II, limitado, rendimento > 76% com suporte de fixação reto para encaixe em braço tipo BR-1, padrão e bocal E40. Braço para luminária publica, galvanizado curva 65°, comprimento 1.70M, diâmetro 48mm, padrão rede CELPE.	Unid	200	127,00	25.400,00
11	Arruela quadrada 5/8". Arruela quadrada deve ser revestida com zinco, pelo processo de imersão a quente, atendendo a NBR 6323/07. A espessura mínima do revestimento deve atender a tabela 1 da NBR, 8158/83. Aço carbono copant 1010A, 1020 ou aço-carbono grau MR205. Deve atender as normas brasileiras NBRS e norma técnica COPEL 812000.	Unid	500	0,80	400,00
12	Luminária LM-1R, bocal E27, fechada, em alumínio estampado tipo IP65, com lente em policarbonato injetado – IK10, três fechos de fixação, cabeçote em alumínio injetado ou fundido, fotometria tipo II, limitado, rendimento > 76° com suporte de fixação reto para encaixe em branco, padrão CELPE.	Unid	300	74,00	22.200,00
13	Alça preformada de serviço – SG destinada à ancoragem dos cabos ou fios de alumínio nús ou revestidos em entradas de consumidor ou ainda à fixação do neutro do cabo multiplex usado em ramais de serviço. Fabricada a partir de fios de aço galvanizado, fios de aço revestidos em alumínio e após a sua formação recebe na parte interna um material abrasivo para melhorar o agarramento sobre o cabo. Para ramais de serviço com comprimento superior a 50 metros, recomendada a utilização de alça preformada de distribuição – DG. Seção mensageiro 25mm, comprimento 380mm, código de cor azul.	Unid	200	4,60	920,00
14	Parafuso com porca de 8"	Unid	100	4,80	480,00
15	Parafuso com porca de 10"	Unid	100	5,50	550,00
16	Parafuso com porca de 12"	Unid	100	6,70	670,00
17	Cabo multiplexado 2x16mm com neutro isolado	M	1000	3,00	3.000,00
VALOR TOTAL R$ 60.820,00(Sessenta mil oitocentos e vinte reais)					

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

2.1 - A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de **12 (doze) meses**, a partir da sua publicação.
2.2 - Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, **o Município de São Bento do Una não será obrigado a adquirir o material referido na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo através de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas detentoras**, ou, cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à detentora, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

3.1 – A Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador, desde que devidamente comprovada à vantagem.

3.1.2 – Os Órgãos e entidades da Administração municipal, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Órgão Gerenciador da Ata, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.
3.1.3 – Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, quando os quantitativos forem superiores aos previstos em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.
3.1.4 – A Prefeitura Municipal de São Bento do Una órgão gerenciador do SRP será responsável pelos atos de controle e administração da Ata de Registro de Preços decorrentes desta licitação e indicará, sempre que solicitado pelos órgãos usuários, respeitada a ordem de registro e os quantitativos a serem adquiridos, os fornecedores para os quais serão emitidos os pedidos;

3.2 - O preço ofertado pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços é o especificado nos Anexos, de acordo com a respectiva classificação no PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS nº. **010/2017**.
3.3 - Para cada material de que trata esta Ata, serão observadas, quanto ao preço, às cláusulas e condições constantes do Edital do PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS nº. **010/2017**, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.
3.4 - O preço unitário a ser pago por produto será o constante da proposta apresentada, no PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS nº. **010/2017**, pelas empresas detentoras da presente Ata, as quais também a integram.

CLÁUSULA QUARTA - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA:

4.1 A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses contados da data de sua publicação.
4.2 – A vigência dos futuros contratos estará adstrita ao tempo necessário à entrega, ao pagamento do objeto licitado e a vigência do crédito orçamentário.
4.3 - A contratante exercerá rigoroso controle em relação ao fornecimento prestado pela contratada, a fim de possibilitar a aplicação das penalidades previstas, quando desatendidas as disposições legais pertinentes ao objeto licitado.
4.4- A primeira entrega semanal deverá ser feita com uma demanda maior, obedecendo ao objeto deste Termo de Referência.
4.5- As licitantes que não entregarem os objetos licitados dentro do prazo solicitado serão aplicadas às penalidades previstas neste edital.
4.6- O serviço de entrega dos produtos deverá iniciar-se em até 03 (três) dias úteis da assinatura do contrato, nos locais e cronograma de entregas semanais a serem definidos no Anexo II, em horários devidamente agendados com a CONTRATANTE, conforme demanda;

CLÁUSULA QUINTA - PRAZOS E CONDIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO:

5.1 - A contratação da(s) licitante(s) vencedora(s) do presente Pregão será representada pela expedição do Contrato, da qual constará, no mínimo, identificação da licitação, especificações resumidas do produto licitado, quantitativo, preço unitário e total, fornecedor, local e prazo para entrega dos produtos.

5.2 - Convocação para assinatura do Contrato:
5.2.1 - Concluído o processo licitatório, homologado o seu resultado e adjudicado o objeto à(s) respectiva(s)concorrente(s) vencedora(s), esta(s) será(ão) convocada(s) para, no prazo de **5 (cinco) dias** contados da data da convocação, assinar o Contrato;
5.3 - Ao assinar a Ata de Registro de Preços, e eventualmente o contrato de fornecimento, a empresa obriga-se a vender os bens registrados, conforme especificações e condições contidas no edital, em seus anexos e também na proposta apresentada;

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:
6.1 – O pagamento será efetivado de acordo com a(s) proposta(s) de preços apresentada(s) pela(s) empresa(s) contratada, observado o que consta neste Edital e seus Anexos, inclusive quanto à forma e condições de pagamento.
6.2 – O pagamento será efetivado mediante apresentação da nota fiscal/fatura que deverá ser emitida em nome da Contratante, da qual deverá constar o número desta licitação, acompanhado da liberação da Secretaria Requisitante;
6.3 – O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos e apresentação da nota fiscal na Unidade da Contabilidade Geral.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO:

7.1 - A entrega do objeto só estará caracterizada mediante solicitação do pedido do bem.
7.2 - O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.
7.3 - Os materiais deverão ser entregues acompanhados da Nota Fiscal/Fatura correspondente.

CLÁUSULA OITAVA - DAS PENALIDADES:

8.1 – As sanções e penalidades que poderão ser aplicadas à Licitante/Contratada são as previstas na Lei Federal nº10.520, de 17 de julho de 2002, na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, neste Pregão e no Contrato.
8.2 – Penalidades que poderão ser cominadas às licitantes:
I – Multa, que será deduzida dos respectivos créditos, ou cobrados administrativamente ou judicialmente, correspondente a:
a) 0,3% (zero vírgula três por cento) do valor da proposta por dia que exceder ao prazo para entrega do objeto;
b) 2,0% (dois por cento) do valor da proposta, pela rescisão sem justo motivo, por parte da proponente vencedora;
c) O montante de multas aplicadas à **CONTRATADA** não poderá ultrapassar a 10,0% (dez por cento) do valor global do Contrato. Caso aconteça, o **MUNICÍPIO** terá o direito de rescindir o Contrato mediante notificação.
II – Suspensão, de acordo com o art. 7º, da Lei Federal nº 10.520, de 17.07.2002, a licitante e/ou Contratada, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, **ficará impedido de licitar e contratar** com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e **suspenso** do Cadastro Central de Fornecedores do Município de São Bento do Una, **pelo prazo de até 05 (cinco) anos**, na hipótese de:
a) recusar-se a retirar a Autorização de Fornecimento ou assinar o contrato, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;
b) deixar de apresentar os documentos discriminados no Edital, tendo declarado que cumpria os requisitos de habilitação;
c) apresentar documentação falsa para participar no certame, conforme registrado em ata, ou demonstrado em procedimento administrativo, mesmo que posterior ao encerramento do certame;
d) retardar a execução do certame por conduta reprovável da licitante, registrada em ata;
e) não manter a proposta após a homologação;
f) desistir de lance verbal realizado na fase de competição;
g) comportar-se de modo inidôneo durante a realização do certame, registrado em ata;
h) cometer fraude fiscal demonstrada durante ou após a realização do certame;
i) fraudar a execução do contrato;
j) descumprir as obrigações decorrentes do contrato.
8.3 – Na aplicação das penalidades previstas neste Edital, a Administração considerará, motivadamente, a gravidade da falta, seus efeitos, bem como os antecedentes da licitante ou

Contratada, graduando-as e podendo deixar de aplicá-las, se admitidas às justificativas da licitante ou Contratadas, nos termos do que dispõe o art. 87, caput, da Lei nº 8.666/93.
8.4 – As penalidades aplicadas serão registradas no cadastro da licitante/Contratada.
8.5 – Nenhum pagamento será realizado à Contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.
8.6 - Quando comprovada uma dessas hipóteses, o Município de São Bento do Una poderá indicar o próximo fornecedor a ser destinado o pedido, sem prejuízo da abertura de processo administrativo para a aplicação de penalidades;

CLÁUSULA NONA – DA ALTERAÇÃO DA ATA:

9.1 – A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65 da Lei n.º 8.666/93.
9.2 – O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bem registrados, cabendo ao Órgão Gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

9.3 – Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado o Órgão Gerenciador deverá:
a) convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;
b) frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido;
c) convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.
9.4 – Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Órgão Gerenciador poderá:
a) liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento.
b) convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação
9.5 – A alteração da Ata de Registro de Preços dependerá em qualquer caso da comprovação das condições de habilitação atualizadas do fornecedor convocado.
9.6 – Não havendo êxito nas negociações, o Órgão Gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

10.1- O fornecedor terá seu registro cancelado quando:
a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços:
b) não retirar a respectiva nota de emprenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
d) presentes razões de interesse público.
10.2 – O cancelamento de registro, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.
10.3 – O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.
10.4 - A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos no item nesta cláusula, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS ORDENS DE COMPRA:

11.1 - As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pelo Órgão Gerenciador/Prefeitura Municipal de São Bento do Una.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

12.1 - As questões decorrentes da utilização da presente ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Estadual, no Foro da Cidade de São Bento do Una - PE, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja, salvo nos casos previstos no art. 102, inciso I, alínea “d”, da Constituição Federal.

São Bento do Una, 12 de junho de 2017.

DÉBORA LUZINETE DE ALMEIDA SEVERO
Município de São Bento do Una

SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA
Viva Distribuidora de Produtos EIRELLI-ME

Publicado por:
Josenildo de Almeida Silva
Código Identificador:D8D2A2F0

